GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Terça-feira
27 DE SETEMBRO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.037

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Adolescente invade escola e mata estudante

Um adolescente armado com um revólver e armas brancas invadiu uma escola, atirou contra estudantes e matou uma aluna ontem na cidade de Barreiras, oeste da Bahia. A vítima do ataque foi identificada como Geane de Silva de Brito. Ela tinha 19 anos, era aluna da escola e cadeirante. O caso aconteceu por volta das 7h20 desta segunda na Escola Municipal Eurides Sant'Anna. BRASIL/A5

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Operação policial no Rio de Janeiro deixa 5 mortos

Cinco pessoas morreram e outras três ficaram feridas em uma operação policial no Complexo da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro. Outras 19 pessoas foram detidas. O conflito chegou à Linha Vermelha, uma das principais vias expressas da cidade. Motoristas se jogaram no chão para se proteger do tiroteio. Escolas e postos de saúde da região interromperam os serviços. A operação, segundo as polícias Militar e Civil, segue em andamento. Segundo a Polícia Militar, as cinco pessoas mortas eram suspeitas de crimes e as três pessoas que foram feridas tem mandados de prisão em aberto contra elas. A identidade delas não foi confirmada. O socorro foi feito ao Hospital Federal de Bonsucesso. BRASIL/A5

Mercado reduz projeção da inflação

A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerada a inflação oficial do País, caiu de 6% para 5,88% neste ano. É a 13ª redução consecutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus de ontem. BRASIL/A5

Roubos e furtos de automóveis sobem 16% na cidade de SP

› Capital teve 30.948 casos de roubos e furtos de veículos neste ano, contra 26.545 casos no mesmo período do ano passado

Os dados são da Secretaria de Segurança Pública (SSP), que contabilizou por ora as ocorrências entre os meses de janeiro e julho deste ano. De acordo com a pasta, o mês com mais roubos (crime que ocorre sob ameaça ou violência contra a vítima) de veículos na Capital foi julho, quando a cidade registrou 1.426 ocorrências do tipo. Já o mês com menos casos foi o primeiro, janeiro, com 1.093 ocorrências. No caso dos furtos, o mês campeão foi março, com 3.749 casos do tipo. ESTADO/A3

SP, RJ e MG descumprem regra do Fundeb

Os estados com maior arrecadação do País, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais estão descumprindo regra constitucional por ainda não terem aprovado lei que institui o chamado ICMS Educacional. Os municípios podem ser penalizados. BRASIL/A5

POSTOS DO ABC

Preço da gasolina cai a menor valor em 19 meses

ESTADO/A3

EM PET SHOP

Aves são encontradas dentro de caixas de leite

ESTADO/A3

Campanha contra a pólio termina sexta

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação termina na próxima sexta-feira (30). A proposta é reforçar as coberturas vacinais contra a pólio e outras doenças que podem ser prevenidas, além de evitar a reintrodução de vírus que já foram eliminados do País. A campanha chegou a ser prorrogada pelo Ministério da Saúde por conta da baixa adesão. As doses estão disponíveis em mais de 40 mil pontos de vacinação. A meta da pasta é imunizar contra a pólio 95% do público-alvo, formado por 14,3 milhões de crianças menores de 5 anos. SERVIÇOS/A2

PARQUE JACARANDÁ

Impulsiona Taboão oferece serviços gratuitos

ESTADO/A3

Rihanna está de volta aos palcos no Super Bowl

ANEXO/A12

RUBENS CHAVES/FOLHAPRESS

Escritórios **Paulista, Vila Olímpia e Berrini impulsionam as locações na capital paulista**

O mercado de locação de escritórios de alto padrão deve fechar o 3º trimestre no ritmo da recuperação registrada até a primeira metade do ano, segundo a consultora Newmark, que calcula 58 mil metros quadrados de escritórios ativos. Regiões como Paulista e Vila Olímpia vão encerrar o atual trimestre com índices de locação superiores aos três meses anteriores. ESTADO/A3

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 17° 28°
Presidente Prudente 19° 26°
Piracicaba 17° 26°
Ribeirão Preto 20° 27°
Campinas 17° 25°
Ubatuba 19° 24°
São Paulo 16° 23°
Registro 15° 23°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Chuvoso durante o dia e à noite. mín 14° máx 18°

QUINTA: Chuvoso de manhã. Aberturas de sol à tarde e pancadas de chuva à noite. mín 15° máx 21°

SEXTA: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora. mín 15° máx 24°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 3 e 4 **AMANHÃ:** 5 e 6

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Inscrição Fuvest. A Fuvest, instituição responsável pela elaboração do vestibular da Universidade de São Paulo (USP), anunciou a prorrogação do período de inscrição para o Concurso Vestibular 2023. Os interessados têm até as 12h do próximo dia 7 de outubro para fazer inscrição. Já o pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado pelos candidatos até o dia 10 de outubro. Os candidatos que já se inscreveram, mas não efetuaram o pagamento do boleto original, poderão gerar outro na área do candidato a partir de 29 de setembro, com data de vencimento para 10 de outubro. A prova da primeira fase será realizada no dia 4 de dezembro, enquanto as provas da segunda fase estão agendadas para os dias 8 e 9 de janeiro de 2023. As provas de habilidades específicas serão aplicadas entre os dias 11 e 14 de janeiro. O resultado do Concurso Vestibular Fuvest 2023 será divulgado no dia 30 de janeiro, em primeira chamada. Leia a matéria completa no site da Gazeta. **(AB)**

Jazz na Paulista. A Traditional Jazz Band (TJB), apontada pela crítica especializada como um dos melhores grupos de jazz do País, irá se apresentar nesta quarta-feira (28), na Livraria Cultura do Conjunto Nacional, na avenida Paulista, das 13h às 14h. A apresentação faz parte do projeto "Quarta Jazz" e a entrada é gratuita. Fundada em 1964, a banda já participou de mais 400 festivais no Brasil e no exterior, inclusive em Nova Orleans, berço desse gênero musical. O grupo tem sua discografia, com mais de 20 discos, catalogada no Museu do Jazz de New Orleans e é considerado o primeiro grande grupo do gênero no Brasil. **(GSP)**

Programa global. A Schmidt Futures, em parceria com o Rhodes Trust, anunciou a segunda edição de 100 Vencedores Globais do Rise. Este programa encontra pessoas brilhantes que precisam de oportunidade e as apoia durante toda a vida enquanto trabalham para servir aos outros. É o carro-chefe da Schmidt Futures e a âncora de um compromisso filantrópico mais amplo de US$ 1 bilhão feito por Eric e Wendy Schmidt para o desenvolvimento de talentos em suas iniciativas. Os Vencedores Globais do Rise 2022 incluem jovens que pretendem promover a alfabetização de crianças carentes, prever o efeito de medicamentos para o mal de Alzheimer usando bioinformática, educar comunidades, entre outras ações. A lista completa dos vencedores está disponível no site www.risefortheworld.org. **(GSP)**

VACINA. A proposta é reforçar as coberturas vacinais contra a pólio e outras doenças que podem ser prevenidas, além de evitar a reintrodução de vírus que já foram eliminados

Campanha contra a pólio termina nesta sexta-feira

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação termina nesta sexta-feira (30). A proposta é reforçar as coberturas vacinais contra a pólio e outras doenças que podem ser prevenidas, além de evitar a reintrodução de vírus que já foram eliminados do País.

A campanha chegou a ser prorrogada pelo Ministério da Saúde por conta da baixa adesão. As doses estão disponíveis em mais de 40 mil pontos de vacinação. A meta da pasta é imunizar contra a pólio 95% do público-alvo, formado por 14,3 milhões de crianças menores de 5 anos.

Crianças de 1 a 4 anos devem receber uma dose da Vacina Oral Poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido as três doses da Vacina Inativada Poliomielite (VIP) previstas no esquema básico. Até o último sábado (24), 6 milhões de doses contra a pólio haviam sido aplicadas durante a campanha.

DIVULGAÇÃO/PMJ

A campanha de imunização chegou a ser prorrogada pelo Ministério da Saúde por conta da baixa adesão no País

MULTIVACINAÇÃO. Para a campanha de multivacinação, as doses disponíveis são: Hepatite A e B, Penta (DTP/Hib/Hep B), Pneumocócica 10 valente, VRH (Vacina Rotavírus Humano), Meningocócica C (conjugada), Febre amarela, Tríplice viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba), Tetraviral (Sarampo, Rubéola, Caxumba, Varicela), DTP (tríplice bacteriana), Varicela e HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano).

Entre adolescentes com idade até 15 anos, estão disponíveis as vacinas HPV, dT (dupla adulto), Febre amarela, Tríplice viral, Hepatite B, dTpa e Meningocócica ACWY (conjugada). O ministério reforça que todos os imunizantes que integram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) são seguros e foram aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

COVID-19. A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação coincide com a imunização contra a Covid-19, já em andamento no País. Segundo a pasta, as vacinas contra a covid-19 podem ser administradas, em crianças a partir de 3 anos, de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas que integram o calendário nacional. **(AB)**

Por que votar em Lula

*** Nilton Cesar Tristão** é Cientista Político. Opinião Pesquisa & GovNet

No próximo dia dois de outubro estaremos defronte à urna eletrônica, sufragando a escolha que definirá a faceta do País em que viveremos

No próximo dia dois de outubro estaremos defronte à urna eletrônica, sufragando a escolha que definirá a faceta do País em que viveremos. Nessa ocasião teremos a chance de nos tornarmos agentes delineadores do propósito histórico, impedindo que o neofascismo amplie os seus tentáculos junto à sociedade. Tal bem-aventurança terá a capacidade de promover o reencontro do brasileiro com a sua vocação de solidariedade, compassividade e rebeldia libertária, visto que pertencemos a um povo de sorriso farto, mesmo perante as piores adversidades, que se indigna diante do infortúnio alheio, que tem orgulho de fazer parte da grande diversidade ética e cultural, disseminada pelos rincões e por todos os cantos do território tupiniquim.

Com certeza, o ódio, o rancor e a soberba nunca foram características predominantes de uma gente que jamais permitirá que a classe média narcisista motivada pela ambição em elevar o seu arcabouço moral a arquétipo na definição das condutas socialmente aceitas, saiam vitoriosos dessa contenda eleitoral que se avizinha, ainda lastreada por regras democráticas. No decorrer das últimas décadas, a pátria brasiliana vem notabilizando-se em propiciar deferência às diversas formas de credos, respeito irrestrito às opções sexuais, acolhimento às minorias em cenário de penúria e proteção civilizatória ao convívio étnico e ideológico. Somos diferentes porque somos plurais.

No Brasil, o planeta apresenta-se como a intersecção entre o esplandecer de matizes inclusivas vibrantes e do convívio concordante. Isto posto, pode-se certificar que a nação não pertence a quaisquer proprietários arrogantes de motocicletas com potência superior a quinhentas cilindradas que se valem do subterfúgio de mascarar a rejeição ao ex-presidente através do pseudo-argumento de que estão lutando para impedir a apropriação libertina dos recursos pertencentes ao erário público, ou seja, mera manifestação retórica destinada à escamoteação do verdadeiro motivo para tal posicionamento – O PRECONCEITO CONTRA A ORIGEM SOCIAL DE LULA.

Esse segmento, composto majoritariamente por caucasianos abastados, de modo algum admitiu que houvesse o redirecionamento e a instrumentalização da institucionalidade estatal ao resgate dos menos favorecidos e das famílias em situação de vulnerabilidade, justamente por ser o tipo de gente que se comove com o martírio canino, todavia, são insensíveis ao sofrimento de crianças vitimadas pelo abandono. Indivíduos zombadores da imprescindibilidade do conhecimento científico como mecanismo elucidativo de fenômenos naturais e sociais que no dia a dia, enaltecem as vantagens da posse de armas em detrimento da leitura assídua e qualificada de livros.

Em outras palavras, o bolsonarismo representa o surgimento de abordagem desprovida de qualquer virtude baseada na temperança, prudência, justiça ou nobreza de propósitos. Enquanto movimento de aglutinação popular, propõe o direcionamento de sua práxis política ao despertar espiritual daquilo que existe de pior no âmago do indivíduo. Sinteticamente, Brasil e bolsonarismo são como os gases nobres encontrados em condição ambiente, onde a reatividade dos elementos sempre será nula.

Jair Bolsonaro, nesse contexto, representa uma anomalia sistêmica que remeteu os seus seguidores à assimilação de verdades distópicas de formulações intelectuais da época em que cursavam a "quinta séria D" do período ginasial, pessoas que se valem do empirismo frugal como alternativa ao saber estruturado.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

CRIMINALIDADE EM ALTA. Cidade de São Paulo teve 30.948 casos de roubos e furtos de veículos neste ano

Roubos e furtos de automóveis sobem 16% na Capital em 2022

A cidade de São Paulo registrou uma média de 4.421 roubos e furtos de veículos por mês em 2022, com um total de 30.948 casos até agora. Os dados são da Secretaria de Segurança Pública (SSP), que contabilizou por ora as ocorrências entre os meses de janeiro e julho deste ano.

O número representa um aumento de 16% em relação ao mesmo período do ano passado, quando a Capital teve 26.545 casos no mesmo período.

De acordo com a pasta, o mês com mais roubos (crime que ocorre sob ameaça ou violência contra a vítima) de veículos na Capital foi julho, quando a cidade registrou 1.426 ocorrências do tipo. Já o mês com menos casos foi o primeiro, janeiro, com 1.093 ocorrências.

No caso dos furtos, o mês campeão foi março, com 3.749 casos do tipo. Por outro lado, o mês com menos ocorrência também foi janeiro, com 2.817 registros.

De acordo com a pasta, o mês com mais roubos (crime que ocorre sob ameaça ou violência contra a vítima) de veículos na Capital foi julho, quando a cidade registrou 1.426 ocorrências do tipo

Em 2021, entre janeiro e julho, houve 7.369 roubos e 19.176 furtos de veículos na cidade.

A reportagem entrou em contato com a SSP para saber se a pasta tem alguma posição sobre o aumento dos casos na Capital, e vai atualizar este texto pelo site da *Gazeta* assim que receber a resposta. **(Bruno Hoffmann)**

MARIVALDO OLIVEIRA/CÓDIGO19/FOLHAPRESS

No caso dos furtos de automóveis, o mês campeão foi março, com 3.749 casos do tipo na capital paulista

DIZ RICARDO NUNES

Zona sul de SP terá mais 3 UBSs até março de 2024

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) assinou na última sexta-feira (23) as ordens de serviço para início das obras de construção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Jardim Reimberg, Jardim São Bernardo e Cidade Dutra, todas na zona sul de São Paulo. A previsão de entrega das unidades é de até 18 meses. Ou seja, até março de 2024.

Os novos equipamentos, que serão gerenciadas pela Organização Social de Saúde (OSS) Associação Saúde da Família (ASF), receberão, no total, um investimento de R$ 28 milhões.

De acordo com o prefeito, serão 635 mil pessoas beneficiadas na região do Grajaú "com infraestrutura, qualidade no atendimento médico, odontológico e muito mais".

"Hoje é um dia muito importante, porque esta região sempre teve muita dificuldade na área da saúde. A construção destas unidades significa um avanço muito grande, entre tantos outros que estamos obtendo. As obras terão início amanhã e, assim, vamos avançando", disse.

Prefeito de SP assinou ordens de serviço para construção das UBSs Jardim Reimberg, Jardim São Bernardo e Cidade Dutra, na zona sul da cidade

Segundo o emedebista, hoje a cidade tem 470 UBSs, e até 2024 serão construídas mais 15 UPAs.

O valor de custeio mensal para cada UBS está estimado em R$ 596 mil. A capacidade de oferta de serviços mensais, por equipamento, será de 2.496 consultas médicas, 1.080 consultas de enfermagem, 7.200 visitas domiciliares de agentes comunitários de saúde (ACSs), 604 atendimentos odontológicos, 48 consultas farmacêuticas e 60 consultas com nutricionista. **(Bruno Hoffmann)**

Preço da gasolina nos postos do ABC cai a menor valor

É a segunda semana consecutiva que o derivado de petróleo fica abaixo dos R$ 5 na região do ABC Paulista, na Grande São Paulo

O preço da gasolina vendida nos postos do ABC Paulista caiu ao menor valor em 19 meses. O derivado de petróleo foi comercializado, em média, a R$ 4,85 o litro na semana compreendida entre os dias 11 e 17 deste mês (último levantamento regional). Segundo pesquisa semanal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com dados compilados pelo Diário Regional, a gasolina atingiu o menor valor na semana de 14 a 20 de fevereiro de 2021, quando era comercializada a R$ 4,68 o litro, em média, em postos de seis dos sete municípios da região – não há cotações em Rio Grande da Serra.

A região do ABC é formada pelas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Mauá.

Na comparação entre a semana passada com a anterior (4 a 10/9), quando o preço médio da gasolina era de R$ 4,98, houve queda de 2,61%. É a segunda semana consecutiva que o derivado de petróleo fica abaixo dos R$ 5 na região. A gasolina foi encontrada no ABC entre o preço mínimo de R$ 4,74 o litro, em Mauá, e o máximo de R$ 5,03, cobrado em São Caetano.

ETANOL. Opção à gasolina para proprietários de veículos flex, o etanol era vendido, em média, a R$ 3,31 o litro nos postos do ABC, valor 4,06% inferior ao apurado no levantamento anterior (R$ 3,45). Ainda segundo levantamento da ANP, o derivado da cana-de-açúcar variou entre o preço mínimo de R$ 3,20 (encontrado em postos localizados em Mauá) e o máximo de R$ 3,45 (em São Caetano).

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

O preço da gasolina vendida na região caiu ao menor valor em 19 meses; derivado de petróleo foi comercializado, em média, a R$ 4,85

O etanol segue mais vantajoso nos postos da região para os proprietários de veículos flex, já que a paridade entre os preços do derivado de cana-de-açúcar e da gasolina está em 0,68%. Segundo a ANP, para que o renovável seja competitivo, a paridade precisa ser inferior a 70,0%. A gasolina é vantajosa quando é superior a 70,4%. Entre 70% e 70,4%, o uso é indiferente.

É possível ler esta matéria completa pelo site da *Gazeta*. **(GSP e Diário Regional)**

Paulista e Berrini impulsionam locação

O mercado de locação de escritórios de alto padrão em São Paulo deve fechar o terceiro trimestre no ritmo da recuperação registrada até a primeira metade do ano, segundo a consultora imobiliária Newmark, que calcula 58 mil metros quadrados de escritórios ativos.

Regiões como Paulista e Vila Olímpia vão encerrar o atual trimestre com índices de locação superiores aos três meses anteriores, conforme levantamento da empresa.

No segundo trimestre, a Paulista registrou volume de absorção bruta de 1.456 metros quadrados e deve chegar ao fim de setembro com 7.114 metros quadrados alugados. O mesmo vale para a Vila Olímpia, que fechou junho com 2.498 metros quadrados alugados e deve encerrar esta semana com 8.535.

O mercado de locação de escritórios de alto padrão em São Paulo deve fechar o terceiro trimestre no ritmo da recuperação

A Berrini é a região com o maior volume de absorção bruta. No segundo trimestre eram pouco mais de 13 mil metros quadrados destinados à atividade empresarial, e a prévia do terceiro trimestre estima 14 mil.

Segundo a Newmark, os principais inquilinos estão no setor de serviços, principalmente logística, financeiro e seguros. **(Joana Cunha, FP)**

Polícia encontra aves dentro de caixas em SP

Filhotes de jabutis e mais de 100 aves, entre elas três de espécies exóticas, foram apreendidos após serem encontrados em um pet shop com sinais de maus-tratos, no Jardim Ângela, capital paulista, neste domingo (25). O responsável pelo local foi multado em mais de R$ 1 milhão.

De acordo com a Polícia Ambiental, uma equipe foi informada de que havia comercialização irregular de aves e répteis. No local, os policiais encontraram algumas aves dentro de caixas de leite e outras em gaiolas com número superior ao suportado.

As espécies exóticas Agaponis, Red Rumped e Pintassilgo Europeu, espécie comum na Europa, também foram localizadas no estabelecimento.

Além disso, foram encontrados filhotes de jabutis no interior das gaiolas junto das aves, que estavam em estado de captura recente e com ferimentos.

Filhotes de jabuti e mais de 100 aves, entre elas três de espécies exóticas, foram resgatadas no Jardim Ângela

O responsável foi autuado por ter "em depósito espécie de fauna nativa", "por introduzir espécie de fauna exótica no território do estado de São Paulo" e por "praticar atos de maus-tratos a animais".

Ainda conforme a polícia, os animais foram recolhidos para a base da Polícia Ambiental e serão encaminhados para o CrasPet no Parque Ecológico do Tietê. **(GSP)**

Taboão realiza mutirão de serviços gratuitos

A Prefeitura de Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, realizou no último sábado (24) mais uma edição do Impulsiona Taboão, no Parque Jacarandá.

O evento social no município oferece diversas atividades e serviços gratuitos aos moradores. Além disso, um dos objetivos do programa é aproximar a Administração dos munícipes, informou a gestão.

SERVIÇOS GRATUITOS. A ação do último fim de semana foi realizada das 10h às 14h na Emef Ugo Arduini, na rua Carlos Fernandes, nº135. Os moradores do bairro e da região tiveram a disposição balcão de empregos, corte de cabelo masculino e feminino gratuitamente, serviços de assistência social, entre outras atividades.

AÇÃO NO JARDIM RECORD. O mutirão se tornou tradicional no município e referência na região sudoeste da Grande São Paulo. Em março deste ano, a reportahem da *Gazeta* divulgou que a Prefeitura de Taboão da Serra havia realizado a terceira edição do Impulsiona Taboão, no Jardim Record. A ação reuniu mais de 4 mil pessoas na Emef Profª Therezinha Volpato Baro.

Na ocasião, a Administração reforçou que o evento gratuito tem como principal objetivo "levar à população diversas atividades, serviços e programas nas áreas de Saúde, Habitação, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Cidadania".

A matéria completa pode ser lida no site da *Gazeta*. **(Matheus Herbert)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO. Pregão Eletrônico nº 054/2022. Processo Administrativo n.º 202/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Serviços Médicos de Pronto Atendimento, em regime de Plantão de 12 (doze) hora ininterruptas, para o Pronto Atendimento do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Considerando os apontamentos feitos através da impugnação apresentada no Sistema da BBMNET, e conforme análise feita pela Secretaria de Saúde, fica RETIFICADO o seguinte: O Termo Retificado consta no "Anexos" do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br. Atendendo ao disposto no artigo 21 inciso 4º da Lei Federal 8.666/93, fica reabertos os prazos do edital. Encerramento 10/10/2022 as 09hrs:30min. Permanecem ratificadas os demais itens do edital; Araçoiaba da Serra, 26 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 85/2022

Objeto: Registro de Preços - Locação de Máquina D6. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 85/2022** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Locação de Máquina D6.
Cajuru/SP 26 de setembro de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 89/2022

Objeto: Registro de Preços - Contratação de Empresa para Publicação de Grande Circulação. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 89/2022** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Publicação de Grande Circulação.
Cajuru/SP 26 de setembro de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Acone - Assessoria - Consultoria Empresarial Ltda - CNPJ: 04.535.066/0001-37. **Objeto:** Manutenção de software para gestão de indicadores do Previne Brasil. **Dotação Orçamentária:** 06.01.00 10.301.1001.2026.33.90.39.00 F05. **Foro:** Cajuru. **Valor:** R$ 16.000,00.
Cajuru/SP, 26 de setembro de 2022. *Alex Moretini - Prefeito Municipal*

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** US e Cia - CNPJ: 07.149.505/0001-61. **Objeto:** Locação de aparelho de ultrassonografia. **Dotação Orçamentária:** 06.01.00 10.302.1001.2030.33.90.30.00. **Foro:** Cajuru. **Valor:** R$ 10.600,00.
Cajuru/SP, 26 de setembro de 2022. *Alex Moretini - Prefeito Municipal*

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Perin e Cia - CNPJ: 69.043.867/0001-20. **Objeto:** Materiais para instalação de ar condicionado. **Dotação Orçamentária:** 04.01.00. **Foro:** Cajuru. **Valor:** R$ 2.376,54.
Cajuru/SP, 26 de setembro de 2022. *Alex Moretini - Prefeito Municipal*

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Mega Frio - CNPJ: 00.566.187/0001-95. **Objeto:** Aquisição de geladeira vertical. **Dotação Orçamentária:** 06.01.00.10.301.1005.4.4.90.52.00. **Foro:** Cajuru. **Valor:** R$ 9.397,66.
Cajuru/SP, 26 de setembro de 2022. *Alex Moretini - Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

REPUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 – Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil incluindo materiais, para a AMPLAICAÇÃO da escola EMEF "Antonio Gonçalves das Neves", construção de 04 novas salas, conforme projetos, memoriais descritivos, e demais elementos técnicos em anexos a este edital, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à TOMADA DE PREÇO nº 03/2022 do tipo '' Menor preço Global''. A entrega dos envelopes devera ser até o dia 24 de outubro, as 09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº.012/2022 - Contratação de empresa especializada para adequação e complementação dos projetos executivos e execução das obras de ampliação e reforma do antigo prédio do Clube Elvira para implantação do Centro de Educação Integral "Darcy Ribeiro", com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Visita técnica: às 9h30 do dia 27/10/2022. Recebimento dos envelopes: até às 09h30 do dia 10/11/2022. Sessão de abertura: às 09h30 do dia 10/11/2022.

o edital na sua íntegra estará disponível no site: www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd" novo.

(a)Danielli Villar Lemes - Secretária Adjunta Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N º 87/2022

Objeto: Registro de Preços – Aquisição de Água Mineral. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão Presencial nº 87/2022 - homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

Cajuru/SP 26 de setembro de 2022.
Alex Moretini - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PROCESSO Nº 8.247/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 061/2022 - **PROCESSO** Nº 8.247/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisições de Microcomputadores, Workstations e Notebooks, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pelo período de 12 (doze) meses. - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO**: 11 de outubro de 2022, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 11 de outubro de 2022, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 23 de setembro de 2022.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - PROCESSO Nº 8.748/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 062/2022 - **PROCESSO** Nº 8.748/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisições de Microcomputadores All In One destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pelo período de 12 (doze) meses. - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO**: 13 de outubro de 2022, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 13 de outubro de 2022, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 26 de setembro de 2022.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2022 - PROC. ADM. n.º 2354/2022 - Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 14/10/2022 – ÀS 14h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de setembro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022 - PROC. ADM. N.º 2213/2022 - Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONTRATO DE REPASSE Nº 900227/2020. Entrega dos Envelopes: Até o dia 13/10/2022- Horário: até às 14h00. Abertura dos Envelopes: Dia 13/10/2022- Horário: às 14h15. Valor estimado: R$ 420.182,89 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de setembro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 2

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR PARTICIPAÇÃO AMPLA - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022, PROCESSO SEDUC-PRC-2022/44166, OFERTA DE COMPRA Nº 080272000012022OC00035, ENDEREÇO ELETRÔNICO www.bec.sp.gov.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/09/2022, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2022 as 10h00min.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: SEDUC-PRC-2021/46723

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios – Leite em pó instantâneo e Arroz Polido, tipo 2, longo, fino.

Após o regular prosseguimento da sessão pública, sobreveio interposição de recurso pela empresa DEMELLO ALIMENTOS LTDA.

Em razão do observado pelo Pregoeiro, assiste razão a empresa recorrente DEMELLO ALIMENTOS LTDA., a qual DOU PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos inerentes ao item 6 do edital, para INABILITAR a empresa PILAR CEREAIS LTDA. - CNPJ 05.098.638/0001-20, RETOMANDO A ETAPA do item 4

HOMOLOGO o item 1 e 3 e DECLARO FRACASSADO o item 2 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/DAESC/2022, Oferta de Compra nº 080358000012022OC00002, como autoridade do Pregão

Descrição 1 Leite em Pó Integral
Quantidade 2.059.200
Empresa Vencedora ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. CNPJ 16.849.231/0015-OO
Valor Unitário R$ 23,55
Descrição 2 Leite em Pó Integral (Cota até 25% MEEPP_COOP)
Item Fracassado
Descrição 3 Arroz Polido tipo 2
Quantidade 6.200.063
Empresa Vencedora ADB ALIMENTOS LTDA CNPJ 07.611.701/0001-06
Valor Unitário R$ 3,30
Descrição 4 Arroz Polido Tipo 2 (Cota até 25%MEEPPCOOP)
Recurso Deferido e RETOMADA DE ETAPA

Processo: SEDUC-PRC-2022/28994

Trata o presente de procedimento de chamada pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública aquisição de Feijão Carioca, grupo 1, tipo 1

Grupo Formal Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região Porto Alegre Ltda
Quantidade 369.000 Kg
Valor Total R$3.398.490,00

Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 03/NOVEMBRO/2022 às 08:30 hs Objeto: Contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução e implantação de pavimentação, drenagem, calçamento e sinalização viária para a duplicação da Avenida Alfredo Teodoro de Oliveira, entre os loteamentos Mafalda ii e Moradas Rio Preto, conforme planilhas, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. Obras. Valor total estimado R$ 6.152.259,70 - Prazo de Execução: 180 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 04/NOVEMBRO/2022 às 08:30 hs Objeto: Contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução de obra de reforma/readequação/revitalização do complexo esportivo Wilson Romano Calil (Av. Duque de Caxias, s/n, Jd. dos Seixas), conforme planilhas, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. Obras. Valor total estimado R$ 24.237.031,44 - Prazo de Execução: 300 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022
EDITAL Nº 98/2022
PROCESSO Nº 106/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de hidrômetros. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **06** de **outubro** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 26 de setembro de 2022. **Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente**

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 13/10/2022 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 27/09/2022 até às 09:00 min do dia 13/10/2022), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE SORO EM ENTREGA UNICA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DO COMPLEXO DE SAÚDE E A FARMÁCIA CENTRAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 36000.4286682/02-200" A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 26 de setembro de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: SEDUC-PRC-2022/29163

Trata o presente de procedimento de chamada pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de Suco de Uva Integral, utilizando como classificação à saber:

Grupo Formal COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
Quantidade 435.684 LT
Valor Total R$ 4.199.993,76
Grupo Formal COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA - ORGÂNICO
Quantidade 174.272 LT
Valor Total R$ 1.679.982,08
Grupo Formal NOSSA TERRA -COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
Quantidade 555.000 LT
Valor Total R$ 5.350.200,00

Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.

Processo: SEDUC-PRC-2022/28992

Trata o presente de procedimento de chamada pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de Arroz Polido do Tipo 1, Longo, Fino, utilizando como classificação a tabela descrita à saber:

Grupo Formal COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA
Quantidade 1.200.000 KG
Valor Total R$ 7.032.000,00
Grupo Formal COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
Quantidade 1.228.000 KG
Valor Total R$ 7.196.080,00
Grupo Formal CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Quantidade 500.000 KG
Valor Total R$ 2.930.000,00

Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n° 575/2022, processo 14.790/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/10/2022. às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - PROCESSO Nº 3860/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) MONTADOS E INSTALADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMPORTANTE: Encontra-se disponível no site da Prefeitura de Miracatu e na Plataforma COMPRASBR edital retificado com a alteração do item 12 referente ao encaminhamento da proposta vencedora e dos catálogos, sem alteração na data de realização do certame.

Miracatu, 26 de Setembro de 2022.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº 181/2022– Pregão Eletrônico nº 093/2022-Proc.Adm. nº10.958/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores. Nova data da entrega da proposta dia 07/10/2022 às 10:00 horas. Edital nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº112/2022- Proc. Adm. nº 10957/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado. Data da entrega da proposta dia 07/10/2022 às 10:05horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 26 de setembro de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 351,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Eletrônico 25/2022

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 25/2022, objetivando a Aquisição De Veículo Automotor, Para A Secretaria Municipal De Segurança Pública, Conforme Convênio Firmado Com A Secretaria De Segurança Pública – Governo Do Estado De São Paulo, Oriundo Da Emenda Parlamentar Individual Impositiva LOA 2022.027.34752 e Especificações Constantes Do Termo De Referência. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Rua 01-A, nº 332, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site **www.santagertrudes.sp.gov.br** ou **www.bll.org.br**. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 08:00hs do dia 27 de setembro de 2022 até as 08:00hs ao dia 10 de outubro de 2022. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 10 de outubro de 2022 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 26 de setembro de 2022. Danielle Zanardi Leão Silva– Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 212/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2.022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tonners e cartuchos destinados ao Almoxarifado Central desta Prefeitura de Birigui pelo período de 12 meses. Data da abertura: 10/10/2.022, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 26/09/2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 29/2022 - Proc. Adm. 381/2022 - Informação Retificadora

Tendo em vista um solicitação do Departamento requisitante no qual requer a inclusão de novos itens no processo licitatório em tela, tal qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de artefatos de concreto para a Prefeitura Municipal de Alambari/SP, por este motivo altera-se a data de abertura dos envelopes para o dia 10.10.2022 às 09:30 hrs. O Edital já retificado poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br.
Alambari, 26 de setembro de 2022. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde - DRS VII Campinas

Encontra-se aberta no D.R. DE SAÚDE DR. LEÔNCIO DE S. QUEIROZ , PREGÃO ELETRÔNICO número **EPE 97/2022**, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza Predial do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será na data **14/10/2022** e horário 09:00, referente **SES-PRC-2022/30189**, Oferta de Compra **090131000012022OC00131**. A sessão pública será na da Sede do DRS VII -CAMPINAS, sito a Av. Orozimbo Maia, nº 75- Centro - Campinas - S.P. As informações estarão disponíveis nos sítios https:/www.imprensaoficial.com.br; www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e também no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos, no endereço acima de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas. Telefone : (0xx19) 3739-7003

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA - Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico PE DGA 773/2022, processo 20-P-19562/2022, Oferta de Compra BEC/SP 102201100592022OC00361, do tipo menor preço total, destinado ao Fornecimento de software de proteção contra vírus de computador e outros códigos maliciosos, com suporte técnico e treinamento. - O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 10/10/2022, às 14h00, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ A. PINOTTI
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO - Encontra-se aberto no Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM – UNICAMP, o Pregão Eletrônico PE – CAISM nº **00769/2022**, Processo nº **27P-27639/2021**, Oferta de Compra BEC 102203100592022OC00276, do tipo **menor preço**, para **Registro de Preços de Ácidos graxos loção creme, ácidos graxos óleo e composto protetor creme**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é **de 28/09/2022 até o dia 21/10/2022 às 09:30 horas**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47 / 2022

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial n.º 47 / 2022, visando a Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus para prestação de serviços de transporte público coletivo urbano, incluindo motorista. Abertura dia 10/10/2022, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°0025/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° I – 5848/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de clínicas veterinárias especializadas para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, obedecidas as especificações técnicas condidas no Termo de Referencia, Anexo I do edital. Abertura dos envelopes: 13/10/2022 às 09h00 Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 26 de setembro de 2022. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 44/2022 - EDITAL Nº 42/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Interessado:** Município de Taiaçu. **Objeto:** Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas nos Anexos I do Edital. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Data e hora do início das propostas:** às 08 horas do dia 27/09/2022. **Data e hora limite para impugnação:** às 17 horas do dia 04/10/2022. **Data e hora final das propostas:** às 08 horas e 30 minutos do dia 07/10/2022. **Abertura das propostas:** às 09 horas do dia 07/10/2022. **Modo de disputa:** Aberto e fechado. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Taiaçu, 26 de setembro de 2022. **Mauricio Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PREGÃO PRESENCIAL N°13/2022 – PROC. N°20/2022 - OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social. Tornamos público aos interessados no pregão acima mencionado. Nova data de encerramento: 10/10/2022 às 10h00.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2022
OBJETO: Fornecimento parcelado de pães (hot dog) e lanches, durante o exercício de 2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2022, às 8h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14/10/2022, às 9h.
O EditaL completo poderá ser obtidos pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

CONVOCAÇÃO – PREGÃO 90/2022 ART.48 DA LEI 8.666.

Objeto: Registro de preços para aquisição de coletes balísticos para Guarda Civil Municipal. CONSIDERANDO a inabilitação de todos licitantes participantes da licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022, que ocorreu na fase de análise da DOCUMENTAÇÃO, CONSIDERANDO a orientação da Lei 8.666/93 em seu art.48 § 3 º: O MUNICÍPIO DE CAJURU abre prazo para que todos os licitantes inabilitados possam apresentar nova DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Assim **cumprir-se-á o abaixo:**

Recebimento da Nova Habilitação: A partir das 08h30m do dia **27/09/2022** às 08h30m do dia **06/10/2022**. **Abertura e Julgamento da Habilitação**: As 09h00m do dia **07/10/2022**. **Local:** Portal ComprasBr.

Cajuru/SP, 26 de setembro de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Aviso de Licitação na Modalidade
Pregão Eletrônico Nº 353/2022, PROCESSO Nº 2022/00887,
para aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES, BISTURI, SONDA E KITS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO FACOEMULSIFICADOR EM COMODATO,**
com encerramento em 10/10/2022 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Prontinho Industria e Comercio Ltda. EPP - CNPJ: 56.510.639/0001-71. **Objeto:** Aquisição de Chocolate em pó 50 % cacau. **Valor Total -** R$ 6.247,50. **Foro** Cajuru. **Assinatura:** 26/9/2022. **Alex Moretini -** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 211/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022 - EDITAL Nº 109/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 17 de outubro de 2022, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Osvaldo Pongetti, nº 196, Jardim Primavera, será realizada "Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo" aberta através do Edital nº 109/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua Osvaldo Pongetti, nº 196, Jardim Primavera, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 26 de setembro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUNIÇÃO. As gestões paulista e mineira disseram que leis sobre o tema estão em tramitação nas Assembleias Legislativas

SP, RJ e MG descumprem regra do Fundeb e podem perder recursos

Os estados com maior arrecadação do país, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, estão descumprindo regra constitucional por ainda não terem aprovado lei que institui o chamado ICMS Educacional.

Os municípios desses três estados podem ser penalizados pelo descumprimento, já que ficam inabilitados de disputar e receber uma complementação do recurso federal estimado em R$ 4 bilhões.

A Emenda Constitucional 108, que instituiu as regras do Novo Fundeb, estabeleceu que todas as unidades da federação tinham até 26 de agosto para aprovar leis estaduais estabelecendo novos critérios relacionados à melhoria da aprendizagem e equidade do ensino para a distribuição do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aos municípios.

Antes da emenda, os estados tinham autonomia para definir como redistribuir 25% do valor arrecadado com o imposto aos municípios. Agora, essa parcela subiu para 35%, mas ficou estabelecido que ao menos 10% dessa cota sejam atrelados à performance educacional das cidades.

São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais foram os únicos do país a descumprirem o prazo estabelecido pela emenda. As gestões paulista e mineira disseram que leis sobre o tema estão em tramitação nas Assembleias Legislativas. Nenhum deles explicou por que o prazo não foi cumprido.

Para evitar penalizações por terem perdido o prazo, os estados negociaram em uma comissão tripartite do Fundeb (com representantes da União, estados e municípios) uma extensão até 9 de outubro -após o primeiro turno das eleições- para aprovar as leis.

"O prazo de 26 de agosto foi estabelecido em uma emenda constitucional. Para estender esse prazo legalmente, seria necessária uma aprovação pelo Congresso. O que eles conseguiram foi um acordo, porque não se mobilizaram nem elegeram essa pauta como prioritária para ser aprovada a tempo", critica Luiz Miguel Garcia, presidente da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).

AGÊNCIA BRASIL
Os três estados foram os únicos do país a descumprirem o prazo

Os empecilhos para a aprovação desses projetos têm sido praticamente os mesmos nos três estados. Os maiores municípios, como as capitais, têm indicadores educacionais piores que algumas cidades menores e podem perder arrecadação.

Outro entrave é que a mudança de distribuição iria impulsionar a municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental (do 1º ao 5º ano). A Constituição prevê que essa etapa é preferencialmente de responsabilidade dos municípios, mas em alguns locais, principalmente nas grandes cidades, há ainda muitas matrículas nas redes estaduais.

Na capital paulista, por exemplo, 60,2%, dos mais de 552.000 alunos dos anos iniciais da rede pública, estão em escolas estaduais. Em Belo Horizonte, a rede estadual é responsável por 37% das mais de 95.000 matrículas nessa etapa. No Rio, essa situação já não acontece, e o estado só tem 0,2% dos alunos dessa etapa.

Em São Paulo e Minas, essa situação ainda ocorre em outros municípios, o que gera resistência. A migração custa caro às prefeituras, uma vez que os salários pagos por elas aos professores tendem a ser maiores do que o das redes estaduais.

"O fato de os estados com economia mais robusta do país não terem aprovado a lei do ICMS Educacional mostra que a decisão política não prioriza a educação efetivamente. Nenhum desses estados têm dificuldade do ponto de vista técnico para aprovar a mudança, a dificuldade é encarar a melhoria educacional como prioridade", diz Veveu Arruda, diretor da ABC (Associação Bem Comum), que assessora governos no tema.

Arruda é também ex-prefeito de Sobral, no Ceará, cidade que é uma das referências no país em resultados educacionais nos anos iniciais. A destinação de parte do ICMS de acordo com as melhorias no aprendizado nasceu no estado e inspirou a mudança constitucional.

No ano passado, o Brasil atingiu o recorde de crianças de 6 e 7 anos que não sabem ler e escrever. Segundo dados da Pnad Contínua do IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE, 40,8% da população dessa idade não estava alfabetizada -o equivalente a 2,4 milhões de meninos e meninas- é o maior índice em dez anos. **(FP)**

Operação no Complexo da Maré deixa 5 mortos em tiroteio e fecha vias no Rio

Uma operação policial no Complexo da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro, deixou cinco suspeitos mortos e causou a interdição do trânsito na Linha Vermelha e na Linha Amarela na manhã desta segunda (26).

De acordo com a Secretaria de Estado de Polícia Militar do RJ, a operação foi realizada para conter investidas de uma facção criminosa contra outra nesta região.

Segundo a Secretaria de Estado de PM, o socorro de dois dos suspeitos foi feito ao Hospital Federal de Bonsucesso, "onde vieram a óbito". A assessoria da Polícia Civil acrescenta que foram apreendidos dois fuzis, uma pistola e uma granada.

A operação foi realizada para conter investidas de uma facção criminosa contra outra nas linhas Vermelha e Amarela

Segundo divulgado pela Polícia Militar em suas redes sociais, a operação se concentrou nas comunidades da Vila do João e Vila dos Pinheiros e conta com policiais do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), Batalhão de Ações com Cães (BAC) e a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core).

Passageiros de ônibus relataram nas redes sociais intensa troca de tiros na Linha Vermelha, no trecho próximo à Linha Amarela. O COR (Centro de Operações da Prefeitura do Rio) informou que houve bloqueios intermitentes nestas vias expressas e recomendava aos motoristas a avenida Brasil como alternativa.

Conforme informado pela Secretaria de Estado da PM, policiais militares do 22º Batalhão de Polícia Militar, no Maré, e do BPVE (Batalhão de Policiamento em Vias Expressas) interromperam, de forma preventiva, o fluxo da Linha Vermelha para resguardar usuários da via.

Nas redes sociais, uma jovem postou uma foto ensanguentada e afirmou que foi soteada na saída de um baile funk que ocorria, no momento em que a Polícia Militar entrou na Maré.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio afirmou que o Centro Municipal de Saúde do João e outras duas clínicas, localizadas no complexo, interromperam o funcionamento devido ao confronto.

Já a Secretaria Municipal de Educação disse que "35 unidades escolares da região foram fechadas, prestando atendimento remoto, para garantir a segurança dos alunos e funcionários".

A UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), que possui seu maior campus localizado na Ilha do Fundão, próximo à Maré, também suspendeu as aulas devido aos tiroteios na região. **(FP)**

Adolescente armado mata estudante

Um adolescente armado com um revólver e armas brancas invadiu uma escola, atirou contra estudantes e matou uma aluna na manhã desta segunda-feira (26) na cidade de Barreiras, oeste da Bahia.

A vítima do ataque foi identificada como Geane de Silva de Brito. Ela tinha 19 anos, era aluna da escola e cadeirante.

O caso aconteceu por volta das 7h20 desta segunda na Escola Municipal Eurides Sant'Anna, unidade de ensino militarizada e gerida em parceria entre a Polícia Militar da Bahia e a Prefeitura de Barreiras.

Em nota, a Polícia Militar informou que o jovem pulou o muro da escola e atingiu a estudante com golpes de arma branca e um disparo de arma de fogo. A vítima morreu no local.

Na tentativa de fuga, o autor dos disparos foi atingido por um tiro que partiu de uma outra pessoa.

O atirador foi levado em uma ambulância do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para o Hospital Geral do Oeste. Não há informações sobre o seu estado de saúde.

Segundo a polícia, foram encontrados com o jovem um revólver calibre 38, duas armas brancas e um objeto que aparenta ser uma bomba caseira. O material foi apreendido.

O caso está sendo investigado pela Polícia Civil da Bahia, que confirmou que o autor dos disparos é menor de idade e já foi apreendido. **(FP)**

80% dos jogadores da seleção não devem votar

No domingo (2), 156 milhões de eleitores têm o direito de ir às urnas escolher o próximo presidente do país, além de governadores, deputados e senadores. Na seleção brasileira, que faz nesta terça-feira (27) seu último amistoso antes da Copa do Mundo, porém, a eleição parece não existir.

Jogadores e comissão técnica evitam manifestações públicas de cunho político. Mesmo em ambiente privado, é raro alguém tocar no tema. A situação eleitoral entre os jogadores da seleção repercute isso: a maioria não deve ir às urnas em 2 de outubro.

O UOL apurou que, dos 26 convocados por Tite para a data Fifa atual, 21 têm títulos em domicílios fora da cidade onde vivem ou estão com o documento cancelado. O número equivale a 80% dos atletas.

Não há uma orientação oficial da CBF aos jogadores quando o assunto é política, mas os próprios atletas criaram uma espécie de pacto silencioso. A ideia é criar uma bolha para evitar possíveis divergências na reta final de preparação para o Mundial do Qatar. O torneio começa em 20 de novembro; o Brasil estreia no dia 24, contra a Sérvia.

O atacante Raphinha, disse, durante a semana de treinamentos em Le Havre, antes da vitória por 3 a 0 sobre Gana, que, "assim como religião, no assunto política cada um tem a sua opinião". "A gente opta por não falar desses assuntos para não ter opiniões diferentes. Por mais que um respeite a opinião do outro, religião e política são assuntos que não têm que ser debatidos", disse.

O lateral Alex Telles vai na mesma direção. "Comigo, pelo menos, não teve nenhum assunto de política. Obviamente é um assunto importante, mas o nosso assunto principal aqui é a Copa do Mundo. A gente tem que deixar isso [política] de fora e focar no nosso trabalho, porque a Copa está aí, e todo mundo quer estar lá".

DIVULGAÇÃO/CBF
O zagueiro Marquinhos, do Paris Saint-Germain, é um das exceções, tem a situação eleitoral regular e local de votação em Paris

Antes da viagem para os amistosos contra Gana e Tunísia, o atacante Richarlison deu uma declaração que foi criticada por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro. "Hoje em dia o pessoal leva muito para o lado político. Isso faz a gente perder a identidade da camisa amarela e da bandeira", disse.

Independentemente da preferência política de cada um, o cenário dos registros eleitorais dos jogadores indica que a maioria da seleção atual não é engajada no período de votação. Só cinco dos 26 jogadores convocados têm título nas cidades em que jogam atualmente, segundo levantamento do UOL.

Apenas três jogadores dentre os que atuam no exterior votam na mesma cidade em que vivem: o zagueiro Marquinhos tem a situação eleitoral regular e local de votação em Paris. Os atacantes Vini Jr. e Rodrygo também poderão ir às urnas, pois votam em Madri. **(FP)**

Inflação: projeção é reduzida

A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerada a inflação oficial do país, caiu de 6% para 5,88% neste ano. É a 13ª redução consecutiva da projeção.

A estimativa está no Boletim Focus desta segunda (26), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2023, a estimativa de inflação ficou em 5%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%.

A previsão para 2022 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto. **(FP)**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 38/2022"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 38/2022, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR E NA ALIMENTAÇÃO DESTINADA ÀS CRECHES MUNICIPAIS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA",** em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA– EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.924.637/0001-68, no valor de R$ 63.799,00 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais); MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.046.477/0001-00, no valor de R$ 67.517,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.528.442/0001-17, no valor de R$ 129.221,25 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.183.748/0001-00, no valor de R$ 7.089,75 (sete mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 38/2022.

Publica-se.

Buritama – SP, 26 de setembro de 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022

Acha-se aberta, no município de Luiz Antônio/SP a **Tomada de Preços nº. 013/2022** - Processo nº. 3586/2022, adotando o critério de julgamento o de **menor preço global**, para **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Engenharia visando a Construção de um Prédio para Instalações de uma Unidade de Atendimento à Saúde Municipal**, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, mediante a utilização de recursos provenientes do Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº. 002/2021 ao Projeto de Lei do Executivo nº. 031 de 30 de setembro de 2021. **Encerramento e abertura dos envelopes – dia: 17 (dezessete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min00seg (nove horas)**. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade, nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 26 de setembro de 2022. (a) *Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal*

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022

Acha-se aberta, no município de Luiz Antônio/SP a **Tomada de Preços nº. 014/2022** - Processo nº. 3587/2022, adotando o critério de julgamento o de **menor preço global**, para **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Engenharia visando a Construção de Prédios para Instalações de Departamentos Municipais Diversos**, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, mediante a utilização de recursos provenientes do Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº. 001/2021 ao Projeto de Lei do Executivo nº. 031 de 30 de setembro de 2021 e Projeto de Subemenda Parlamentar Impositiva nº. 001/2022 ao Projeto de Lei do Executivo nº. 031 de 30 de setembro de 2021. **Encerramento e abertura dos envelopes – dia: 17 (dezessete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min00seg (quatorze horas)**. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade, nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 26 de setembro de 2022. (a) *Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido
Processo Administrativo nº 243/2022 - Pregão Eletrônico nº 057/2022
Registro de Preços nº 042/2022.

Início: 26/09/2022 - Encerramento: 10/10/2022 - Horário 09h00.. Abertura da Sessão: 10/10/2022 - Horário: 09h00.. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 26 de setembro de 2022. **Daniela de Souza Lima -** Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 7317/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 121/2022 - **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação futura de serviços gráficos e de confecção de faixas, banners e outdoors, incluindo instalação, conforme previsto neste Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/10/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 26 de setembro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2022.

ENCERRAMENTO: ÀS 09:00 HRS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2.022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rebobinamento e rejuvenescimento em motores e bombas, compreendendo jateamento, revisão e balanceamento, incluindo substituição de peças e componentes necessários fornecidos pela contratante, consoante especificações constantes no edital e seus anexos. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada na sede do SAMAE-Mogi Guaçu através do recolhimento da taxa de R$ 5,00 ou gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br, maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 26 de setembro de 2.022. Mario Antonio Zaia - Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 212/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022 - EDITAL Nº 110/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 19 de outubro de 2022, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Osvaldo Pongetti, 196, Jd. Primavera, será realizada "Licitação Diferenciada com Cotas Reservadas" aberta através do Edital nº 110/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, SUCOS E AFINS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua Osvaldo Pongetti, 196, Jd. Primavera, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 26 de setembro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 29067/22 - Pregão Eletrônico nº 237/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 17 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 17 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 17/10/2022.

Disponibilidade do Edital: a partir de 28/09/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Franca, 26 de setembro de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP, campus São José dos Campos, INFORMA a SUSPENSÃO da Tomada de Preço nº 03/2022 – CSJC, Processo nº 659/2022 – CSJC, OBJETO: SERVIÇO DE CERCAMENTO DE TERRENO, COM MATERIAL INCLUSO, LOCALIZADO NO DISTRITO EUGÊNIO DE MELO – ICT – UNESP – CAMPUS SJC, para realizar correções necessárias no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, onde devolveremos os prazos necessários. São José dos Campos, 26 de setembro de 2022. Seção Técnica de Materiais. Informações: compras.ict@unesp.br Tel. (12) 3947-9326

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 1005149-73.2019.8.26.0428. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Material. Requerente: Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda. Requerido: Transalc Transportes e Logística Ltda. NA PESSOA DO SOCIO WELLINGTON DA SILVA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005149-73.2019.8.26.0428. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Transalc Transportes e Logística Ltda., CNPJ nº 15.799.056/0001- 25, na pessoa de seu representante legal que Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda., ajuizou ação Procedimento Comum, objetivando sua total procedência, a fim de condenar a ré ao pagamento de R$ 25.683,30(Nov/2019) a ser atualizado até o efetivo pagamento, condenando ainda ao pagamento das custas, honorários e demais cominações legais. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias ofereça contestação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulinia, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046861-26.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADEGA SÃO FRANCISCO FERREIRA LTDA ME**, NA PESSOA DE **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ 09.149.336/0001-95, **ADEGA SÃO FRANCISCO EIRELI**, NA PESSOA DO SR. **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ 09.149.336/0002-76 e **ADEGA SÃO FRANCISCO EIRELI**, NA PESSOA DO SR. **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ 09.149.336/0003-57, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Empresa Brasileira de Distribuiçao Ltda**, alegando em síntese: para o recebimento de R$ 276.148,35 (Set/2020), decorrentes das duplicatas mercantis anexas aos autos, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1045459-33.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por **Graziella Skaf Hariz Rahal e Marcio Sarkis Rahal** por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, por meio do qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de Separação Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO Nº 194/2022 - EDITAL Nº 130/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE SERRANA, "SERRANA RODEIO SHOW 2022". Data/Horário de entrega e abertura dos envelopes: 07 de outubro de 2022 até às 16h00min. O Edital estará disponível no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801.

Serrana, 26 de setembro de 2022. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

COMUNICADO

Comunicamos a realização de Audiência Pública, em atendimento à legislação vigente, aberta à população em geral, para apresentação da Prestação de Contas da Saúde Pública do Município de Guararema referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2022. Data: 27/09/2022(terça-feira) Horário: 09h00 Local: Câmara Municipal de Guararema (Rua Paulino Pinto de Oliveira, nº 14 – Centro) Guararema, 23 de Setembro de 2022. José Luiz Eroles Freire Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4222, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$5.221.500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

LEI Nº 3519, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a destinação para Museu, do imóvel situado na Rua Dona Laurinda, nº 138, Centro, neste Município, cria e denomina Museu Casa da Memória "Antonia Guilherme Franco" e dá outras providências.

LEI Nº 3520, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Cria e denomina Escola vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

LEI Nº 3521, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Cria e denomina Escola vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

LEI Nº 3522, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Cria e denomina Escola vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar a Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

LEI Nº 3523, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 3390, de 29 de dezembro de 2020, já alterada pelas Leis Municipais nº 3464, de 02 de março de 2022, nº 3502, de 20 de julho de 2022, nº 3505, de 02 de agosto de 2022 e nº 3510, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Estrutura de empregos, de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências.

LEI Nº 3524, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Cria e denomina Escola vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar a Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

INEXIGIBILIDADE Nº01/2022 - PROCESSO CPL N°24/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS DE SAUDE, PARA COMPLEMENTO DE ESCALAS NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE. Tornamos público para conhecimento dos interessados no edital acima mencionado. Nova data de encerramento: 11/10/2022 até as 15h30 no Protocolo Geral do Paço Municipal localizado na Av. Eng.º Antônio de castro Figueirôa, nº100 - Centro- Alumínio/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 3376-PG/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – EDITAL Nº 014/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO CLUBE REAL SOCIEDADE DE POTUNDUVA – DISTRITO DE POTUNDUVA, NO MUNICÍPIO DE JAHU.**

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 14 de outubro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 27 de setembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de setembro de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 15/2022-Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2022.00032607-91 -Interessado:Secretaria Municipal de Infraestrutura **-Objeto**: Execução de obras de recuperação das juntas de dilatação do Viaduto Miguel Vicente Cury - Campinas/SP **-Recebimento das Propostas**: das 08h do dia20/10/22às 14h30min do dia 20/10/22-**Abertura das Propostas**: a partir das 14h30min do dia 20/10/22-**Início da Disputa de Preços**:a partir das 15h30min do dia 20/10/22-**Disponibilidade do Edital**: a partir de 27/09/22, nos portais eletrônicos **www.licitacoes-e.com.br** e **licitacoes.campinas.sp.gov.br**. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 26 de setembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 114/2022
Processo Administrativo no 046144/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha para utilização das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 436.677,50 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 10 de outubro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de outubro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de outubro de 2022 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.277** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **MAURICIO SHITOSHI SUZUKI** RG nº 6.085.174-0-SSP/SP, CPF/MF nº 828.895.388-34, médico e **PAULA FABIANO DA SILVA** RG n° 19.941.849-SSP/SP, CPF/MF n° 151.514.998-66, enfermeira, brasileiros, divorciados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$263.736,36 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 339.766, referente ao apartamento nº 161-C, localizado no 16° pavimento do Bloco C, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Lumina", situado na Avenida Sargento Geraldo Santana, n° 660, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016532-05.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANAIR DE SOUZA**, CPF 108.593.848-45, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, objetivando a quantia de R$ 65.559,16 (julho/2018), oriunda do Contrato nº 444/8582857, firmado em 09/01/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios de 10%, que poderão ser reduzidos pela metade no cado de pagamento integral no prazo declinado. Poderá o executado opor embargos à execução no prazo de 15 dias. No lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL NA ÁREA DE ESPECIALIDADES: CLÍNICA GERAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, UROLOGIA NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA CARDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA E REUMATOLOGIA .
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/10/2022 ÀS 08H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2022 ÀS 09H00.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – centro, prefeitura municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

CABREÚVA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 9295/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 118/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/10/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 26 de setembro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 9684/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 120/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas utilizados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 11/10/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 26 de setembro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ 07.309.266/0001-60
Referente ao Pregão Presencial n.º 13/2022

HOMOLOGO o processo licitatório. **Adjudico** as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora do item (364); SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA vencedora dos itens (461, 465, 466, 467, 468, 469); DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP vencedora dos itens (1, 2, 4, 7, 18, 22, 32, 33, 35, 50, 51, 52, 131, 133, 146, 147 , 148, 155, 156, 159, 160, 161, 165, 168, 169, 171, 179, 180, 181, 184, 188, 198, 200, 203, 207, 208, 225, 229, 230, 237, 244, 245, 246, 247, 272, 273, 281, 285, 287, 293, 300, 304, 309, 310, 311, 339, 340, 342, 357, 358, 361, 369, 373, 374, 382, 383, 396, 406, 421, 422, 423, 432, 433, 436, 438, 451); DENTAL-PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP vencedora dos itens (17, 20, 21, 23, 34, 129, 140, 149, 152, 153, 154, 157, 158, 162, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 220, 221, 223, 224, 231, 241, 242, 248, 249, 288, 290, 291, 308, 338, 349, 350, 371, 372, 379, 389, 401, 402, 403, 408, 415, 428, 429, 430, 431, 435, 437, 441, 452); ALFALAGOS LTDA vencedora dos itens (6, 163, 206); LC MED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens (282, 367, 368, 412, 424); BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI vencedora dos itens (5, 24, 25, 28, 29, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 ,119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 132, 139, 142, 143, 150, 151, 164, 167, 187, 189, 191, 212, 213, 214, 218, 219, 222, 226, 227, 228, 233, 234, 235, 240, 250, 252, 253, 268, 292, 303, 313, 326, 341, 344, 345, 346, 352, 355, 356, 359, 363, 365, 375, 376, 378, 386, 392, 407, 413, 417, 425, 440, 443, 446, 447, 449, 450, 454); ESTRELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS vencedora do item (30); CIRURGICA UNIÃO LTDA vencedora dos itens (3, 16, 19, 49, 53, 135, 215, 216, 274, 289, 434, 458, 460, 462, 463, 464); ATHENA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTÓLOGICOS MEDICOS vencedora dos itens (8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26, 27, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 58, 59, 69, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 124, 127, 128, 130, 134, 136, 137, 144, 145, 170, 182, 183, 185, 186, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 209, 210, 211, 217, 232, 236, 239, 243, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 271, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 286, 301, 302, 305, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 343, 347, 348, 353, 354, 360, 370, 377, 380, 381, 384, 385, 387, 388, 391, 393, 398, 399, 400, 404, 414, 416, 426, 427, 439, 444, 445, 448, 455). Com base na clausula 18.2 do edital, ficam as empresas vencedoras notificadas a apresentar os documentos elencados na citada clausula, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura da Ata de Registro de Preços. Andradina-SP, 23 de setembro de 2022. **Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Presidente do Ciensp**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico no 295/2022
Processo Administrativo no 084076/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições (café da manhã, almoço e jantar) destinadas ao contingente do Tiro de Guerra de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 307.265,32 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 10 de outubro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de outubro de 2022 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de outubro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 56/2022, na modalidade de Pregão 09/2022, na forma eletrônica, para a contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Encerramento de recebimento das propostas: 07 de outubro de 2022, às 13 horas. Inicio do pregão: 07 de outubro de 2022, às 14 horas. Referencia de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 26 de setembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

POSTO USINA SÃO DOMINGOS – COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A

CNPJ Nº 09.027.401/0001-00 - NIRE 35300344537
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas do Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustíveis e Serviços S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06/10/2022, às 11 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez, s/n - km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; e **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez, s/n – km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022 - Catiguá, em 27/09/2022. André Cáfaro Sanches - Diretor Executivo. (27,28,29)

USINA SÃO DOMINGOS - AÇÚCAR E ETANOL S/A

CNPJ Nº 47.063.128/0001-68 - NIRE 35300064682
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/10/2022, às 10 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2022; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso; e **c)** Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n – km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022. Catanduva, em 27/09/2022. André Cáfaro Sanches - Diretor Executivo. (27,28,29)

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 01ª E 02ª SÉRIES DA 04ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" e "Titulares dos CRA") das **01ª E 02ª SÉRIES DA 04ª EMISSÃO** da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, **em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 03 DE OUTUBRO DE 2022 às 14H15 de forma exclusivamente digital,** por meio da plataforma *Microsoft Teams* (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRA será realizada de forma digital e remota, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, uma vez que as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGCRA não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares do CRA está disponível no (i) site da Emissora www.truesecuritizadora.com.br; e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br.
São Paulo, 23 de setembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 01ª E 02ª SÉRIES DA 06ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") das **01ª E 02ª SÉRIES DA 06ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12 do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, **em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 03 DE OUTUBRO DE 2022 às 14H45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Informações Gerais: a AGCRA será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@planner.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.
São Paulo, 23 de setembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

JR Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 05.410.789/0001-72 - NIRE nº 35.300.509.331

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2022

Dia, Hora e Local: Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Canadá, nº 390, Jardim América, CEP 01436-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quórum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por edital conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa: Presidente**: Leila Mejdalani Pereira; **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021, de conformidade com a publicação efetivada na Central de Balanços, em 14 de abril de 2022. Procedida a leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou lucro que permanecerá à disposição dos acionistas e será utilizado oportunamente. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da Mesa/Acionista/Diretora Superintendente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da Mesa/Diretor Superintendente:** José Roberto Lamacchia. **Acionista:** Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., representada por seu Diretor Presidente José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da Mesa/Acionista/Diretora Superintendente; José Roberto Lamacchia - Secretário da Mesa/Diretor Superintendente; Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista. José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **JUCESP** nº 252.263/22-4 em 18/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMUNICADO ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr **Humberto Gomes de Oliveira**, portador da CTPS nº 54671 série 00117 emissão 06/07/2011 SP, funcionário da empresa **RENOPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI** – CNPJ 07.067.878/0001-93 situada á Rua Dona Lica, nº 233 – Pauliceia – CEP – 13.424-043 – Piracicaba/SP a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/08/2022, dentro do prazo de 72 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido , automaticamente, o contrato de trabalho , nos termos da letra I DO ART. 482 da CLT. Enviado TELEGRAMA em 19/09/2022, não localizado devido alteração de endereço não informado a empresa. São Paulo, 20/09/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.314.770, em 18 de agosto de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE RUBENS PRADO LIMA,** casado com **PATRICIA DE MACEDO LIMA,** brasileiros; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2012; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao IMÓVEL situado na Rua General Azevedo Pimentel, nº 84, com área com construída de 193,14m², no Jardim Mália II, no Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 548,37m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo nº 175.158.0126-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 20.761 e 23.842 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDICTO VIEIRA DA SILVA, CHRISTINA DE JESUS SILVA, GEORGINA LEOCÁDIA DE MACEDO, BENEDICTO VIEIRA DA SILVA FILHO, ANGELA MARIA DA SILVA LEMES, ROBERTO CARLOS DE MACEDO, MARIA LUCIA LOYOLA DA SILVA, RONALDO CARDOSO DA SILVA, CASSIA LOYOLA DA SILVA, ISAAC AQUINO DE OLIVEIRA, ELIDA LOYOLA DA SILVA, ADRIEL CARDOSO DA SILVA, SONIA REGINA MARTINHÃO, DIOGO MARTINHÃO MOURA COSTA, ANASTÁCIO GOMES DA SILVA, MARIA FERREIRA DA SILVA, ETEVALDO BARROS DE ALENCAR, SORAYA MENDES CUTALO ALENCAR, GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, VILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES, SANDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA SIQUEIRA, LUIZ FERARI, ANGELA APARECIDA BITTENCOURT, JOSE RAMOS BITTENCOURT, AMARO FERARI, EDA JUSTINA FRARE GLAVTCHEFF, HORACIO FRARE, JOSÉ FRARE, SEBASTIANA ESPEDITA NUNES FRARE, NATALE FRARE, MARI EVANI DA SILVA FRARE, SANTO ROMANO FRARE, NATALINA FRARE DE BORBA, PEDRO DE BORBA, LUIZ CESAR FRARE, e MARLENE SOARES FRARE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.324.734, em 29 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO ORTUNHO,** aposentado e sua mulher **IGNEZ SAVOLDI ORTUNHO**, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 25 de outubro de 1.985, adquirida através de Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado o compromissário comprador de metade do lote Sr. WANDERLEY NERY; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 203,48m², situado na Rua João da Silveira, n° 15, antiga Rua Ostia, e seu terreno com área de superfície de 132,40m², correspondente a parte do lote nº 15 da quadra "T" do loteamento denominado "Jardim das Flores", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.195.0112-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 70.738, sob a titularidade dominial de JOÃO RODRIGUES GARCIA e sua mulher CANDIDA MARIA RODRIGUES, e compromissado à venda na proporção de metade ideal em favor de JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher GILDETE NUNES DE OLIVEIRA, e a outra metade em favor de WANDERLEY NERI, divorciado. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO RODRIGUES GARCIA, CANDIDA MARIA RODRIGUES, JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, GILDETE NUNES DE OLIVEIRA, WANDERLEY NERI e DALVA BERNARDO RIBEIRO NERY, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.324.736, em 29 de outubro de 2.020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA APARECIDA MARTINS,** brasileira, solteira, aposentada; e **MARIA TEREZA MARTINS,** brasileira, solteira, aposentada, residentes e domiciliadas nesta Capital, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 01 de dezembro de 2.001; que adquiriram o imóvel através de instrumento particular de compromisso de venda e compra de celebrado em 01 de dezembro de 2001, de JOSÉ ALVES SALES, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 244,96m², situado na Rua Aglaê Reis, nº 314, antiga Rua B, e seu terreno com área de superfície de 100,22m²; no bairro do Guavirituba, no 29º Subdistrito-Santo Amaro; imóvel cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.010.0111-6; imóvel este que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 250.864, deste Cartório, sob a titularidade dominial de R REID CONSTRUÇÃO LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, R REID CONSTRUÇÃO LTDA, PEDRO PAULO FELIX BASTOS, DOROTHY TERUKKO MORIYAM, MARCOS MORENO, JOSE ALVES SALES, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES, FRANCISCO ERIDAN DA SILVA, FELIX CARLOS TEIXEIRA, OCTACILIO ANTONIO DE SOUZA, e MARIA DAS MERCES DIONIZIO DE SOUZA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 304ª E 305ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das **304ª E 305ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, **em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 05 DE OUTUBRO DE 2022 às 15H15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; Ficam os senhores Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de setembro de 2022. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 399ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **399ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, **em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 06 DE OUTUBRO DE 2022 às 15H, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; Ficam os senhores Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de setembro de 2022. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 224ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **224ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, **em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 05 DE OUTUBRO DE 2022 às 14H, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; Ficam os senhores Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de setembro de 2022. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.410.094** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ANTONIO VIEIRA DE MELO ,** RG n° 3337713-SSP/BA, CPF/MF nº 412.410.615-72, brasileiro, solteiro, maior, bancário, e **MARIA MADALENADE ARAÚJO FERREIRA** , RG nº 60.176.591-8-SSP/SP, CPF/MF nº 126.854.448-58, brasileira, viúva, maior, pensionista, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$28.282,16 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 131.648, referente ao apartamento n° 24, do Edifício Carvalho Conjunto Residencial, situado na Rua Mamoneira, n° 38, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.282** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **CARLOS EDUARDO CINTRA,** RG n° 199944532-SSP/SP, CPF/MF nº 116.825.878-27, brasileiro, divorciado, maior, educador físico o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$277.042,17 (Duzentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado nas matrículas nº 303.870 e nº 304.022, referente ao apartamento n° 122, localizado no 12° andar do Edifício "A", integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Ciudad Real - Vila Andrade, situado na Rua Maria José da Conceição, n° 75, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.283** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **FELIPE PAES FALCÃO ROMANO,** RG n° 486597143-SSP/SP, CPF/MF nº 422.595.288-64, brasileiro, solteiro, maior, professor, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$201.382,94 (Duzentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 175.957, referente ao apartamento n° 88, localizado no 8° andar, integrante do empreendimento denominado "Edifício Marco", Vila Marari, situado na Rua Frei Manoel Calado, n° 29, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.833** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **IARA CRISTINA COSTA** RG nº 414443585-SSP-SP, CPF/MF nº 333.071.348-84, brasileira, solteira, maior, ocupante de cargo de direção e assessoramento superior, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$103.837,96 (Cento e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 436.775, referente ao apartamento nº 205-C, localizado no 2° andar do Bloco Capri da Torre Alfa, Integrante do empreendimento denominado "Idea Condominium, situado na Rua Canuto Borelli, n° 99, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

SF 563 Participações Societárias S.A.

(*em constituição*)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 25/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 563 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 25/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530059950-1 em [illegible]

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª SÉRIE DA 09ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da **01ª SÉRIE DA 09ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14 do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, **em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 03 DE OUTUBRO DE 2022 às 15H, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Informações Gerais: a AGCRA será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@planner.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.
São Paulo, 23 de setembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 09ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" e "Titulares dos CRA") da **09ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, **em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 03 DE OUTUBRO DE 2022 às 14H de forma exclusivamente digital,** por meio da plataforma *Microsoft Teams* (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRA será realizada de forma digital e remota, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo **02 (dois) dias úteis de antecedência** em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, uma vez que as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiverem opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGCRA não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora www.truesecuritizadora.com.br; e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br.
São Paulo, 23 de setembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CEMITÉRIOS E FUNERÁRIAS PARTICULARES DOS ESTADO DE SÃO PAULO - SEMCESP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital ficam convocados todos os empregados em cemitérios e funerárias particulares no **Estado de São Paulo**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária,** na forma estatutária e legislação vigente, a realizar-se no dia 04/10/2022, às 15:00 horas em 1ª convocação e às 15:30 horas em 2ª convocação, na sede do Sindicato à Rua Coronel Luis Americano, 334, São Paulo, em especial para atendimento aos integrantes da categoria, sócios e não sócios que prestam serviços nos cemitérios e funerárias particulares do **Estado de São Paulo**, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; b) Discussão, apreciação e votação sobre as reivindicações a serem formuladas para renovação da norma coletiva da categoria para vigorar a partir de 01 de novembro de 2022 relativas à fixação do percentual de reajuste salarial, demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como condições de trabalhos aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este sindicato; c) Fixação do índice ou valor e autorização de desconto da contribuição assistencial dos integrantes da categoria, sócios e não sócios; d) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria do Sindicato para promover, subscrever ou rejeitar acordos, junto as empresas, sindicatos econômicos, Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho ou instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria. São Paulo, 23 de setembro de 2022. **A Diretoria.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.369.319, em 04 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA VILMA DE LIMA MONTEIRO**, brasileira, **LUIZ ANGELO MONTEIRO**, brasileiro; **MARIA VANIA PAIS DE LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, **VILBERTO PAIS DE LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, **VANILDA PAIS DE LIMA**, brasileira, solteira residente e domiciliada nesta Capital, **VANICE DE LIMA NASCIMENTO**, analista de sistemas, **RIDNAL JOÃO DO NASCIMENTO**; residente e domiciliada nesta Capital, **CAMILA ARMAGNE DE LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital **VANDERLEIA LIMA LAMBERT**, programadora de computador, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, aquisição esta feita por seus genitores através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 25 de julho de 1972, entre ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS e JOÃO PAES DE LIMA; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Theodomiro Garcia, n° 130, antiga Rua Nove, correspondente ao lote 17 da quadra 14 do loteamento denominado Jardim Campo de Fora, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 416,00m²; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.212.0022-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 149.212 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ZILDA MARIA CALDAS CARNEIRO DE SOUZA QUEIROZ, ALBERTO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS, DANIEL HILÁRIO DA SILVA, Espólio de PEDRO DIAS DA SILVA, IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO, ANESIA REGINA FRANCISCO, JOSE FRANCISCO RAMOS, IVANA SIQUEIRA DUARTE RAMOS, ROBERTO DE FREITAS MACHADO, ROBERTO DE FREITAS MACHADO FILHO, e ARNALDO DE FREITAS MACHADO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.457** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **RENATO BEZERRA DE LIMA**, RG nº 20087780920-SSP/CE, CPF/MF nº 075.378.383-56, brasileiro, solteiro, maior, estivador carregador embalador e assemelhados, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, e conforme demonstrado pelo [illegible], de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$21.545,80 (Vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 454.121, referente ao apartamento n° 36, localizado no 3° pavimento da Torre A, integrante do Condomínio Residencial Piano&Vila Sônia – João Caiaffa, situado na Avenida João Caiaffa, n° 40, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.468** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSIBIAS MENDONÇA SILVA JUNIOR** [illegible], brasileiro, contador e **FLAVIA OLIVEIRA MENDONÇA DA SILVA** RG nº 42582696-X-SSP/SP, CPF/MF nº 437.483.118-50, brasileira, agente administrativo, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$98.543,83 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 417.114, referente ao apartamento n° 105, localizado no terreo da Torre 02, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Saint Bartolomeu", situado na Rua Antonio Ambuba, n° 700, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.418.473** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MAYRA LUCIANA LEME SILVA** RG nº 458792986-SSP-SP, CPF/MF nº 359.781.088-89, brasileira, solteira, maior, professora de ensino superior, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$24.081,66 (Vinte e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 370.800, referente ao apartamento nº 103 localizado no 10° andar da Torre 01, integrante do empreendimento denominado "Reserva dos lagos Residencial" situado na Rua Miguel Yunes, n° 455, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

SANASA CAMPINAS

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1032283-76.2021.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS

Requerido: Ana Maria das Graças Moraes

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1032283-76.2021.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Ana Maria das Graças Moraes, objetivando desapropriação de parte do Lote 27 da Quadra N, do Loteamento Village Campinas, localizado no Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP., objeto da Matrícula nº 103.520 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP., para implantação de faixa de servidão administrativa de viela sanitária, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 21.690, datado de 24.09.2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo: 1041105-25.2019.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS

Requeridos: Vitor Augusto e outro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1041105-25.2019.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Neusa da Silva Augusto e Vitor Augusto, objetivando a instituição da faixa de servidão de viela sanitária junto ao Lote 22 da Quadra 2 do Quarteirão N. 5.708 do Loteamento Jardim Santa Rosa, objeto da matrícula N. 74.776 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, na extensão de 87,00m2, com base no Decreto de Utilidade Pública N. 20.355 de 12 de junho de 2019.. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de julho de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1032274-17.2021.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS

Requerido: Altemias de Souza Braga e outro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1032274-17.2021.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Altemias de Souza Braga e Maria da Gloria da Silva Braga, objetivando a desapropriação parcial do Lote 10 da Quadra A do Loteamento Chácara Leandro, localizada no Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 3.080 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP., onde a SANASA visa a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 21.690, datado de 24/09/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1017686-73.2019.8.26.0114

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 Requerente: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS

Requerido: Terezinha Inácio

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1017686-73.2019.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Terezinha Inácio, objetivando a instituição da faixa de servidão administrativa de viela sanitária junto ao Lote 25-A da Quadra 20 do Quarteirão N. 3.716 do Loteamento Jardim Campos Elíseos, Campinas/SP, objeto da Transcrição N. 15.704 do Terceiro Oficial de Registro de imóveis de Campinas, onde o referido lote foi declarado de utilidade pública para fins de Instituição de Faixa de Servidão Administrativa de viela sanitária, com base no Decreto de Utilidade Pública N. 20.180 de 08.02.2019, para execução de rede coletora de esgoto, compreendendo uma área total de 83,12m2 com 3,00m de largura, estando localizada na lateral direita do Lote 25-A da Quadra 20, quarteirão N. 3.716 do loteamento Jardim Campos Elíseos. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de fevereiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 0020471-54.2021.8.26.0114 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Desapropriação

Exeqüente: Ivani Teatin Juliato e outros

Executado: Sociedade de Abastecimento de Agua e Saneamento S/A - Sanasa Campinas

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0020471-54.2021.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Cumprimento de sentença - Desapropriação de Desapropriação contra IVANI TEATIN JULIATO E OUTROS, objetivando desapropriação junto a Gleba H, situada na Fazenda Sete Quedas, objeto de matrícula nº 88.814 ao Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, implantação da estação elevatória de esgoto n.º 07 do sistema Capivari III, Campinas, com extensão de 462,82m2, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 17.133 de 10.08.2010. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Físico nº: 0071817-30.2010.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação

Requerente: Sociedade de Abastecimento de Agua e Saneamento S/A - Sanasa Campinas Requerido: Ivani Teatin Juliato e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0071817-30.2010.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública contra Ivani Teatin Juliato e outros, junto à Gleba H, situada na Fazenda Sete Quedas, objeto da matrícula n. 88.814 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, área essa que foi declarada de Utilidade Pública através do Decreto n. 17.133 de 10.08.2010, para fins de DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO N. 07 DO SISTEMA CAPIVARI II, CAMPINAS/SP, na extensão de 462,82m2, mediante o pagamento de indenização no valor de R$ 20.762,11. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 1024314-54.2014.8.26.0114

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS

Requerido: LDA TECNOLOGIA ENG. E CONSTR LTDA. e outro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024314-54.2014.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra LDA TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRO, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto ao Lote 11 da Quadra B do Quarteirão N. 6.746 do Loteamento Sítio Gramado, Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 1.393 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas. Essa Faixa de Servidão Administrativa foi declarada de utilidade pública através do Decreto N. 18.422 de 22.07.2014 na extensão de 145,61m2 com 3,00m de largura. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de fevereiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1007307-05.2021.8.26.0114

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS

Requerido: Geraldo Cerqueira Leão e outro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007307-05.2021.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Geraldo Cerqueira Leão e Outros, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto ao Lote 14 da Quadra 232 do Quarteirão N. 4.652 do Loteamento Cidade Satélite Iris (Jardim Campo Grande), situado no Município de Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 127.279 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, onde a SANASA visa a execução de Rede Coletora de Esgoto, área essa que foi Declarada de Utilidade Pública através do Decreto N. 21.248 de 18.02.2021, na extensão de 40,77m2 com 3,00m de largura. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de agosto de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1036626-91.2016.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS

Requerido: Sebastiana Batista Arten e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1036626-91.2016.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra SEBASTIANA BATISTA ARTEN E OUTROS, objetivando IMPLANTAÇÃO DO COLETOR TRONCO PRINCIPAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXPANSÃO CAPIVARI II, com área de 1.522,72m2, unto a Gleba de Terras desmembrada do Sítio João Américo atualmente com denominação de Fazenda São Luiz, localizada na Região do Campo Grande, Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 35.407 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto . 19.211 de 06.07.2016. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de maio de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1034183-31.2020.8.26.0114

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS

Requerido: Sebastião Milan Pereira e outros Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1034183-31.2020.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Sebastião Milan Pereira, Eusa Maria de Paula Pereira, Afonso Francisco de Paula e Rute Navarro Pinheiro de Paula, objetivando a instituição de faixa de servidão administrativa para regularização da área na gleba de terras denominada Área "E", remanescente da Fazenda Boa Vista, no município de Campinas/SP por onde passa a Subadutora Padre Anchieta já executada, área essa objeto da matrícula nº 74.982 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, a qual foi Declarada de Utilidade Pública através do Decreto N. 20.802 de 08 de abril de 2020, na extensão de 409,39m2. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de fevereiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1001021-16.2018.8.26.0114

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS

Requerido: Paulo Roberto Otoni e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001021-16.2018.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Paulo Roberto Otoni, Paulo Rondinella, Roberto Papa, Marcos Jacinto, Edilson Mendes de Oliveira, Rosinea Rita Siqueira de Almeida e Amanda Siqueira de Almeida, objetivando a desapropriação de parte da Gleba de Terras designada pela Letra BB-E, desmembrada da Gleba BB, que por sua vez foi desmembrada da Gleba B da Chácara Belcampo, situado no Distrito de Sousas – Campinas/SP., objeto da Matrícula nº 11.366 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, para fins de Instituição de Faixa de Servidão, para execução de rede coletora de esgoto do Loteamento Caminhos de San Conrado, compreendendo uma área total de 1.038,27m2 (Vielas 60 – 189,02m2; 61 – 218,86m2, 64 – 188,71m2 e 85 – 441,68m2 Total – 1.038,27m2), declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 19.724, datado de 21.12.2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0056771-06.2007.8.26.0114

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS

Requerido: Lelio Massai e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0056771-06.2007.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRTEL TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA, que lhe foi proposta uma ação de Desapropriação por parte de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, objetivando a instituição de faixas de servidão administrativa de áreas destinadas à implantação de sistema de esgotamento sanitário do Capivari na execução de interceptor, linhas de recalque e extravasor de esgoto, com metragem total de 1.311,61m², com imissão provisória na posse, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 15.913, datado de 23/07/07 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1031203-48.2019.8.26.0114

Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Água e/ou Esgoto

Requerente: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS

Requerido: Maria Estela Sigrist Betini e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031203-48.2019.8.26.0114

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER o ANTONIO INACIO JACOBER, Brasileiro, Casado, Mecânico, RG 6.660.801, CPF 440.507.558-15, com endereço à Rua Hercules Mazzoni, 1646, Centro, CEP 13330-250, Indaiatuba – SP; ELISANGELA CRISTINA BANNWART, Brasileiro, Solteira, Administradora de Empresas, RG 29.088.960-1, CPF 280.620.668-51, com endereço à Avenida Doutor Betim, 382, Vila Marieta, CEP 13042-020, Campinas – SP; MARIA ANGÉLICA AMGARTEN JACOBER, Brasileiro, Casada, Aposentada, RG 8807409, CPF 088.077.028-78, com endereço à Rua Hercules Mazzoni, 1646, Centro, CEP 13330-250, Indaiatuba – SP; THEREZA AMGARTNER, Brasileiro, Solteira, Aposentada, RG 15.663.600-1, CPF 042.678.218-60, com endereço à Sítio Santa Cecília, S/N, Viracopos, CEP 13000-000, Campinas – SP; LINO JOSÉ AMGARTEN, Brasileiro, Solteiro, Aposentado, RG 15.663.601, CPF 068.510.558-05, com endereço à Sítio Santa Cecília, S/N, Viracopos, CEP 13000-000, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS, alegando em síntese: instituição de faixa de servidão para instalação de rede de esgoto em parte do imóvel matrícula 150.307 do 3º registro de Imóveis de Campinas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003511-67.2019.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MEIRE LIMA DE ABREU**, CPF 343.459.218-05, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste**, para a cobrança de R$ 11.800,88 (Abril/2019), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de Novembro e Dezembro de 2017 e de Janeiro a Dezembro de 2018, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 04 de julho de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.382.818, em 12 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WALTER ROSTAIZER KLEIN,** brasileiro, mecânico; e **IVA LUCIA DE SOUZA KLEIN,** brasileira, técnica de enfermagem, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, que adquiriram através de Contrato Particular de Cessão de Direitos Quitado – datado de 15 de março de 1993, celebrado entre LUCIA KLEIN PIPOLINI casada com GERALDO PIPOLINI e VALTER ROSTAIZER KLEIN casado com IVA LUCIA DE SOUZA KLEIN; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 332,96m², situado na Rua Mário Gonçalves dos Santos, nº 209, antiga Rua Coronel João Cabanas e Rua Projetada, Rio Bonito, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área total de superfície de 609,24m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.157.0149-7, e que se acha registrado conforme a matrícula nº 87.102 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO VIEIRA DA SILVA, CHRISTINA DE JESUS SILVA, LEONIDES JACOB KLEIN, CATARINA LAZ KLEIN, CECILIA KLEIN LUKO, LUKO JOSEF, MARIO ROSTAIZER KLEIN, CONCEIÇÃO RAGUSO KLEIN, OSWALDO ROSTAIZER KLEIN, CARMEN DO NASCIMENTO KLEIN, ALCIDES ROSTAIZER KLEIN, MAGDALENA KLEIN, ARISTIDES LAZ KLEIN, JACIRA DOMICIANO KLEIN, ODILA KLEIN APOLONIO, DUILIO APOLOLIO, ODILA KLEIN DOS SANTOS, PEDRO BATISTA DOS SANTOS, LUCIA KLEIN PIPOLINI, GERALDO PIPOLINI, JOSE LAZ KLEIN, PEDRO LAZ KLEIN, ANA LUCIA RODRIGUES KLEIN, JACOB LAZ KLEIN, MARCIO DA SILVA, RUTH GOMES DA SILVA, KATIA KLEIN LUKO SILVA, MARCELO PEDREIRA DA SILVA, BENEDITO HENRIQUE RODRIGUES, LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, TOMIE IWASAKI KUMADA, PATRICIA HARUE KUMADA e JOSE EUCLIDES TAVARES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de setembro de 2022. O Oficial.

Edital de Intimação das Executadas quanto á Penhora sobre valores - Sisbajud Processo Físico nº: 0004868-14.2014.8.26.0363 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil Requerente: Banco Itauleasing S/A Requerido: CFT Informática e Serviços Ltda e outro. Edital de Intimação, com prazo de 30 dias. **O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr. Emerson Gomes de Queiroz Coutinho**, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de Intimação do Executado Abaixo Relacionado, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, que lhes move **Banco Itauleasing S/A.** Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Intimação, por edital, da Penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema Sisbajud, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) Impugnação, no prazo de 05(cinco)dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediuse o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 19 de julho de 2022**. **Executada: Cristiano Franco Teodoro CPF: 308.422.958-95 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil Valor da Dívida: R$ 24.724,80 (atualizado até 04.12.2018). Valor bloqueado : R$ 862,02 (R$ 722,34 do Bradesco e R$ 128,70 da CEF).**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010158-70.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RODRIGO TAHA GODOI**, CPF 269.943.498-10, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Leste**, objetivando a cobrança de R$ 19.806,40 (16/03/2018), oriundos dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais, firmados entre as partes referente as mensalidades de Janeiro a Dezembro de 2017, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030667-61.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PEDRO CELSO SANTOS DE BARROS**, CPF. 352.271.888-74, que **VSTP Educação LTDA**, ajuizou-lhe uma Ação de Execução, para o recebimento de R$ 20.055,37 (atualizado até Março/2022), decorrentes das mensalidades não pagas no ano de 2016, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Encontrando-se o executado em lugar ignorado CITADO fica para que, em 03 dias, a fluir após do prazo supra, pague a dívida atualizada ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, e ainda, sua INTIMAÇÃO por EDITAL do bloqueio efetuado via SISBAJUD do valor de R$ 1.064,31 (fls. 171/172), para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 15 dias, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.261** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSE ALBERTO LIMA DA CRUZ** RG nº 373111514-SSP/SP, CPF/MF nº 463.309.173-53, trabalhador de construção civil e **MARIA SUELI DA SILVA CRUZ** RG n° 35.092.935-X-SSP/SP, CPF/MF n° 420.643.413-15, auxiliar administrativo, brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$61.731,31 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 429.363, referente ao apartamento nº 13, localizado no 1° pavimento da Torre 04, integrante do empreendimento denominado "Residencial Tulipas", situado na Rua Comendador Antunes dos Santos, n° 1.640, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que: **ROMA LAGROTTI COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.428.270/0001-78, na pessoa de seu representante legal Sr. GUSTAVO OLIVIO PAULINO FELIPE, CPF nº 392.676.998-06, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com a credora fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC, CNPJ nº 37.294.759/0001-34**, registrado sob nº 07 na matrícula n° 44.082 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de Consolidação da Propriedade do Imóvel em favor da Credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 26 de setembro de 2022. O Oficial Substituto.

1ª VARA - FORO DE BERTIOGA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **MARIA DAS GRAÇAS CHAVES COSTA (CPF/MF Nº 113.905.778-21)** e seu cônjuge, se casada for, bem como dos interessados: **LETÍCIA NAYARA OSHIMA DA SILVA – ME (CNPJ/MF Nº 17.024.353/0001-24), OLIELSON NOVAIS NORONHA (CPF/MF Nº 162.301.888-99)**; e dos credores: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDIAN (CNPJ/MF Nº 04.329.141/0001-03), MUNICÍPIO DE BERTIOGA (CNPJ/MF Nº 68.020.916/0001-47).** O MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Leite Seiffert Simões, da 1ª Vara - Foro de Bertioga, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Aluguéis e Acessórios com Pedido de Liminar, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **JORGE ELIAS MAHTUK (CPF/MF Nº 017.454.418-91), LUCIA FORTINI MAHTUK (CPF/MF Nº 133.939.978-40)** e **ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO (CPF/MF Nº 248.140.728-80)** em face de **MARIA DAS GRAÇAS CHAVES COSTA (CPF/MF Nº 113.905.778-21)**, nos autos do **Processo nº 0001481-40.2018.8.26.0075** (Processo Principal nº 1000208-09.2018.8.26.0075), e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Aprovada 615, nº 374, Chácaras Vista Linda, Lote 07, Quadra F, Bertioga/SP, CEP 11259-144 - **Descrição do Imóvel:** Um prédio com 73,50m² de área construída, sob o nº 374, junto ao seu lote nº 07, da Quadra "F", parte da Chácara nº 07, da mesma quadra, situado na Rua Aprovada 615, no loteamento denominado Chácaras Vista Linda, 1º Setor, no perímetro urbano do Município de Bertioga, da Comarca de Santos, medindo: 10,00 metros de frente; igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; encerrando a área de 500,00 m2; confrontando pela frente com a citada via pública; do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel.com o remanescente do imóvel designado lote nº 07 "A"; pelo lado esquerdo com a Chácara nº 08 e pelos fundos, com Chácara nº 25.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	96.084.007.001	
Matrícula Imobiliária nº	39.526	1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 07	**13/03/2018**	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1000202-02.2018.8.26.0075	Jorge Elias Mahtuk e Lucia Fortini Mahtuk
AV. 08	**26/10/2018**	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1001862-22.2018.8.26.0075	Jorge Elias Mahtuk e Lucia Fortini Mahtuk
AV. 09	**28/08/2019**	Penhora Exequenda	Proc. nº 0001481-40.2018.8.26.0075	Jorge Elias Mahtuk, Lucia Fortini Mahtuk e Alexandre Santos Bolla Ribeiro

OBS 01: A antiga Estrada 6 passou a denominar-se Rua Aprovada 615 (AV. 04). Além disso, há uma construção de um prédio no local, sob o nº 374 da referida Rua, com 73,50m² de área construída (AV. 05 e Certidão de Valor Venal). **OBS 02:** Foi anotada a penhora no rosto dos presentes autos, determinada no Processo nº 0000677-72.2018.8.26.0075, ajuizado pelo Condomínio Edifício Indian, sendo reservados valores de até 20% de eventual crédito de Alexandre Santos Bolla Ribeiro (fls. 117). **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 350.000,00 (Ago/2020 – Avaliação às fls. 109/110 – Homologação às fls. 123/124). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 423.412,50 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 3.992,58 (Ago/2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 78.066,08 (Set/2022 – Fls. 216/218). **02** - A **1ª** praça terá início em **14 de outubro de 2022, às 17 horas, e se encerrará no dia 17 de outubro de 2022, às 17 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de outubro de 2022, às 17 horas, e se encerrará em 07 de novembro de 2022, às 17 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor de avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo site eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 05 de setembro de 2022. Eu, escrevente, digitei. E, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DR. DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES - JUIZ DE DIREITO**

4ª VARA CÍVEL – FORO DE ATIBAIA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **SILVIO MARCELO DE ARAÚJO (CPF/MF Nº 156.769.458-69)** e seu cônjuge **SONIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (CPF/MF Nº 143.564.638-03)**; bem como do terceiro interessado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90)**; e dos credores **JOSIAS JOSE ALVES DE SOUZA (CPF/MF Nº 074.747.478-80)** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ/MF Nº 46.523.080/0001-60).** O MM. Juiz de Direito Dr. José Augusto Nardy Marzagao, da 4ª Vara Cível - Foro de Atibaia, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença, ajuizada por **ESPÓLIO DE PAULO CESAR VITORIANO DE ASSIS (CPF/MF Nº 168.397.868-46)**, bem como seus herdeiros **DIEGO BUENO DE ASSIS (CPF/MF Nº 427.100.268-21); VITOR BUENO DE ASSIS (RG Nº 43.100.085-2); ISABELA BUENO DE ASSIS (CPF/MF Nº 453.979.988-69)** e **CESAR EDUARDO BUENO DE ASSIS** menor púbere **(CPF/MF Nº desconhecido)**, representado por sua genitora **JOSIANE LEITE BUENO (CPF/MF Nº 226.170.548-45)** em face de **SILVIO MARCELO DE ARAÚJO (CPF/MF Nº 156.769.458-69)** e seu cônjuge **SONIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (CPF/MF Nº 143.564.638-03)**, nos autos do **Processo nº 0002530-32.2020.8.26.0048**, tendo como Processo Principal os autos nº 1002325-59.2015.8.26.0048, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Camilo Castelo Branco, nº 220, Jardim Progresso, Franco da Rocha/SP, CEP: 07860-110 - **Descrição do Imóvel:** Casa assobradada, situada na Rua Camilo Castelo Branco, nº **220**, lote 12 da quadra 07, área "A", Jardim Progresso, na cidade de Franco da Rocha, com 250,00m² de área do terreno e 335,25m² de área construída, sendo 10,00m² de frente para a Rua Camilo Castelo Branco; de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m², confinando com o lote 11, do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m² confinando com o lote 13; e, nos fundos, mede 10,00m² confinando com o lote 05; distante a começar depois de contados 21,80m² mais ou menos, do ponto de concordância da Rua Camilo Castelo Branco e Travessa "C".

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	077-133-34-75-0099-000-00	
Matrícula Imobiliária nº	41.855	Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha- SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 05	**07/02/2020**	Penhora	Proc. nº 0020607-17.2018.8.26.0224	Josias Jose Alves de Souza
AV. 06	**30/12/2020**	Indisponibilidade	-	-
AV. 07	**24/03/2021**	Penhora Exequenda	Proc. nº 0002530-32.2020.8.26.0048	Diego Bueno de Assis
AV. 08	**01/09/2021**	Indisponibilidade	Proc. nº 0016353-94.2009.8.26.0198	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

OBS 01: O referido imóvel se trata de uma casa assobradada dividida em dois pavimentos (Laudo de Avaliação às fls. 204/245). **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:**

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 439	Fls. 444	R$ 3.640,84 (Dez/2021)	Proc. nº 0016353-94.2009.8.26.0198	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 591.449,03 (Jun/2022 – Relatório Comparativo às fls. 483/486 e Homologação às fls. 507). **Valor de avaliação do imóvel atualizado:** R$ 591.545,30 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 41.580,53 (Set/2022), sendo R$ 1.630,12 referente a débitos tributários de IPTU do exercício de 2022 e R$ 39.950,41 referente a débitos tributários de IPTU inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 107.579,45 (Set/2021 – fls. 294). **02** - A **1ª** praça terá início em **14 de outubro de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 17 de outubro de 2022, às 17 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de outubro de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará em 08 de novembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo site eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 09 de setembro de 2022. **DR. JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO - JUIZ DE DIREITO**

Solution Eficiência Energética Ltda.
CNPJ/ME 24.679.488/0001-93 - NIRE 3522985758-1
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os sócios desta sociedade, nos termos do artigo 1073, I, do Código Civil, convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, no dia 05 de outubro de 2.022, às 15:00 hs (primeira convocação) e às 16:00 hs (segunda convocação), a ser realizada na Rua Bela Cintra, 904, 8º andar, São Paulo/SP, CEP 01415-00, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, que deverá ser por ele oficialmente disponibilizados pelos devidos meios; (ii) Verificar as contas da sociedade em conta de participação Nova Solution Participações Sociedade em Conta de Participação ("SCP Solution"), também mediante o envio prévio pelo administrador, das informações contábeis e econômicas; (iii) Deliberar sobre a contratação e realização de auditoria na sociedade; e (iv) Outros assuntos de interesse da sociedade e "SCP Solution".
São Paulo, 20 de setembro de 2022. **Espólio de Carlos Lopes Craide** - Inventariante: Rosangela Craide

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

28/09/2022 A PARTIR DAS 15:30. ID: 221934. SOLD GPA - LOJAS BR. Loc.: GO, SP. COMBOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ITENS DE DESATIVAÇÃO DE LOJAS. **28/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221308. SOLD PME POLI LOGÍSTICA. Loc.: MG. CAVALO MECÂNICO VOLVO. **28/09/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 222008. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA. **29/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221430. SOLD JOSÉ RODRIGO DE PIETRO. Loc.: SP. TRATOR NEW HOLLAND, TRATOR MASSEY E PÁ CARREGADEIRA. **29/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221926. SOLD GPA CD GATI. Loc.: SP. COMBO DE PRODUTOS DIVERSOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221692. SOLD DUNLOC. Loc.: AM. CAMINHÃO, MÁQUINAS PESADAS, EMPILHADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ETC. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221661. SOLD GMP. Loc.: MG. FROTA LEVE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ETC. **30/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221870. SOLD DROGASIL RD. Loc.: RJ. GAIOLAS, REFRIGERADORES, RACK, CARRINHO, TV, ETC. **30/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221991. SOLD IMÓVEIS - OPORTUNIDADE SANTANDER. Loc.: BA, GO, MG, PR, RJ, RS, SC, SE, SP. FINANCIAMENTO EM ATÉ 420 MESES USE O FGTS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221554. SOLD - SIGPLUS E SIGCON. Loc.: TO. CAMINHÃO PERFURATRIZ, CAMINHÃO FORD CARGO, REBOQUE VEICULAR, TRADOS, ETC. **03/10/2022 A PARTIR DAS 09:00.** ID: 221921. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. CADEIRAS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221943. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA C/ 254M² EM MARINGÁ/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **03/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221743. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 96M² NO JARDIM LORENA EM VALINHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **03/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221847. SOLD KROTON. Loc.: RJ. RESERVATÓRIO DE AR COMPRIMIDO PREG COMPRESSORES, 370 LITROS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220927. SOLD IMÓVEIS - SOROCRED. Loc.: SP. TERRENOS EM SOROCABA/SP. **03/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221796. SOLD COMPARTILHADO EMBU (SOMBRA). Loc.: SP. CADEIRAS GAMER ALPHA, MY CHAIR, LED, ETC. **04/10/2022 A PARTIR DAS 09:00.** ID: 221877. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 84M², 1 VAGA NO JARDIM GIBERTONI EM SÃO CARLOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 09:30.** ID: 221759. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 78M² C/ 01 VAGA EM ERECHIM/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221757. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 57M² C/ 01 VAGA EM PRIMAVERA DO LESTE/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 221771. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 92M², OCUPADO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PINDAMONHANGABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221780. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 79M² NO COLUBANDE EM SÃO GONÇALO/RJ- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221761. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 120M² NA PONTA DA PRAIA EM SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221922. SOLD GV LOGISTICA-13:30H. Loc.: SP. CLAMPS BOLZONIS ANOS, 2007/2008/2010/2013. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221458. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 47M² NO CATETE NO RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221476. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 429M² EM CITY RIBEIRÃO EM RIBEIRÃO PRETO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221577. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: GO. APTO 85M² EM RIO VERDE/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221781. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 79M² NO COLUBANDE EM SÃO GONÇALO/RJ- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 221660. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PORTA PALETES, PISOS E VIGAS DE AÇO PARA MEZANINO, CAIXAS, ESTEIRAS, BANDEJAS. **04/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221862. EZ COMEX. Loc.: SP. GERADORES DIESEL, HIDROJATOS PROMINAS, CHILER S, EMPILHADEIRAS, PICADORES FLORESTAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 221903. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA/SC. Loc.: SC. MÁQUINAS PESADAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Evandro João Rauber - Decreto Municipal nº 018/2019.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 109571. LEILÃO PATIO FEDERAL (PRENSA DE 50 TONELADA EXCÊNTRICA). Loc.: SP. PRENSA 50T EXCÊNTRICA MSL TIPO PM-H-50T-C MOTOR 6CV RPM1200 ANO 2006.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Giovanni Lucca Tissiano Martins - JUCESP nº 1162.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:01. ID: 221912. SENAD 07/2022. Loc.: PR. 28 AUTOMÓVEIS SUCATAS E CIRCULAÇÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 221850. SENAD 08/2022. Loc.: PR. 18 AUTOMÓVEIS. **04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221734. CONSULCASA VINTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. Lote de esquina com 160m² em Itapira.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

03/10/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 221450. LEILÃO REFRIGERADORES. Loc.: SP. CERVEJEIRAS E GELADEIRA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Záccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 221562. LEILÃO DA PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA. Loc.: BA. VEÍCULOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Paulo Mineiro Bezerra - JUCEB 18/847818-3.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 220949. SICOOB. Loc.: PR. FLAT AT 65,50M² EM BATEL, CURITIBA/PR. **04/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220782. SICREDI. Loc.: PR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TERRENO AT 60500,00M2, NA GLÉBA 11 LT B, EM GOIOERÊ/PR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 221784. MERCATEM. Loc.: SP. IMPRESSORAS, MONITORES, BOMBAS, BALANÇAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221012. 2º VARA CÍVEL DE VÁRZEA PAULISTA. Loc.: SP. IMÓVEIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Fuad Cavalli Yarid - JUCESP nº 768.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 220806. LEILAO DE VENTILADORES. Loc.: SE. VENTILADORES NOVOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Lima de Aquino - JUCESP nº 869.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

29/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 221836. PREFEITURA MUNICÍPIO DE MATRICHÃ - GO. Loc.: GO. VEICULOS, EQUIPAMENTO AGRICOLA E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Murilo Gonçalves Ramos - JUCEG nº 093/021.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

29/09/2022 A PARTIR DAS 10:30. ID: 221999. OUTLET SEQUOIA-10:30H. Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221807. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. Loc.: PE. GERADORES, TURBINAS, MOTORES ELÉTRICOS, MAQUINAS DE SOLDA, COMPONENTES ELÉTRICOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221527. JIRAU. Loc.: RO. SUCATAS DE TORRES DE TRANSMISSÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221876. CNH. Loc.: SP. RODAS E PNEUS DIVERSOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221678. EPCL EMPREENDIMENTOS. Loc.: GO. VEÍCULOS LEVES. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221800. ITAQUAREIA. Loc.: SP. SEMIREBOQUES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221809. TOTALFLEX. Loc.: MG. CAMINHÃO CARGA SECA E MODULO AUXILIAR MAMBRINI P/ 16 PASSAGEIROS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221971. FORMULA ZERO. Loc.: PA. VW GOL, FIAT MOBI, FORD FOCUS, MB SPRINTER, RENAULT OROCH, VW AMAROK, TOYOTA HILUX. **04/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221703. GM. Loc.: SP. MANDRILHADORAS, FRESADORAS, TORNOS SERRAS DE FITA, RETÍFICAS. **04/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221882. HONDA. Loc.: SP. ELEVADOR AUTOMOTIVO, RACKS, GRUPOS GERADORES, PRATELEIRAS, MAQUINA DE ABASTECIMENTO FLUÍDO EMBREAGEM. **04/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221833. CESP. Loc.: SP. BETONEIRA, GERADOR DE ENERGIA, ROÇADEIRA, SUCATA DE CADEIRAS E ETC. **04/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221849. CRELUZ D. Loc.: RS. SUCATAS: FIOS, CABO DE COBRE, TRANSFORMADOES, E ETC. **04/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221855. TIGRE. Loc.: SP. INJETORAS PVC SANDRETTO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 221923. CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL -PIRACICABA/SP. Loc.: SP. CASA COM SALÃO COMERCIAL - TERRA RICA - PIRACICABA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo, JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

28/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221891. 15º JUÍZO DA UNIDADE ESTADUAL DE DIREITO BANCÁRIO DE SC. Loc.: SC. GALPÃO INDUSTRIAL DE 600 M² NO JARDIM SOFIA EM JOINVILLE, SC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Tatiane dos Santos Duarte - JUCESC AARC 301/2013.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 09:00. ID: 221367. VFRCCC VALENTE / BA. Loc.: BA. TAPETES DE SISAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 27/09/22 às 10h00.
88 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 27056112-REC, 58644756-REM, 66000033-REM, 6G066469-NOR, 84026687-NOR, 86003030-NOR, 8A279363-NOR, 9G501624-NOR, AA043751-REM, AA406575-NOR, AB218699-NOR, AG507849-NOR, BJA00326-NOR, BU261039-NOR, C7422547-REM, CA693470-NOR, CB004652-NOR, CF233842-REM, CJ319983-NOR, CU184184-NOR, DA070575-NOR, DA148448-NOR, DC438368-REM, DG050503-REM, DP062133-REM, E1287759-REM, EP173334-REM, ER018623-REM, EU268798-NOR, EW535161-NOR, F0014786-NOR, F4117839-NOR, F7868126-REM, FC818018-NOR, FCE99557-NOR, FD028538-NOR, FD360235-NOR, FG201948-REM, G0265772-REM, G0270627-NOR, G4A24122-NOR, GA001207-NOR, GB105846-REM, GZ101840-REM, H0244821-REM, HG219395-NOR, HM027382-NOR, HP677725-REM, HP696373-REM, HZ129017-REM, J0178612-NOR, J1602259-REM, J4A61104-NOR, J8475489-REM, JB153978-REC, JB588467-REM, JCH31931-REM, JF146278-NOR, JKH65283-REM, JP039587-REM, JP059715-NOR, JP872819-REM, JR001297-REM, JYH53487-REM, JZ224206-NOR, K0005566-REM, K1Z51444-REC, K8737511-NOR, KJ555214-REM, KP542280-REM, KYJ28203-REM, KZ115903-REM, KZ201202-REM, L4007769-REM, LC113559-NOR, LD614228-NOR, LK134763-REM, LK150277-NOR, LK264737-NOR, LM000147-NOR, LP124518-REM, LZ102379-REM, M1664937-REM, MK212932-REM, MK221376-REM, MK351533-REM, MKK59638-REM, MR001713-REM, NCM41934-NOR, NYW81085-REM.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.405.989** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **EDUARDO DE NOVAIS VITORINO,** RG n° 25787432X-SSP/SP, CPF/MF nº 313.683.638-30, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$15.198,44 (Quinze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 168.627, referente ao apartamento n° 131, localizado no 13° andar do Bloco 22, do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, situado na Rua Jaracatiá, n° 355, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.397.618, em 21 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ODETE DA SILVA MEIRA,** brasileira, condutora escolar, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2008, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direito de Posse, celebrado em 03 de agosto de 2008, entre MARIA ALVES DOS SANTOS NUNES e ODETE DA SILVA MEIRA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA ASSOBRADADA situada na Rua Domingos Alejo, nº 08, na gleba nº 07, Jardim Maria Duarte, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área construída de 204,39m², e seu terreno com área de superfície de 82,68m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte em área maior, sob o nº 169.055.0017-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 78.551 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DONATO D'ITRI, GIOVANNA FANTONE, NICOLA D'ITRI, MARIA BARILE D'ITRI, MARIA ALVE DOS SANTOS NUNES, MARIA NILZA ASSIS, SARITA MARION PEREIRA DOS SANTOS; e TRANSFRETE TRANSPORTES LTDA , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.372.487, em 09 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **YOSHIKO AOKI**, japonesa, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1979, adquirida através de Contrato Verbal celebrado com os titulares de domínio; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 100,00m², situada na Rua Arnaldo Vilhena, nº 82, e seu com área de superfície de 140,00m², na quadra "F" da localidade denominada Parque Residencial Cidade Dutra, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.039.0012-3, que se acha registrado conforme a transcrição nº 191.322 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MAKOTO AOKI, TOSHIKO AOKI, CASSIO PAULO FRANÇA DOMINGUES FILHO, LIGIA MARIA VANNUCCI COIMBRA, DANIELA ALVES DE PAULA, CELI DA CUNHA RAMALDES, DULCE BANDEIRA RAMALDES e GERALDO CABRAL FERNANDES DA NÓBREGA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de setembro de 2022. O Oficial.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.406.016** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DIEGO DE ANDRADE,** RG n° 49.413.217-6-SSP/SP, CPF/MF nº 377.942.478-96, brasileiro, solteiro, maior, técnico de raio x, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$11.760,24 (Onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 408.726, referente ao apartamento n° 04, localizado no térreo do Bloco 02 – Novo Bosque, integrante do empreendimento denominado "Rossi Mais Araucárias" situado na Estrada de Itapecerica, n° 1528, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.836** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **HOMERO GOMES JARDIM NETO,** RG n° 2084096222-SSP/SP, CPF/MF nº 254.338.788-99, brasileiro, solteiro, maior, instrutor de musculação, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$162.272,98 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado nas matrículas nº 284.883, referente ao apartamento n° 113, localizado no 11° andar, integrante do empreendimento denominado Edifício Winter Park - Vila Andrade, situado na Rua Abdo Ambuba, n° 280, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.400.075** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **GERALDO CLAYTON ALMEIDA BRAGA,** RG n° 27.447.990-4-SSP/SP, CPF/MF nº 268.767.618-78, brasileiro, solteiro, maior, empresário, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$787.209,20 (Setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 171.164, referente ao Prédio situado na Rua Dalva Aparecida de Camargo, n° 60, Varzea do Socorro, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE LEILÃO – CONGLOMERADO ITAÚ UNIBANCO - 1. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - 1.1. Os imóveis do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas coligadas serão vendidos um a um, por meio de leilão presencial, on line ou presencial e on line, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo estipulado para cada imóvel. Será considerado vencedor o proponente que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao lance mínimo. O proponente passará, a partir de então, a ser designado COMPRADOR. 1.2. Fica reservado ao VENDEDOR, sem necessidade de aviso prévio, o direito de retirar, desdobrar ou reunir os imóveis em lotes de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. O VENDEDOR se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo a oferta de venda do imóvel, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, sem que caiba ao proponente direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. 1.3. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.zukerman.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário local de São Paulo/SP, cidade da realização do pregão presencial e de geração da transmissão on-line. Condições de participação, habilitação e leilão on line 1.4. O local de realização do leilão, Avenida Angélica, 1.996, 6ºandar, Higienópolis, possui, por determinação da autoridade competente, capacidade limitada. O acesso à área do leilão será controlado de modo a preservar e salvaguardar a segurança e integridade física do público presente. 1.5. Poderá o interessado, caso não possa comparecer ao evento, participar do leilão: (a) enviando ao leiloeiro proposta escrita por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à realização do leilão, ou (b) on line, habilitando-se previamente no site do leiloeiro www.zukerman.com.br, até às 14:00hs do dia 30/09/2022. O VENDEDOR não responderá pelo eventual não recebimento de proposta e/ou por qualquer falha de comunicação por referidos meios. 1.6. Para participação on line no leilão, os interessados deverão, após o prévio cadastro/habilitação no site do leiloeiro www.zukerman.com.br, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de "login" e "senha", que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital. O interessado que efetuar o cadastramento no site do leiloeiro deve possuir capacidade, legitimidade e estar devidamente autorizado para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes deste edital. O acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do leiloeiro submete o interessado integralmente às Condições de Venda e Pagamento dispostas neste edital. O leilão será transmitido pela internet na página do leiloeiro acima mencionada. Os lances feitos de forma eletrônica no ato do pregão serão apresentados no telão junto com os lances obtidos no auditório (caso o leilão seja presencial e on line) e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelos interessados, não sendo cabível qualquer reclamação ao VENDEDOR ou ao leiloeiro. 1.7. No ato da arrematação, ou em até 05 (cinco) dias contados da data de realização do leilão, o COMPRADOR deverá apresentar o original e fornecer cópia autêntica dos seguintes documentos: i) se pessoa física: (a) RG/RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro, quando for o caso; (b) comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou gás); (c) certidão de casamento e pacto, se houver; (d) declaração completa do Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo; (e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão. ii) se pessoa jurídica: (a) CNPJ; (b) ato constitutivo da sociedade e sua última alteração; (c) prova de representação; (d) IRPF dos sócios e relação de faturamento da empresa – dos últimos 12 meses e assinado pelo contador; (e) RG/RNE e CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão. 1.7.1. O VENDEDOR está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799, de 08 de outubro de 1998. Desta forma, o COMPRADOR, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar ao VENDEDOR, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 1.7.2. Caso o VENDEDOR seja Entidade Fechada de Previdência Complementar, o COMPRADOR também está obrigado a observar as formalidades decorrentes da Instrução MPS/SPC nº 26, de 01 de setembro de 2008, ou normativo que o substitua. 1.7.3. Menores de 18 (dezoito) anos só poderão adquirir os imóveis se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal, assim como os demais incapazes para os atos da vida civil. 1.7.4. Em qualquer hipótese, a representação por terceiros deverá ser feita mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público, em caráter irrevogável e irretratável, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento de ficha cadastral adicional. 1.7.5. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR para fins de análise cadastral e concretização da transação. 1.7.6 Não serão efetuadas vendas para empresas individuais nos termos do decidido Conselho Superior da Magistratura (APELAÇÃO CÍVEL 0006384-83.2015.8.26.0153 Registro: 2017.0000569908). 1.8. A venda, independentemente do valor e forma de pagamento, estará sujeita a análise de crédito e comportamento de renda e estará condicionada à aprovação do VENDEDOR. 1.8.1. Após a análise de crédito mencionada, ficará a critério do VENDEDOR realizar ou não a venda, sem que sua negativa ao arrematante acarrete ônus ou penalidades. 1.9. O COMPRADOR não poderá desistir da compra do imóvel. Ocorrendo a sustação dos cheques emitidos pelo COMPRADOR ou a devolução por insuficiência de fundos, o COMPRADOR ficará sujeito à cobrança de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos. Nesse caso, o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, e o COMPRADOR perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o imóvel arrematado. 1.10. As minutas da Escritura Pública de Venda e Compra (para imóveis arrematados à vista) e da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia (para imóveis arrematados com parcelamento), estão disponíveis no site do leiloeiro para prévia consulta dos interessados. 1.11. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo COMPRADOR das referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. 2. FORMALIZAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO - 2.1. Após a confirmação da venda pelo Vendedor, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao sinal (pagamento parcelado) ou, quando for o caso, a totalidade do valor da proposta, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados. 2.2. O pagamento do sinal ou do valor total da arrematação, deverá ser realizado na agência e conta corrente, indicada pelo Vendedor. 2.3. Não é permitida a utilização do FGTS, financiamento imobiliário, consórcios e nem de cartas de crédito de qualquer natureza, para adquirir imóveis no leilão. Os imóveis (i) com dívidas (condomínio, IPTU, multas etc.), (ii) rurais, ou (iii) cujo COMPRADOR seja ex-proprietário serão vendidos somente à vista. Também serão vendidos somente à vista os imóveis em cuja descrição conste tal obrigatoriedade. 2.3.1. Os imóveis com dívidas poderão ser pagos parceladamente, desde que todos os ônus que recaem sobre o imóvel sejam quitados à vista. Condições específicas para Pagamento à Vista - 2.4. O VENDEDOR concederá desconto sobre o valor de arrematação dos imóveis arrematados à vista. O valor dos descontos concedidos serão conforme o especificado na descrição da venda de cada imóvel e variará entre 10% e 15%. Na hipótese de a descrição do imóvel ser omissa em relação ao valor do desconto, presumir-se-á o desconto de 10% sobre o valor de arrematação dos imóveis pagos à vista. O desconto não se aplica à comissão de leiloeiro. Na venda com pagamento parcelado, não será concedido qualquer desconto. Condições específicas para Pagamento a Prazo - 2.5. No caso de pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela ocorrerá em 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão. As demais parcelas vencerão em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão da posse, da assinatura de Compromisso Particular de Venda e Compra ou da outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia. 2.6. Em caso de mora no pagamento de qualquer parcela do preço do imóvel, o valor não pago será (a) atualizado monetariamente, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo VENDEDOR, de acordo com a variação do IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e (b) acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. 2.7. Em caso de não recepção do boleto com prazo de 7 dias que antecipam seu vencimento, será possível solicitar via telefone para 4004-7051 (Capitais e Grande SP) / 0300 789 7051 (demais localidades) opção 9 (falar com atendente) e posterior opção 3 (falar sobre contrato Unibanco). Este canal é EXCLUSIVO para solicitação de boletos não recepcionados, quaisquer outros assuntos deverão ser solicitados ao leiloeiro. 2.8. O VENDEDOR notificará o COMPRADOR para que, no prazo de 15 (quinze) dias regularize os pagamentos da(s) parcela(s) em atraso. Não regularizada a situação, o VENDEDOR poderá, a seu critério, considerar extinta a venda realizada. Nesse caso, o COMPRADOR perderá (i) 30% (trinta por cento) dos valores pagos ao VENDEDOR, atualizados monetariamente desde a data da resolução até a do pagamento da multa, de acordo com a variação do IPCA- IBGE; e (ii) todos os direitos com relação à compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou qualquer outra medida, sem que tenha direito a qualquer indenização ou retenção, ficando o imóvel novamente liberado para a venda, sem prejuízo das perdas e danos excedentes. A comissão de leiloeiro não será devolvida. 2.9. O valor remanescente será devolvido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, na forma indicada no item 5. O valor será atualizado monetariamente mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado entre o dia do pagamento de cada uma das parcelas e o da efetiva restituição. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS - 3.1. As vendas são feitas em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o COMPRADOR não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel. 3.2. Nos casos em que a legislação preveja o direito de preferência a terceiros (locatários, arrendatários e condôminos voluntários, por exemplo), a venda será condicionada ao não exercício do direito de preferência desses nos prazos legais. 3.3. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Responsabilidades do COMPRADOR - 3.4. O COMPRADOR é responsável: (i) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; (ii) pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; (iii) por débitos relativos ao ISS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (iv) quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; (v) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (vi) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (vii) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; (viii) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 3.5. Cabe ao COMPRADOR obter as informações atinentes, bem como acatar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos por autoridades competentes, se necessário for. 3.6. O VENDEDOR não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelo COMPRADOR. O COMPRADOR deverá manter o VENDEDOR indene, caso esse seja responsabilizado administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais do imóvel. 3.7. Os débitos referentes a contas de consumo, incluindo, mas não se limitando, a contas de água, energia e gás, ainda que anteriores à data de ingresso do COMPRADOR na posse (direta ou indireta) do imóvel, serão integralmente transferidos ao COMPRADOR, que deverá quitá-los junto aos respectivos credores, sem direito a ressarcimento, até a data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro. 3.8. Os valores de IPTU do exercício vigente, pagos pelo VENDEDOR em cota única, serão rateados com o COMPRADOR proporcionalmente ao tempo decorrido, tomando-se como base a data do ingresso do COMPRADOR na posse (direta ou indireta) do imóvel. O valor de responsabilidade do COMPRADOR deverá ser por ele pago, em cheque separado ou transferência bancária em conta informada pelo VENDEDOR, na data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro. 3.9. O COMPRADOR se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, a critério do VENDEDOR. Eventuais créditos oriundos da ação judicial referentes a período anterior à data do leilão serão devidos ao VENDEDOR. Nos casos de existência de ação judicial em curso movida pelo VENDEDOR para desocupação do imóvel (imissão na posse), poderá o COMPRADOR optar pela (i) substituição processual, se possível; (ii) pela intervenção na condição de assistente, na condução da ação pelo VENDEDOR até final julgamento; ou (iii) pela propositura de nova ação, com a correspondente desistência da anterior (hipótese em que deverá haver concordância da parte contrária). Em havendo decisão da ação desfavorável ao VENDEDOR, o COMPRADOR fica ciente de que deverá intentar, a suas expensas, as medidas necessárias para desocupação do imóvel. Todos os custos envolvidos na substituição ou intervenção processual, bem como os relativos à propositura de nova ação correrão por conta do COMPRADOR. 3.10. O VENDEDOR é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e IPTU que incidam sobre o imóvel e cujos vencimentos ocorram até a data da transmissão da posse (direta ou indireta) do imóvel ao COMPRADOR, desde que não conste da descrição do imóvel que tais despesas, embora anteriores, serão de responsabilidade do COMPRADOR. 3.11. A partir da data de recebimento da posse direta ou indireta do imóvel, o COMPRADOR passa a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O COMPRADOR deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do VENDEDOR ou de seus antecessores. 3.12. Caso o VENDEDOR incorra em despesas que sejam de responsabilidade do COMPRADOR, este deverá, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação escrita pelo VENDEDOR, ressarcir o valor despendido, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IPCA - IBGE, acumulada desde a data do desembolso pelo VENDEDOR até a do efetivo ressarcimento pelo COMPRADOR, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. Transferência da posse - 3.13. A transmissão da posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta (para imóveis ocupados) do imóvel, pelo VENDEDOR, será feita, automaticamente: (i) na data da confirmação do pagamento do sinal de imóvel adquirido com pagamento parcelado; (ii) na data do pagamento do preço do imóvel arrematado à vista. O pagamento feito por meio de cheque será confirmado após a sua regular compensação. 3.14. Na hipótese de arrematação de imóvel cedido a terceiro em comodato, locação ou arrendamento, o VENDEDOR somente transmitirá a posse indireta ao COMPRADOR após a assinatura da Escritura de Venda e Compra ou do Compromisso Particular de Venda e Compra, o que ocorrer primeiro. Fica estipulado que até a data da assinatura do referido instrumento, os aluguéis serão devidos ao VENDEDOR. Formalização da venda - 3.15. Será celebrada pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, para os imóveis arrematados a prazo. Em relação aos imóveis arrematados à vista, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra. Em ambos os casos, o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso haja pendências que obstem a outorga de escritura e/ou seu registro, ficará facultado ao VENDEDOR celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra ou Promessa de Cessão de Direitos, quitados ou parcelados, conforme o caso. Nessa hipótese, a Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada em até 180 (cento e oitenta) dias do saneamento das pendências existentes. 3.16. O imóvel cuja descrição expressamente indique a existência de "procedimento em andamento para a ratificação da consolidação da propriedade decorrente de alienação fiduciária", nos moldes previstos na lei nº 9.514/97, será transferido ao COMPRADOR por meio de Compromisso de Venda e Compra. Nessa hipótese, sem prejuízo da necessidade de cumprimento das demais condições previstas neste Edital e no Compromisso de Venda e Compra, a correspondente Escritura Definitiva somente será lavrada após a averbação, na matrícula do Imóvel, de requerimento que noticie a ratificação de leilões negativos e permita a ratificação da consolidação da propriedade do imóvel em nome do VENDEDOR, o qual fica completamente isento de responsabilidade por eventual atraso na consumação dessa providência em virtude de ação ou omissão do Oficial daquele Registro. 3.17. Todos os instrumentos públicos e particulares acima mencionados serão formalizados em até 90 (noventa) dias contados da compensação do pagamento do sinal ou quitação do imóvel. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do COMPRADOR, poderá ocorrer, a critério do VENDEDOR, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. Caso, contudo, o COMPRADOR tenha arrematado o imóvel à vista e pago todo o valor, será feita a devolução dos valores nominais anteriormente mencionada, descontando-se 30% (trinta por cento) do valor pago pelo imóvel, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro. 3.18. O prazo referido no item 3.15 poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais do VENDEDOR (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. 3.19. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. 3.20. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra ou a Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, o COMPRADOR deverá apresentar ao VENDEDOR, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do VENDEDOR, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. No caso de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, o instrumento deve ser apresentado ao VENDEDOR devidamente registrado no Registro Imobiliário em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura, sob pena de o contrato ser terminado, observada as ressalvas aqui previstas. 3.21. Até a data da assinatura de qualquer dos instrumentos de promessa ou de venda do imóvel, é permitida a desistência do arrependimento da venda pelo VENDEDOR, nas seguintes hipóteses: a) por problemas cadastrais do COMPRADOR, b) por impossibilidade documental, c) quando o COMPRADOR tiver seu nome citado ou envolvido, direta ou indiretamente, em fato público que o exponha de maneira negativa ou integre, sob qualquer aspecto, investigação em âmbito administrativo, civil ou penal, d) quando a venda não atender aos interesses do VENDEDOR (ainda que enquadrada nas condições do leilão), ou e) nos casos previstos em lei. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao COMPRADOR a quantia por ele eventualmente paga pelo imóvel arrematado até aquele momento (incluindo-se a comissão do leiloeiro, impostos e taxas), devidamente atualizada pelo IPCA - IBGE, renunciando expressamente o COMPRADOR, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. Evicção de direito - 3.22. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do VENDEDOR (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o VENDEDOR responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos a período anterior à assinatura do Compromisso de Venda e Compra ou escritura; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. 3.23. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). 3.24. Não é conferido ao COMPRADOR o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o COMPRADOR não poderá exercer o direito de retenção. 4. DESCUMPRIMENTOS - 4.1. Na hipótese de descumprimento pelo COMPRADOR de qualquer obrigação constante deste edital ou dos documentos de formalização da venda para os quais não tenha sido estipulada sanção específica, o VENDEDOR notificará o COMPRADOR por escrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de tal notificação, sob pena de cancelamento da venda, sanar o descumprimento, bem como pagar, a título de multa moratória, valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, atualizado de acordo com a variação do IPCA - IBGE. 4.2. Não cumprida a obrigação no prazo acima indicado, o VENDEDOR poderá considerar o negócio terminado e o COMPRADOR perderá todos os direitos relativos ao imóvel, ficando esse liberado para nova venda. 4.3. Estará sujeito às penalidades aqui estipuladas também o COMPRADOR que não comparecer para a assinatura de qualquer dos documentos relacionados à venda do imóvel, inclusive Ata de Arrematação. 4.4. Na hipótese de a venda ser terminada, o COMPRADOR arcará com o pagamento de multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do montante pago até então pago ao VENDEDOR, atualizado desde a data da resolução até o do pagamento da multa de acordo com a variação do IPCA - IBGE. 4.5. A diferença será devolvida ao COMPRADOR em até 30 (trinta) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, atualizada mediante a aplicação de percentual de acordo com a variação do IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição. 4.6. O valor correspondente à comissão do leiloeiro não será objeto de restituição. 4.7. Caso o COMPRADOR não possa ser encontrado nos endereços por ele cadastrados junto ao VENDEDOR, o VENDEDOR procederá à devolução dos valores acima mencionados mediante ordem de pagamento à disposição do COMPRADOR ou consignação de pagamento. 4.7.1. Na hipótese de devolução de cheques, estes ficarão à disposição do COMPRADOR para retirada após a quitação da multa por ele devida nos termos do subitem 4.4. Restituição do imóvel - 4.8. Ocorrendo o término da venda, por qualquer motivo, o COMPRADOR deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da resolução, devolver o imóvel ao VENDEDOR. O imóvel deverá ser restituído em estado de conservação compatível com o recebido, com os tributos, despesas e encargos assumidos pelo COMPRADOR devidamente quitados e completamente desocupado de pessoas e coisas, ressalvada ocupação já existente na data de arrematação em relação à qual os esforços do COMPRADOR para desocupação não tenham surtido efeitos. 4.9. A não restituição do imóvel no prazo e forma previstos caracterizará esbulho possessório e implicará, para o COMPRADOR, até o cumprimento de referidas obrigações, pagamento mensal ao VENDEDOR, a título de aluguel, do equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA - IBGE, sem prejuízo da adoção de demais medidas aplicáveis. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1. O VENDEDOR não responderá pelo pagamento de eventual comissionamento relativo à intermediação do negócio imobiliário, que, se aplicável, deverá ser de exclusiva e integral responsabilidade do COMPRADOR, adicionalmente à comissão do leiloeiro, cuja responsabilidade de pagamento também é do COMPRADOR. 5.2. O não exercício, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos. 5.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital. Leiloeira Oficial - Dora Plat - JUCESP 744.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA: DESCONTO DE 10 % SOBRE O VALOR DE ARREMATAÇÃO

	SINAL MÍNIMO (%)²	SALDO (%)	Nº PARCELAS³	JUROS ANUAIS (TABELA PRICE)	CORREÇÃO MONETÁRIA
CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO¹ (SOMENTE PARA IMÓVEIS COM VALOR DE VENDA A PARTIR DE R$20.000,00)	20	80	8	...	...
	25	75	12	10	IPCA ANUAL
			24		
	30	70	36		
			48		
			78		

1 - NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CARTAS DE CRÉDITO OU DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM LEILÃO;
2 - SINAL MÍNIMO EXPOSTO NO QUADRO DE "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", ESTARÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO OU NÃO;
3 - A PRIMEIRA PARCELA TERÁ SEU VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS O LEILÃO OU PAGAMENTO DO SINAL;
4 – VERIFICAR O DESCONTO (%) DO IMÓVEL NO SITE DO LEILOEIRO;

COMITENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A - LEILÃO ÚNICO - 30/09/2022 ÀS 15:00
Leilão de Imóveis localizados nos estados da BA • GO • MG • MS • PE • PR • RJ • RS • SC • SP
O leilão será realizado de forma Online

Lote 001 - Santa Cruz do Capibaribe/PE - Malaquias Cardoso - Casa situado à Rua Carmecita Joventino da Silva, casa 177 - Lote 12F, Quadra U - Loteamento São Jorge, Área Construída: 70,00m² Área terreno: 100,00m². Matr. 21583 do SR Local. Lance Mínimo: R$ 38.300,00.
Lote 002 - Curitiba/PR – Uberaba - Apartamento, com 1 Vaga na Garagem, Rua Augusto Steembock nº 264, Apto. 202 do bloco 22 Conjunto Residencial Villa Verde. Área Privativa: 66,16m². Área Total: 92,70m². Matr. 53.859 do 4° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 235.700,00.
Lote 003 - São Paulo/SP - Jardim Peri - Casa, Rua São Roque de Minas nº(s) 103-109 - Lote 59 - Quadra 94i, Área Terreno: 250,00m²/ Área Construída: 291,00m² (Laudo). Matr. 111.531 do 3° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 164.700,00.
Lote 004 - Alfenas/MG - Jardim Santa Maria - Casa, Rua Maria de Oliveira nº 124 - Lote 16 - Quadra D do loteamento, Área Terreno: 319,00m². Área Construída: 131,40m² Matr. 29.256 do CRI Local. Lance Mínimo: R$ 156.200,00.
Lote 005 - Queimados/RJ - Vila Camarim - Casa, Rua Eliete Amaral Garcia, n.º 280, Casa 01, Lote 13, Quadra 69, Área Construída: 60,63m² Fração ideal: 19,41%. Matr. 12.173 do 3° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 180.100,00.
Lote 006 - Goiânia/GO - RETIRADO.
Lote 007 - Santos/SP – Encruzilhada - Apartamento nº 154, situado na Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 129. Encruzilhada, Edifício Ares (Torre 1), do Condomínio Porto Panorama, com direito a 2 vagas Santos. SP. Área privativa: 96,40m2 Área total: 194,471m2. Matrícula nº 74.433 do 1º CRI SANTOS/SP. Lance Mínimo: R$ 388.700,00.
Lote 008 - Mogi das Cruzes/SP - Vila Oliveira - Casa, Av. Dom Paulo Rolim Loureiro nº 694, Lote 09 e parte do lote 10, Quadra nº 65, Socorro, Área de terreno: 440,00m². Área Construída: 266,05m². Matr. 60.634 do 2° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 1.268.100,00.
Lote 009 - Santos/SP – RETIRADO.
Lote 010 - São Paulo/SP – RETIRADO.
Lote 011 - São José/SC – Campinas - Apartamento 102 com 1 Vaga (14), situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 175, Campinas, Área Privativa 100,42m², Área Total 160,64m², Matrícula 67.195; 67.180 do 1º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 133.700,00.
Lote 012 - Londrina/PR - Vila Filipin - Apartamento 501, com 1 Vaga na Garagem (nº 102SS), Rua Amapá nº 1.000, Apto. nº 501, Torre, Novittá Residence, Vila Filpin, Área Privativa: 69,93m². Área Total: 101,68m². Matr. 83.754 do 2° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 163.200,00.
Lote 013 - São José dos Pinhais/PR - Colônia Rio Grande - Casa, situado Rua Osires Broska, n.º 29, Lote 18, Quadra 02, Jardim dos Bandeirantes, Área de terreno: 240,00m². Área Construída: 96,00m². Matr. 54.534 do 2° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 161.600,00.
Lote 014 - Rio Verde/GO - Jardim Goiás - RIO VERDE/GO - JARDIM GOIÁS – CASA. Rua Dezessete, Casa n.º 188, Lote 02-B Parte, Quadra 46. Área de Terreno: 127,20m². Área Construída: 93,07m². Matr. 65.666 do CRI local. Lance Mínimo: R$ 202.200,00.
Lote 015 - Caxias do Sul/RS - Nossa Sra. do Rosário - 1) Apartamento n° 491 - construído, localizado no pavimento, do empreendimento denominado Villaggio Ventura - torre n° 04, com acesso pela Rua Milton Roveda, n° 175, com área privativa de 54,5687m2, área de uso comum de 17,1192m2 área equivalente de construção 63,2873m2, área total de 71,6879m2, área ideal de terreno de 31,6383 m2 e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio de 0,0032299; no terreno sobre o qual foi edificado o citado prédio é constituído pelo atual lote administrativo n° 15, da quadra n° 2678, com testada para a rua Milton Roveda, distando 96,57m da esquina formada pela citada via com a rua Bortollo Zanrosso, lado ímpar, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais rua Atílio Andreazza e limite com os loteamentos Parque Oásis e Jardim Embaixador, possui área de 9.795,50m2, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 178,10m com o lote n ° 26, de propriedade de Olivir Hilário Viezzer; ao sul, por 178,10m com o lote n° 06, de propriedade de Paulo José Zugno; ao leste, por 55,00m com a rua Milton Roveda; ao oeste, por 55,00m, com o lote n° 07, de propriedade do Município de Caxias do Sul. Imóvel objeto da matrícula nº 166.544 do Oficial de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS; e 2) Box n° 318- Coberto - construído, localizado no pavimento subsolo, do empreendimento denominado Villaggio Ventura, com acesso pela Rua Milton Roveda, n° 175, o primeiro box á esquerda, de quem entra no subsolo pelo primeiro acesso, à esquerda do box número 317, com área privativa de 14,6200m2, área de uso comum de 11.3051m2, área equivalente de construção 12,9460m2, área total de25,9251m2, área ideal de terreno de 6,4719m2 e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio de 0,0006607; no terreno sobre o qual foi edificado o citado prédio é constituído pelo atual lote administrativo n° 15, da quadra n° 2678, com testada para a rua Milton Roveda, distando 96,57m da esquina formada pela citada via com a rua Bortollo Zanrosso, lado ímpar, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais rua Atílio Andreazza e limite com os loteamentos Parque Oásis e Jardim Embaixador, possui área de 9.795,50m2, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 178,10m com o lote n ° 26, de propriedade de Olivir Hilário Viezzer; ao sul, por 178,10m com o lote n° 06, de propriedade de Paulo José Zugno; ao leste, por 55,00m com a rua Milton Roveda; ao oeste, por 55,00m, com o lote n° 07, de propriedade do Município de Caxias do Sul. Imóvel objeto da matrícula nº 166.004 do Oficial de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS. Lance Mínimo: R$ 145.900,00.
Lote 016 - Rio de Janeiro/RJ - Oswaldo Cruz - Apartamento com 01 vaga, situado ao Beco Henedina, nº 13, Bloco 1, apartamento 106. Oswaldo Cruz, Área privativa: 108,95 m² / fração ideal: 0,13 %. Matrícula: 244.013 do 8° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 156.700,00.
Lote 017 - Rio de Janeiro/RJ – Maracanã - Apartamento 301 do edifício situado na Avenida Paula e Souza, n° 46 e sua correspondente fração ideal de 1/8 do terreno na Freguesia do Engenho Velho, da cidade do Rio de Janeiro/RJ, que mede: 14,00m de frente, 10,40m do lado direito, 10,00m, mais 1,00m, mais 4,00m nos fundos e 12,75m do lado esquerdo, confrontando de um lado com o prédio 64 do outro com o n° 301 e nos fundos com o n° 307 da Avenida Maracanã. Imóvel objeto da matrícula nº 129.141 do 11° Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Lance Mínimo: R$ 141.600,00.
Lote 018 - Dourados/MS - Parque Residencial Pelicano - Casa 02 - Condomínio Residencial Six, situado na Rua Hilda Pureza Soares n° 2.440, situado no pavimento térreo, com área construída de 68,65m2. Contendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e área de serviço, 01 (um) hall, 03 (três) quartos e 01 (um) banheiro e varanda, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Sul : com o lote 07; Ao norte : com uma residência em alvenaria denominado de casa 01; Ao Oeste: com a Rua Hilda Pureza Soares; Ao Leste; Com parte do lote 8-A. Cuja Cota parte do terreno é de 190,00m2, a unidade dispõe de uma vaga de garagem tendo 12,50m2, denominada vaga 02, sendo que dita unidade acha-se edificada sob o imóvel determinado por lote n°06, desmembrado de uma área de terras medido 17.600,00m2, (dezessete mil e seiscentos metros quadrados) mat. 21.460), do loteamento denominado Parque Residencial Pelicano, zona urbana da cidade de Dourados/MS, de formato regular, situado a frente para a área B, reservado para alargamento da Rua Hilda Pureza Soares, lado par, distante 30,50m2, da rua Luiz Fernandes Marques, com área de 380,00m2, (trezentos e oitenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações : Ao Norte: 19,00m com o lote n° 05 (desmembrado); Ao sul: 19,00m com o Lote n° 07 (desmembrado) ao Leste: 20,00m com parte do lote n° 08 (desmembrado); Ao Oeste: 20,00m com parte da área A- desmembrada (reservado para alargamento da rua Hilda Pureza Soares). Imóvel objeto da matrícula nº 96.856 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Dourados/MS. Lance Mínimo: R$ 87.900,00.
Lote 019 - Mogi Mirim/SP – Sehac - Casa de morada situada na Rua Tenente José Valpassos Viana, sob n° 238, na cidade de Mogi Mirim/SP, com a área de 47,95m², e respectivo terreno designado como lote 16 da quadra F, com a área de 180,00m², medindo 9,00m de frente para a Rua Tenente José Valpassos Viana; 20,00m do lado direito, confrontando com o lote 17; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 15; e, 9,00m nos fundos confrontando com o lote 23. Av.04/72.019 - para constar que a casa de morada, com a área de 47,95m², foi ampliada em 81,55m², totalizando 129,50m² de área construída. Imóvel objeto da matrícula nº 72.019 do Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Mirim/SP. Lance Mínimo: R$ 165.700,00.
Lote 020 - Jundiaí/SP - Vila Progresso - Casa, situada à Rua Florianópolis, 20, (antiga Rua Dez), Lote 02, Quadra 1, Vila Progresso, Área Terreno 300,00m², Área Construída 231,00, Matrícula 98.927 do 2º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 373.400,00.
Lote 021 - São José do Rio Preto/SP - Bairro da Cidade - Unidade Autônoma nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Trento, com entrada pela Rua Benedito Ferreira da Cruz, nº 140, situada no loteamento denominado Setvalley, bairro da cidade e comarca de São José do Rio Preto, constituída de área útil privativa de 42,50m², área comum de 4,2925m² e área total construída de 46,7925m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 45,00m², equivalente a 6,25% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum do empreendimento. Cadastro Municipal sob n° 0345787010. Imóvel objeto da matrícula nº 200.620 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. Lance Mínimo: R$ 112.200,00.
Lote 022 - São Paulo/SP - Vila Prudente - Apartamento Duplex 701, com 2 Vagas, Avenida Engenho Thomaz Magalhães, 225, Bloco 4, Smile Village Vila Prudente, Área Privativa 103,14m², Área Total 177,70m², Matrícula nº 196.739 do 6° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Lance Mínimo: R$ 360.500,00.
Lote 023 - Camaçari/BA - Catú de Abrantes - Casa, Rua Pesque e Pegue, s/nº, Casa 14, Lote 3-C, Felicitá Residencial, Área Terreno 58,95m², Área Construída 61,22m², Matrícula 41.248 do 1º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 120.200,00.
Lote 024 - São Paulo/SP – Cupecê - Apartamento n° 24, com 01 vaga, Rua Frei Manuel Calado, nº 29, Apto. n° 24, Edifício Marco, Área privativa: 58,68m². Área total: 80,11m². Matr. 175.905 do11° CRI local. Lance Mínimo: R$ 252.600,00.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Online
Data do Leilão: 24/10/2022 a partir das 15h00

LOTE 01 - SÃO PAULO/SP - JARDIM PAULISTA **DESOCUPADO**
Apartamento n° 02, localizado no andar térreo ou 1° pavimento do Edifício Antonio Franquini, situado à Rua Guarará, n° 95, Jardim Paulista. Área útil e comum: 126,84m², Fração ideal: 17,7823% do terreno. Matrícula nº 85.794 do 4° RI Local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro.
Lance Inicial: R$ 780.00,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Online
Data de Fechamento: 06/10/2022
a partir das 14h00

LOTE 09 - SÃO PAULO/SP - JARDIM UMUARAMA
Terreno 16.439,00m² em Interlagos, São Paulo/SP - Fração ideal do solo correspondente a 0,080064 do imóvel representado por: a) Fração ideal do solo, correspondente à Fase IV-B, na qual serão erigidas 05 (cinco) townhouses (casas de belvedere), numerada de T29 a TH 33; e b) fração ideal do solo, correspondente à Fase VI-B, na qual serão erigidas 16 (dezesseis) Townhouses (casas de belvedere), numerada de TH 13 a TH 28, melhor descrito na matrícula. Inscrição Municipal nº 162.001.3195-2 em área maior. Matrícula nº 32.541 do 11° RI local.
Lance Mínimo: R$ 6.804.000,00 **DESOCUPADO**
OUTRAS OPORTUNIDADES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM
AL • AM • BA • DF • ES • MG • MT • PB • PE • PR • RJ • RN • RS • SC • SE • SP
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 28/09/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 22/09/22 à 28/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.arcodavelhaleiloes.com.br.

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **30 de setembro de 2022 a partir das 13:30 horas** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **LOTE 1**: Casa c/ 179m², Rua Joao Baptista Mazetto, 99, Parque Dos Ipes, Fartura, SP, CEP: 18870-074. Lance Inicial: R$ 120.560,00. **LOTE 2**: Apto. c/ 86m², Rua Otelo Rodrigues Franco, 317, Apto 113, Vaga De Garagem Nº 21 - Res. Royal House, Canto Do Forte, Praia Grande, SP, CEP: 11700-700. Lance Inicial: R$ 269.280,00. **LOTE 3**: Apto. c/ 65m², Rua Luiz Dos Santos Mendonca, 99, Apto 202 Bloco B, Farolandia, Aracaju, SE, CEP: 49031-190. Lance Inicial: R$ 67.760,00. **LOTE 4**: Casa c/ 110m², Rua Altamiro Antunes De Matos, 70, Residência Nº 02 - Cond. Orlando, Santo Antonio, Campos Novos, SC, CEP: 89620-000. Lance Inicial: R$ 218.240,00. **LOTE 5**: Apto. c/ 50m², Rua Santa Cruz, 624, Apartamento 503-A, Bloco A- Cond. Res. Santa Cruz Ii, Valinhos, Passo Fundo, RS, CEP: 99040-710. Lance Inicial: R$ 104.808,00. **LOTE 6**: Apto. c/ 58m², Avenida Alberto Lamego, 409, Apto N° 302, Bloco 13a, Res. Mondrian Life, 1 Vaga De Garagem, Parque California, Campos Dos Goytacazes, RJ, CEP: 28016-811. Lance Inicial: R$ 78.320,00. **LOTE 7**: Casa c/ 38m², Rua Paulina Oliveira Gomes, 133, Residência de Alvenaria A - Cond. Res. Jardim Ibirapuera, Cara-Cara, Ponta Grossa, PR, CEP: 84037-190. Lance Inicial: R$ 72.160,00. **LOTE 8**: Casa c/ 181m², Rua Espanha, 02, Lote 09, Quadra 28, Setor Aeroporto Sul 2° Etapa, Aparecida De Goiania, GO, CEP: 74947420. Lance Inicial: R$ 106.480,00. **LOTE 9**: Casa c/ 793m², Rua São Vicente, 265, Cia Ii, Simões Filho, BA, CEP: 43700000. Lance Inicial: R$ 146.960,00. **LOTE 10**: Casa c/ 267m², Rua Suécia, 25, Loteamento Imigrantes Ii, Mundstock, Ijui, RS, CEP: 98700000. Lance Inicial: R$ 269.984,00. **LOTE 11**: Casa c/ 300m², Alameda Colombia, 58, Machado Mg 2361, Unidade 01, Jardim America, Machado, MG, CEP: 37750-000. Lance Inicial: R$ 167.200,00.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "NOSSA COLEÇÃO LEILÕES". Dias 29/09/22 e 30/09/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 23/09/22 à 29/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.nossacolecao.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "PEÇA ÚNICA COLECIONISMO". Dia 29/09/22 às 15:00hs . EXPOSIÇÃO: De 22/09/22 à 29/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.pecaunicacolecionismo.com.br.

5ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ªVC, faz saber a todos, que o Leiloeiro **Giordano Bruno Coan Amador**, p/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem abaixo descrito, c/ segue: **1º Leilão, dia 28/09/22 às 15h e encerr. dia 30/09/22 às 15h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrupção o **2° Leilão, c/ inicio dia 30/09/22 às 15:01h e encerr. dia 21/10/22 às 15h,** aceitos lances c/ no mín. 70% da avaliação. **Proc.: 0052904-67.2012.8.26.0554** de Luciano Caetano da Silva e Therezinha Fátima Caetano da Silva contra Miranda Comércio e Construções Ltda. 3° Interess.: Bilwon Park S.A.; Marco Aurélio Augusto e Arlete Ines Aurelli. **Bem**: Gleba de terras, em Araras/SP, à Av. Leme, desig. Gleba "A", c/ 67.600m², CRI de Araras/SP n° 35.435, **R$ 10.913.518,90**. Ônus: Déb. div. fiscais (Pref. Municipal); Penhora autos: 1041866-94.2002 na 12ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; 1044441-75.2002 na 17ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; 0075829-13.2002 na 1ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; 0031798-09.2019 na 39ªVC do Foro Central de São Paulo/SP. O bem será leiloado livre/desembaraçado de ônus, até a expedição da respectiva Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Leiloeiro: Giordano Bruno C. Amador, c/ suporte da gestora Leilões Judiciais Serrano, **www.leiloesjudiciais.com.br**. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: Interess. em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar proposta p/ escrito, até o 1° leilão, sendo avaliado p/ juízo no momento oportuno. Comissão: Arrematação/acordo ou remição após arrematação, 5% do arremate; Ajudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339, e-mail contato@giordanoleiloes.com.br. Fica intimada a exec./repres. legal/3º interess./coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./ajudic. poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ qualq. medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital pub./afix. na forma da Lei. Em, 22/08/22.
Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira – Juíza De Direito

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 17/10/2022 às 11h30/2º Público Leilão: 24/10/2022 às 14h30
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RC8 ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, CNPJ/MF sob nº 24.774.458/0001-66, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: **UM TERRENO** situado na Rua 6, correspondente ao **lote 13 da quadra G** do loteamento denominado **FLORATTA NAÇÕES RESIDENCIAL**, na cidade de **Bauru-SP**, com área de 270,15**m²**, **melhor descrito na matrícula nº** 125.453 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 4372513. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$235.644,61. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 211.369,80.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante: **CLEBER RICARDO CAVALHEIRO,** RG nº 29.573.503-X-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 281.407.668-01, intimado da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

D E C I S A O – E D I T A L - Processo nº: **0053350-93.2020.8.26.0100.** Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica – Compromisso. Requerente: **Laurindo Silva Santos.** Requerido: **LUCINETE MARIA NEVES RODRIGUES.** Vistos. Fls. 365/366: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **LUCINETE MARIA NEVES RODRIGUES, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movido Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por **LAURINDO SILVA SANTOS,** alegando em síntese, a presença dos pressupostos para desconsideração da personalidade jurídica de ELÍSIO BATISTA ASSESSORIA EMPRESARIAL – EIRELI. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.São Paulo, 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião**, PROCESSO Nº 1004740-23.2022.8.26.0451** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPPE ROSA PEREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marisa Bertinato Ribeiro ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel, localizado no Município de Piracicaba, que foi adquirido de Antônio Fischer, pela viúva Maria Helena Gaiad Fischer, conforme contrato de venda, não tendo escritura, sendo que a posse foi adquirida de Luciano Ubices, que adquiriu de Lazaro Augusto de Moraes Nobre, sendo que após escritura lavrada 9.04.1956, foram repassadas as posses sem escritura e esse tempo é estendido à autora, que passa de vinte anos a posse mansa e pacífica. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 02 de setembro de 2022.

Record comemora hoje 69 anos

Hoje é aniversário da Record. Os seus 69 anos serão completados por volta das 8h da noite, momento em que Sandra Amaral e Hélio Ansaldo, em 27 de setembro de 1953, anunciaram o início das suas atividades. A ideia inicial do seu fundador, Paulo Machado de Carvalho, era colocar no ar no Dia da Independência, mas um problema na chegada de alguns equipamentos importados acabou provocando o atraso de 20 dias. Tempo complicado aquele. Porque também vinha de fora, poucos tinham um aparelho de TV em casa. O preço era quase de um carro zero-quilômetro. São quase sete décadas de história, entre este começo, depois a sociedade com Silvio Santos e, em 1989, quando foi adquirida por Odair Laprovita Vieira e Edir Macedo Bezerra. E também uma mudança da antiga sede do Aeroporto para a Barra Funda. Assim como foram e ainda muitos os nomes responsáveis por tantas histórias: Pagano Sobrinho, Vicente Leporace, Clarice Amaral, Arrelia e Pimentinha, Raul Tabajara, Manuel de Nóbrega, Silvio Santos, Silvio Luiz, Chocolate, Golias, Jô, Zeloni, Renata Fronzi, Randal Juliano, Idalina de Oliveira, Murilo Antunes Alves, Roberto Carlos, Hebe Camargo, Erasmo, Wanderléa, Elis Regina, Jair Rodrigues, Ronnie Von, Wilson Simonal, Chacrinha, Flávio Cavalcanti, Raul Gil, Ratinho, Ana Maria Braga, Luciano do Valle, Milton Neves, Ferreira Netto, Ney Gonçalves Dias, Fausto Silva, José Luiz Datena, Salete Lemos, Gugu Liberato, Paulo Henrique Amorim, Eliana, Adriane Galisteu, Marcelo Rezende, Ana Hickmann, Cesar Filho, Celso Freitas, Salete Lemos, Roberto Cabrini, Reinaldo Gottino e Carolina Ferraz, além de tantos outros. Assim como tem muito ainda a acontecer e a ser contado nos próximos tempos, entre as atividades e talentos do seu jornalismo, dramaturgia e entretenimento.

FABIO ROCHA

TV Tudo

Ritmo de festa. Nesta terça-feira, dia 27, quem também faz aniversário é a Record News. Celebra 15 anos de sua criação. Para marcar a data, a emissora, única rede de TV aberta de notícias do País, ganha uma nova identidade visual.

Cinema. A atriz Adriana Londoño, que pausou as suas atividades em 2017 depois da novela "Apocalipse", vai voltar agora, mas em um trabalho no cinema. Adriana será Iris Abravanel, mulher de Silvio Santos, no filme "O Sequestro", dirigido por Marcelo Antunez.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Nesta terça, a carreira recebe poderosas energias e você tem tudo pra subir na vida! Com ideias criativas, há chance de tomar a frente de projetos ou tarefas e fazer boas mudanças no trabalho.

TOURO. Esbanjando criatividade e facilidade para se expressar, seu signo tem tudo pra se sentir realizado nesta terça-feira, sobretudo se atua com escrita, design, propaganda ou ensino.

GÊMEOS. Há sinal de transformações, mas tudo indica que serão boas! Além de contar com ideias criativas, você deve ter maior facilidade para pesquisar e aprender nesta terça-feira.

CÂNCER. Seu jeito comunicativo e suas boas ideias podem atrair pessoas novas e parcerias vantajosas. Com a entrada da Lua no seu paraíso astral, seu signo tende a ficar mais corajoso e intenso.

LEÃO. Há sinal de mudanças muito positivas no trabalho e no seu bolso! Com dedicação, esforço e excelentes ideias, você tem tudo pra ganhar mais dinheiro e melhorar sua situação hoje.

VIRGEM. Se depender dos astros, seu signo estará mais alerta, falante, cheio de energia e esperteza. Seu lado curioso também fica aceso e você tende a se interessar por assuntos intelectuais.

LIBRA. Além de se comunicar com mais discrição e cuidado, o interesse por mistérios, assuntos secretos tem tudo pra crescer. Trabalho que envolve pesquisas, psicologia e estudos está favorecido.

ESCORPIÃO. Esbanjando talento com as palavras e habilidade em convencer, você tem tudo pra vender seu peixe, fazer contatos com quem tem objetivos em comum e conquistar aliados úteis.

SAGITÁRIO. Você conta com habilidade para as finanças e tem tudo pra engordar suas economias. De quebra, seu jeito comunicativo, sociável e diplomático deve te render uma boa reputação na profissão.

CAPRICÓRNIO. O dia começa com ótimas energias e possibilidades de mudanças. Sua capacidade de discursar e convencer está em alta e há boas chances de melhorar seu ambiente de trabalho.

AQUÁRIO. Podem rolar transformações muito boas no trabalho. Além de se expressar bem, sua mente tende a ficar mais analítica e crítica. Deve ter facilidade pra perceber as intenções dos outros.

PEIXES. Os relacionamentos estão em foco e prometem muita coisa boa. Sociável, você pode ter conversas estimulantes com parceiros, colegas ou público. Sinal de sucesso na profissão.

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Catarina, o delegado, o investigador e um policial invadem a casa de Kiki e prendem Lindinha. Catarina leva um vestido de presente para Joana. Começa a convenção no bar do hotel. Dalva e Candoca voltam para a antiga casa. – Candoca conta para Heitor que está pobre e ele vai embora, desfazendo qualquer compromisso. Batista é eleito na convenção. Quando começa o discurso, vê na porta Joana e as crianças e desiste da carreira política em nome do amor.

A FAVORITA
16h45, na Rede Globo

Flora fica horrorizada quando vê Zé Bob vivo. O jornalista pressiona a vilã e a acusa de ter tentado matá-lo como fez com Marcelo. Zé Bob diz a Flora que sabe tudo e a força a confessar os crimes contra Donatela. Ela se esquiva diante das acusações e discute com Zé Bob, quando descobre um gravador no bolso do jornalista e o destrói. Irene nota a aparência abatida de Gonçalo e pede para ele voltar ao médico. Irene lê a nota sobre o casamento de Lara e Halley e deixa claro ao marido que reprova a decisão da neta. Donatela e Cilene se preocupam porque Halley está perto de descobrir toda a verdade sobre ele.

MAR DO SERTÃO
18h, na Rede Globo

José descobre que Candoca pediu o divórcio de Tertulinho. Manduca se nega a dar uma chance para José. Labibe questiona Maruan sobre Xaviera, Laura e Tereza. José pede que Firmino encontre Adamastor. Timbó adoece de tristeza pelo sumiço de seu burrico. José convida Candoca para trabalhar com ele. Xaviera tenta alertar Lorena sobre Vanclei. O burrico volta para casa, mas Timbó acaba preso por violar a prisão domiciliar de Sabá. Maruan decide deixar a casa de Labibe. Tertulinho se revolta quando vê José com Candoca e Manduca.

CARA E CORAGEM
19h40, na Rede Globo

Robson assina os papéis da sociedade com Ítalo. Anita pede para Jéssica descobrir por que Ítalo se encontrou com Robson. Rebeca chega para a reunião de mulheres na casa de Andréa, vestindo o terninho laranja. Pat se recusa a contar para Moa o conteúdo da reunião. Leonardo fica furioso com um comentário de Danilo sobre sua estratégia para o afastamento de Clarice da presidência. Márcia repreende Ísis por arriscar sua gravidez na apresentação de dança. Joca gosta de saber que Alfredo e Olívia estão separados.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

Zaquieu estranha a falta de reação de Alcides. Muda fica surpresa com a reação de Tibério diante da possibilidade de separação do casal. Filó insiste para que José Leôncio faça exames de saúde. José Leôncio promete consultar o médico, caso Filó o acompanhe. Alcides está deprimido. Tadeu se sente preterido por José Leôncio, e reclama com Zefa. Filó diz a Jove que só entra no avião se Tadeu pilotar o veículo. Filó fica triste ao ouvir José Leôncio chamar Tadeu de ignorante. José Leôncio se nega a viajar com Tadeu. Guta entra em trabalho de parto. Alcides afirma para Tibério que pretende matar Tenório.

POLIANA MOÇA
20h55, no SBT

Sérgio aceita convite para morar temporariamente com Joana. Mario fica muito feliz com a notícia. Waldisney e Violeta desejam ir ao mercado, ficam preocupados com o vírus, e Pinóquio se oferece para ir ao estabelecimento. Luigi arma o plano de pedido de namoro para Song dentro do cinema, local que tanto ama. Os amigos ajudam com a surpresa. A história dos pombinhos é exibida na sessão. Song dá resposta sobre o pedido de namoro. Poliana volta para casa do pai.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Idolamantis diabolica

ILUSTRAÇÃO: LUZIMAR LANES

O *Idolomantis* **DIABOLICA**, também conhecido pelos **NOMES** "louva-a-deus-da flor-do-diabo" e "louva-a-deus-rei", é uma das maiores espécies desse tipo de inseto do mundo. São originários e têm como **HABITAT** os seguintes países: **ETIÓPIA**, Quênia, **MALAWI**, Somália e Uganda.

As **FÊMEAS** podem alcançar 13 cm de comprimento. Já os **MACHOS** atingem, no máximo, 10 cm. Sua coloração varia bastante e, graças à sua beleza **ÍMPAR**, ele é muito procurado comercialmente como **ANIMAL** de estimação.

Quando se sente ameaçado, o *Idolomantis diabolica* ergue suas **PATAS** dianteiras a fim de exibir a **PARTE** inferior de seu **TÓRAX** e do abdômen. Essas partes possuem padrões de **CORES** que indicam **PERIGO** a seus predadores. Ao caçar, mantém-se imóvel, o que atrai outros ~~**INSETOS**~~. Quando alguma **PRESA** se aproxima, ele a captura, usando as patas dianteiras para agarrá-la e, em seguida, devorá-la.

D	F	T	E	H	G	S	M	S	A
T	A	T	I	B	A	H	F	P	R
N	F	I	T	R	O	T	R	A	F
S	A	T	A	P	G	B	H	R	I
F	D	R	I	N	E	N	T	T	N
E	C	C	Y	C	N	O	M	E	S
T	N	M	C	F	S	R	S	R	A
A	O	E	T	O	R	A	X	A	N
T	G	S	M	D	N	C	F	H	R
B	I	S	S	N	F	B	E	I	A
S	R	R	O	C	M	F	O	W	M
C	E	D	T	R	I	A	O	A	F
F	P	E	E	R	L	A	C	L	M
N	M	A	S	A	I	C	E	A	A
I	O	A	N	E	C	Y	R	M	R
H	R	B	I	A	L	T	M	N	E
F	R	M	G	L	A	M	I	N	A
E	E	E	C	N	Y	D	N	G	C
S	R	E	T	I	O	P	I	A	M
E	M	T	R	L	D	N	L	E	T
R	O	G	C	E	R	C	C	A	N
O	G	S	O	H	C	A	M	E	E
C	C	I	M	I	N	N	M	O	A
N	H	T	F	F	E	M	E	A	S
M	I	L	H	N	N	N	N	G	E
E	E	G	E	S	R	R	O	R	R
R	I	M	P	A	R	G	E	T	P
N	R	R	O	T	B	D	R	H	M
A	M	F	S	E	D	D	S	M	Y
A	C	I	L	O	B	A	I	D	R

16

Solução

SUPER BOWL

Rihanna volta aos palcos

Após seis anos longe da música, Rihanna será a principal atração do show do intervalo do Super Bowl, nos EUA

DIVULGAÇÃO

Encerrando uma longa espera de seis anos, Rihanna voltará aos palcos em 2023. A artista foi confirmada como a próxima atração principal do show do intervalo do Super Bowl, a grande final da liga de futebol americano dos Estados Unidos, a NFL. Tradicionalmente, os shows do intervalo são sempre realizados por grandes artistas da música e são um espetáculo à parte da partida. Na tarde deste domingo, Rihanna, a gravadora Roc Nation e a NFL publicaram uma mesma foto, de um braço segurando uma bola de futebol americano. A confirmação coube à Apple Music, que é o novo patrocinador principal do show do intervalo.

REPRODUÇÃO

Kanye West

Kanye West, 45, fez um desabafo e comparou a dor sentida em Londres, na Inglaterra, pela morte de Elizabeth 2ª com a perda "da sua rainha". "Londres, eu sei como você se sente. Eu também perdi a minha rainha", escreveu Kanye em um fundo preto. Os fãs apontaram que a mensagem seria uma indireta para a sua ex-mulher, Kim Kardashian.

REPRODUÇÃO

Virada

Felipe Neto esteve em um evento de campanha de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) neste domingo, no Rio, e aproveitou o momento para se desculpar com a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) por ter apoiado o processo de impeachment contra a petista. "Ontem pude olhar nos olhos da Presidenta Dilma e pedir perdão", escreveu o influenciador.

Britney Spears desabafa sobre tutela

A cantora Britney Spears compartilhou mais detalhes sobre os 14 anos que viveu sob a tutela do pai. Em um post do Instagram neste domingo (25), ela revelou que durante o período não tinha privacidade nem mesmo para tarefas íntimas, como trocar de roupa ou tomar banho, que eram acompanhadas pelos seguranças. "Sem carro, minha própria segurança de cinco anos me dizendo que eu não podia sair por quatro meses... nenhuma porta para privacidade... e eles me viam me trocar nua e tomar banho", disse em um trecho da postagem.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/GLOBOPLAY

TIM MAIA. Autor de uma coleção de sucessos que agitam karaokês de norte a sul do Brasil, Tim Maia dividia as suas canções em dois grupos, as de "melar-cueca" e as de "esquentar-sovaco". Esse jeitão cômico de definir sua obra sintetiza bem a maneira como ele surge na nova série documental do Globoplay, "Vale Tudo com Tim Maia", que estreia nesta quarta (28), data em que o artista completaria 80 anos.

ARENA BRASILEIRA. Os jogos da Copa do Mundo poderão ser acompanhados com muita música no festival Arena Brasileira, no Parque Ibirapuera, em São Paulo. O evento acontece entre os dias 24 de novembro a 18 de dezembro, e contará com apresentações de mais de 20 artistas de primeira linha da cena musical nacional.

WEBERT BELECIO / AGNEWS

'TIRA VOTO'. Caetano Veloso intensificou o pedido para que eleitores de Ciro Gomes (PDT) votem útil em Lula (PT) para encerrar as eleições no primeiro turno, com a derrota de Jair Bolsonaro. Ele afirmou que o ex-governador Leonel Brizola afirmava que "artista não dá voto. Mas tira. Então...". E aparece uma imagem com o slogan "#tiragomes".

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Coloque as pessoas certas ao seu redor"

Dr. Dre dá conselhos para o retorno de Rihanna aos palcos no Super Bowl 2023.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

OPORTUNIDADES. Cargos são de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Concurso da SME-SP é aberto

A FGV Conhecimento é a banca organizadora do concurso público para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo com vistas ao preenchimento de 3.250 vagas para professores, divididas em 1.270 para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e 1.980 para Professor do Fundamental II e Ensino Médio. As inscrições estão abertas até as 16h do dia 17 de outubro de 2022 (horário de Brasília). O candidato pode se inscrever no site da FGV Conhecimento.

Para concorrer a uma vaga de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, o candidato deve ter formação mínima para o magistério correspondente ao ensino médio, ou licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior. No caso de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, requisito a que se refere a Tabela I do Edital, ou o certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02, de 26/06/97; ou Resolução CNE nº 02/2015 ou Resolução CNE/CP nº 02/2019), e para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio -- Educação Física, também a cédula de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Educação Física -- CREF.

Os vencimentos para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I são de R$ 2.498,54, acrescida de R$ 636,94 a título de Abono Complementar, totalizando R$ 3.134,94. Já a remuneração para Professor de Ensino Fundamental II e Médio é de R$ 3.018,20, acrescida de R$ 769,30 a título de Abono Complementar, alcançando R$ 3.787,50.A taxa de inscrição é de R$ 66,95 e deve ser paga até as 16h do dia 18 de outubro de 2022 (horário de Brasília). O concurso compreende prova objetiva; prova discursiva; prova prática e avaliação de títulos, sendo as 3 primeiras de caráter eliminatório e classificatório enquanto a última tem caráter classificatório. A 1ª etapa, com teste objetivo e discursivo, ocorre no dia 08 de janeiro de 2023 para Professor de Ensino Fundamental II e Médio e no dia 15 de janeiro de 2023 para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. As datas e as informações referentes à todas as etapas podem ser consultadas no site da aplicadora.

Para inscrições, editais e demais informações, basta acessar o site da FGV. Em caso de dúvidas é possível entrar em contato pelo e-mail sme-sp@fgv.br. **(DL)**

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

Os vencimentos para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I são de R$ 2.498,54

FIQUE LIGADO

Vagas
3.250

Inscrições
Até 17/10
conhecimento.fgv.br

Salário
Até R$ 3.787

Taxa de inscrição
R$ 66,95

Prefeitura de Guarujá tem novo processo seletivo

Interessados devem se inscrever somente pela internet, por meio do site do IbamSP

A Prefeitura de Guarujá abriu na última quinta-feira (15) do primeiro semestre deste mês, as inscrições para o concurso público voltado à área da educação. Ao todo, serão 117 vagas e outras 878 disponibilizadas por meio de cadastro reserva. O prazo de inscrição termina em 12 de outubro. O concurso público é uma iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação (Seduc), e realizado em parceria firmada entre a Administração Municipal de Guarujá e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam).

De acordo com as informações do processo seletivo, as vagas a serem preenchidas são para: Professor de Educação Básica I (substituto); Professor de Educação Básica III (disciplinas de Arte, Ciências, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática); e Professor de Educação Especial (deficiência auditiva, intelectual e visual); além de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI); Inspetor de Alunos; Psicopedagogo e Secretário Escolar.

Interessados devem se inscrever somente pela internet, no site www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que varia entre R$ 56,00 e R$ 92,00, de acordo com o cargo pretendido. O link do concurso também se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Guarujá (www.guaruja.sp.gov.br).

O edital 001/2022 – Seduc está publicado no Diário Oficial do Município de 31 de agosto. No dia 28 de outubro serão publicados os editais de convocação para as provas. A previsão é de que a prova objetiva a todos os cargos aconteça no dia 6 de novembro. **(DL)**

DIVULGAÇÃO/FREEPIK

Além das vagas imediatas, concurso oferece 878 oportunidades de cadastro reserva para atuar nas escolas de Guarujá

FIQUE LIGADO

Vagas
117

Inscrições
Até 12/10
www.ibamsp-concursos.org.br

Salário
Até R$ 4.062

Taxa de inscrição
Até R$ 92,00

Aegea abre inscrições para o Programa Trainee 2022

A Aegea, líder no setor privado de saneamento básico, lançou neste mês o Programa Trainee 2023. As inscrições para o processo seletivo da nova edição do programa vão até 24 de outubro e podem ser realizadas no site. São vagas abertas para candidatos de todas as regiões do país, sendo necessário flexibilidade para mobilidade a nível nacional.

Os trainees terão a oportunidade de integrar um time de mais de 11 mil colaboradores que, por meio do saneamento, contribui para levar saúde, dignidade e desenvolvimento para milhões de pessoas nos 154 municípios onde a Aegea atua, de norte a sul do país, além de serem capacitados para trabalhar na maior companhia privada do setor.

"Nosso Programa de Trainee busca candidatos com um olhar inovador e humanizado, que queiram fazer a diferença na vida das mais de 21 milhões de pessoas atendidas pela companhia, se juntando ao nosso propósito de movimentar vidas. É uma oportunidade de fazer parte de uma equipe de profissionais apaixonados pelo que fazem e por quem fazem, e de uma companhia ética, inclusiva e comprometida", compartilha Márcia Costa, vice-presidente de Gestão de Pessoas da empresa.

Para se inscrever no Programa de Trainee 2023 da Aegea os candidatos devem ser formados em um dos cursos: Engenharia Ambiental, Civil, Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Química, Econômica, Hídrica, de Produção, ou de graduações como Direito, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Ciência da Computação e cursos de tecnologia. É desejável ter Excel avançado.

São aceitos recém-formados tanto de cursos tecnólogos quanto bacharéis com data de conclusão entre julho de 2019 e julho de 2022. O programa será corporativo, sem área definida no processo seletivo, e será realizado em oito fases: Inscrições, Provas online, Game Repense, Fit Cultural, Dinâmica de grupo e Entrevista Individual, Painel de negócio e entrevista com o gestor, Banca final e Contratação.

O resultado será divulgado em dezembro, com o início do programa agendado para janeiro de 2023.

Nesta terça-feira, 27 de setembro, às 19h, a Aegea e a Across, consultoria de Recursos Humanos, realizarão uma live no Youtube da Across para falar sobre a nova edição do Programa de Trainee da Aegea, de como é o dia a dia e a cultura da companhia e da oportunidade que o programa oferece de desenvolvimento, desafios e de construir uma carreira com propósito. Participam da live Juliana Mota – Diretora de Gestão de Pessoas da Aegea, Renan Mendonça – Diretor Executivo e ex-trainee da companhia, e Josiane Pereira dos Santos - atual trainee. **(DL)**

DIVULGAÇÃO

Os trainees terão a oportunidade de integrar um time de mais de 11 mil colaboradores que fazem parte atualmente da Aegea

FIQUE LIGADO

Vagas
Não divulgado

Inscrições
Até 24/10
aegea.across.jobs

Salário
Não divulgado

Taxa de inscrição
Gratuita

AUXÍLIO-BRASIL

Comida é principal destino do dinheiro

A tentativa de assegurar a alimentação da família faz com que 76% dos beneficiários do Auxílio Brasil utilizem o benefício para colocar comida dentro de casa, de acordo com pesquisa Datafolha dos dias 20 a 22 de setembro.

Apesar dos esforços do governo para baixar os preços dos combustíveis, isso não teve impacto direto sobre os gastos dos beneficiários, de acordo com a pesquisa.

Os níveis recordes de endividamento das famílias também fazem com que 11% utilizem o auxílio para pagar dívidas.

Em seguida, são mencionadas a compra de remédios (6%) e a aquisição de gás de cozinha (2%); outros gastos são citados por 5%.

No levantamento, 24% dos entrevistados disseram que alguém da casa recebe o Auxílio Brasil, e 7% afirmaram receber o Vale-Gás federal.

O eleitorado petista segue resistente entre os beneficiários do programa: 59% dizem que irão votar no ex-presidente Lula, 26%, em Bolsonaro, 5%, em Ciro Gomes (PDT), e 3%, em Simone Tebet (MDB).

Em caso de segundo turno entre Lula e Bolsonaro, 64% declaram voto no petista e 30% no atual presidente.

CAI PERCENTUAL DOS QUE RELATAM COMIDA INSUFICIENTE.
Mesmo com o aumento do Auxílio Brasil para R$ 600 e a queda recente da inflação, para pouco mais de um quarto (27%) do total da amostra do Datafolha, a quantidade de comida em casa foi insuficiente.

Esse patamar representa uma queda ante o observado no fim de julho (32,6%), mas ainda acima do registrado em junho (25,9%), e é o segundo mais alto da série iniciada em maio.

Apesar dos esforços do governo para baixar os preços dos combustíveis, isso não teve impacto direto sobre os gastos dos beneficiários, de acordo com a pesquisa

Nos últimos meses, com os alimentos mais caros e a pobreza ainda mais visível nas esquinas da cidades brasileiras, a insegurança alimentar voltou ao centro do debate político.

Em junho passado, a segunda edição do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, da Rede Penssan, apontou que 33 milhões de pessoas passam fome no Brasil –um patamar semelhante ao que havia sido registrado três décadas atrás.

Em setembro, um desdobramento desse relatório mostrou que a fome hoje ronda 1 a cada 3 famílias brasileiras com crianças de até dez anos, sobretudo em lares do Norte e Nordeste.

Mesmo em busca de votos nas regiões mais pobres do país, o presidente Jair Bolsonaro tem desqualificado os dados sobre falta de comida. "Fome para valer, não existe, como da forma que é falado. O que que é extrema pobreza? Você ganhar US$ 1,9 por dia, isso dá R$ 10. O Auxílio Brasil são R$ 20 por dia. Quem por ventura está no mapa da fome pode se cadastrar e vai receber", disse ele, a um podcast. **(FP)**

Consumidores têm avanço na confiança

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) avançou 5,4 pontos em setembro, para 89 pontos, o maior nível desde janeiro de 2020, com 90,4 pontos. Em médias móveis trimestrais, o índice subiu 3,3 pontos, para 84 pontos.

Os dados foram divulgados ontem (26) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV).

Segundo a coordenadora das Sondagens do Ibre/FGV, Viviane Seda Bittencourt, a confiança dos consumidores sobe pelo quarto mês consecutivo influenciada pelas perspectivas mais otimistas em relação aos próximos meses. De acordo com ela, tal resultado parece estar relacionado com a queda nas expectativas de inflação dos consumidores para os próximos 12 meses e a um aumento do otimismo em relação ao mercado de trabalho.

"Há um aumento na intenção de consumo, exceto para os consumidores de renda mais baixa, o que reflete ainda dificuldades dessa classe. Além disso, a proximidade das eleições tem um efeito potencializador dessas expectativas. É necessário ter cautela nesses resultados, considerando uma política monetária ainda restritiva e a possibilidade de desaceleração da atividade econômica, que reduziria a velocidade de recuperação do mercado de trabalho", explicou a pesquisadora, em nota.

Conforme o Ibre/FGV, a alta em setembro foi influenciada pela melhora dos indicadores sobre o momento e próximos meses. O Índice de Expectativas (IE) avançou 7,6 pontos, para 100,2 pontos, maior desde dezembro de 2019, com 100,3 pontos, período pré-pandemia da covid-19. O Índice de Situação Atual (ISA) subiu 1,6 ponto, para 73,3 pontos, maior resultado desde março de 2020, embora ainda baixo em termos históricos.

Em relação aos indicadores que medem a satisfação dos consumidores no momento, houve uma percepção de melhora da situação econômica com aumento de 2,5 pontos no indicador para 82,3 pontos, maior nível desde fevereiro de 2020 (85,5 pontos). A avaliação sobre a situação financeira da família se alterou pouco, 0,8 ponto para 64,9 pontos, nível ainda baixo em termos históricos.

Nas expectativas, o item que mais contribuiu para a alta no mês foi o que mede o otimismo das famílias em relação à situação financeira nos próximos seis meses, cujo indicador subiu 10,4 pontos para 100,8 pontos, maior nível desde janeiro de 2020 (81,7 pontos). **(AB)**

IMOBILIÁRIOS. A aquisição de imóveis na planta representa uma categoria à parte no mercado imobiliário; distratos continuam a representar perigo para quem compra

Risco de distratos sobe com juros e inflação

O bom desempenho do mercado imobiliário em 2022 esconde um risco. Embora estejam no menor nível em quase dez anos, os distratos continuam a representar perigo para quem compra imóvel na planta. Os juros altos e a inflação podem resultar em dor de cabeça em momentos de mudanças econômicas.

A aquisição de imóveis na planta representa uma categoria à parte no mercado imobiliário. Por meio dessa modalidade, o comprador financia a construção do imóvel, pagando intermediárias que, somadas, equivalem à entrada. Após a conclusão da unidade, contrai um financiamento no banco para pagar o resto.

AGÊNCIA BRASIL
O bom desempenho do mercado em 2022 esconde um risco

Esse procedimento traz dois riscos embutidos. As intermediárias são corrigidas pelo Índice Nacional da Construção Civil (INCC), que costuma ser mais volátil que os demais índices de inflação. "As incorporadoras escolhem o INCC porque quem compra na planta está, na verdade, financiando a construção do próprio imóvel", explica Marcelo Tapai, especialista em direito imobiliário e sócio do escritório Tapai Advogados.

Mesmo em desaceleração, o INCC continua acima da inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Nos 12 meses terminados em agosto, o INCC acumula 11,17%, contra 8,73% do IPCA. "Quem compra imóvel na planta precisa ter uma reserva financeira porque a intermediária vai subir mais do que a inflação que incide sobre a renda, principalmente em momentos de crescimento do mercado imobiliário, como o atual", diz Tapai.

SELIC.
Após o término da construção, o mutuário precisa estar atento a outro risco. De março do ano passado a setembro deste ano, o Banco Central (BC) elevou a taxa Selic (juros básicos da economia) de 2% para 13,75% ao ano. Quem tinha planejado contrair financiamento imobiliário com juros baixos está passando dificuldades para encaixar a prestação no orçamento com os juros maiores.

"Se a pessoa não fez um planejamento financeiro, pode não conseguir arcar com o financiamento e devolver o imóvel", adverte Tapai. Ele ressalta que, embora tenha parado de elevar a Selic na reunião de quarta-feira (22), o Banco Central deixou a possibilidade de voltar a subir a taxa caso a inflação volte a acelerar. ()

Por enquanto, o consumidor está sentindo menos o impacto do aumento da Selic porque os bancos estão demorando a repassar a alta da Selic para o crédito habitacional. Segundo dados da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), os juros médios dos financiamentos imobiliários saltaram de 2,5% para 9,8% ao ano desde março do ano passado. **(FP)**

AGÊNCIA BRASIL
Adolfo Sachsida disse ter a certeza de que a Petrobras vai vender todas as refinarias previstas no plano de desinvestimento

Ministro de Minas e Energia diz que Petrobras venderá refinarias

O ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, disse ontem (26), no Rio de Janeiro, ter a certeza de que a Petrobras vai vender todas as refinarias previstas no plano de desinvestimento e, com isso, honrará acordo com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Ele lembrou que recentemente foram vendidas as refinarias de Mataripe (Rlam) e Isaac Sabbá (Reman).

"Isso diminui a concentração desse mercado de 98% para 80%. Tenho certeza de que a Petrobras fará de tudo para cumprir o acordo com o Cade e vender todas as refinarias que estavam acordadas", completou, na abertura da 20ª Rio Oil & Gas, maior evento do setor na América Latina.

O acordo fechado entre o Cade e a Petrobras, em 2019, prevê a venda, pela companhia, de oito refinarias, o que resultará na diminuição da atuação da estatal na área de refino no Brasil. Sachsida acrescentou que as obras do linhão de energia Manaus-Boa Vista serão retomadas no próximo mês.

Ainda no encontro, o ministro incentivou os investimentos em Cédula de Produto Rural Verde (CPR Verde), que é um título de crédito criado para o financiamento de atividades de reflorestamento e de manutenção de vegetação nativa em propriedades rurais. Ele disse que o ativo pode ser utilizado em projetos ambientais.

"Esse instrumento já existe. Você pode comprar em qualquer serviço ambiental, ou seja, você preserva o meio ambiente e tem ganhos para a sua empresa, portanto, conheça esse instrumento", recomendou.

O ministro aproveitou a presença de investidores no encontro para pedir o apoio para o projeto de revitalização da sede do Serviço Geológico do Brasil (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM), onde está localizado o Museu de Ciências da Terra, destinado a geologia e paleontologia.

"Nós temos que ter o museu e a Litoteca de pé. Ali, crianças iam aprender sobre geologia, viam sonhos crescendo e, infelizmente, hoje a CPRM está em dificuldades. Gostaria demais do apoio privado para recuperarmos a CPRM", opinou.

Para o ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, apesar da busca por mais rapidez na liberação dos licenciamentos de projetos do setor, a legislação vem sendo respeitada. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - EDITAL Nº 204/2022

Objeto: Aquisição de bica corrida, caixa de concreto pré-moldada e tubo de concreto, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 11 de outubro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

KALLAS ARKHES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/ME 19.613.930/0001-49 - N.I.R.E.: 35.228.154.285
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local. Em 22 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 57, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **Convocação.** Dispensada a convocação em face à presença da totalidade dos sócios, conforme § 2º do art. 1.072 do Código Civil. **Instalação e Presença.** Reunião instalada em primeira convocação ante a presença da única sócia: **KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede nesta Capital do estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432 – sala 30 – Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ sob o nº 09.146.451/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.300.358.996 em sessão de 15/07/2008, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu diretor presidente **Emilio Rached Esper Kallas**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 44.735/D e no CPF/MF nº 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.677.600-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Lourenço, nº 432, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030 ("**KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**") representante da totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias da ORDEM DO DIA, a única sócia decidiu por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R$ 81.971.766,34 (oitenta e um milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) sendo R$ 64.362.665,98 (sessenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referentes ao resultado corrente até agosto do ano de 2022 e R$ 17.609.100,36 (dezessete milhões, seiscentos nove mil, cem e trinta e seis centavos) referentes a lucros acumulados de exercícios anteriores ("Dividendos"). O pagamento dos Dividendos terá como beneficiário a única quotista, **KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, acima qualificada. Fica autorizado os representantes legais da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias ao ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de setembro de 2022.

WECLIX TELECOM S.A.

CNPJ nº 31.445.249/0001-34 - NIRE nº 35300559100
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 20/09/2022, às 18 horas, na sede social da Weclix Telecom S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Vargas, nº 387, Quadro 27, Lote 11, Bairro Jardim América, município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000. **2. Mesa**: Presidente: Sr. Alexandre de Araújo Prioste; Secretário: Sr. Renato José Silveira Lins Sucupira. **3. Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), em função da presença da totalidade dos acionistas. **4. Ordem do Dia**: Aprovar: **(i)** a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2022 devidamente arquivada perante a JUCESP sob o nº 466.427/22-0, em 12/09/2022 ("AGE Original"), para excluir as redações das alíneas "(ff)" e "(jj)" e, consequentemente, renumerar as alíneas seguintes das "Deliberações" da AGE Original, a qual aprovou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em serie única, no valor total de R$ 200.000.000,00, na Data de Emissão, pela Companhia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada ("Lei 12.431") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta") e, ainda, alterar o item "(hh)" (após a renumeração a ser prevista); **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Original que não tenham sido expressamente alteradas pela presente; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia no âmbito da Oferta. **5. Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: **(i)** Aprovar a retificação da AGE Original para: **(a)** Excluir as redações das alíneas "(ff)" e "(jj)" do item 1 das "Deliberações" da AGE Original e, consequentemente, renumerar os itens seguintes ao respectivo item (ff), de forma que seguirão com a seguinte numeração, bem como alterar o item "(hh)" (após a renumeração aqui prevista), que passará a ter a redação a seguir: ***"Deliberações:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram:* 1. ***Quanto ao item (i)**: a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, com as seguintes características e condições: (...) (ff)* ***Amortização Extraordinária:*** Não será admitida a realização de amortização extraordinária das Debêntures; *(gg)* ***Oferta de Resgate Antecipado:*** *Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a Resolução CMN 4.751 e a Lei 12.431, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos entre a Data de Emissão e a data do resgate, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas, observadas as condições dispostas na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"); (hh)* ***Aquisição Facultativa:*** *A Companhia e suas partes relacionadas poderão, a qualquer tempo a partir de 2 anos contados de 15/09/2024, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, §1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures, desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das S.A., nos artigos 14 a 19 da Resolução CVM 77, no artigo 13 e, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476, e as demais regulamentações aplicáveis da CVM e do CMN. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, §1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, §1º, da Lei 12.431, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures, observadas as condições dispostas na Escritura de Emissão; (ii)* ***Vencimento Antecipado:*** *As obrigações decorrentes das Debêntures serão declaradas antecipadamente vencidas pelo Agente Fiduciário na ocorrência de determinados eventos previstos na Escritura de Emissão; (jj)* ***Demais Termos e Condições:*** *Os demais termos e condições das Debêntures, os quais regerão a Emissão durante todo o seu prazo de vigência, estarão descritos na Escritura de Emissão."* **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Original que não tenham sido expressamente alteradas pela presente; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores da Sociedade no âmbito da Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Alexandre de Araújo Prioste** - Presidente; **Renato José Silveira Lins Sucupira -** Secretário. Acionistas: Maria Aparecida Prenholato Pupin; Pattac Empreendimentos e Participações S.A.; Renato José Silveira Lins Sucupira; Adriana Teixeira Marques; Edilson Rodrigo Lagamba; José Regis Vieira de Castro; Rafael Quinane; Fabricio Marques Gomes Kameyama; Katia Silva Andrade; Giulliano Gava Mendes; Ricardo Campos da Silva; Felipe Guidi; Aldemir Lacerda Felix; Andre Dabus; Andre Giovina Bianchi; Bruno Silva Vale; Daniel Lima Escobar; Fernando Tófano Berssan de Araujo; Gabriela Vieira e Silva; George Luis Ramos; Gustavo Vieira e Silva; Juliano Rodrigues dos Santos; Júlio César Carvalho Homem de Galvão; Leandro Silva Vale; Leonardo de Carvalho Garcia; Luís Ricardo Raymundo; Marcelo Shoiti Gunji; Ricardo Azevedo Roza; Rodrigo Azevedo dos Reis; Thiago Azevedo dos Reis; Waek Adm. de Bens Próprios Ltda.; Wilman Sanchez Moitinho; Leonardo Prado de Souza; Daniel Silveira Barreto. A presente ata é cópia fiel daquela que se acha lavrada em livro próprio. Ribeirão Preto/SP, 20/09/2022. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* **Renato José Silveira Lins Sucupira - Secretário.**

WECLIX TELECOM S.A.

CNPJ nº 31.445.249/0001-34 - NIRE nº 35300559100
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 20/09/2022, às 17 horas, na sede social da Weclix Telecom S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Vargas, nº 387, Quadro 27, Lote 11, Bairro Jardim América, município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000. **2. Mesa**: Presidente: Sr. Alexandre de Araújo Prioste; Secretário: Sr. Renato José Silveira Lins Sucupira. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, conforme assinaturas constantes no presente instrumento. **4. Convocação:** Dispensada a formalidade da convocação dos membros do conselho de administração nos termos do artigo 17, §3º do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do dia**: Aprovar: **(i)** a rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/08/2022 devidamente arquivada perante a JUCESP sob o nº 466.415/22-9, em 12/09/2022 ("RCA Original"), para excluir as redações das alíneas "(ff)" e "(jj)" e, consequentemente, renumerar as alíneas seguintes das "Deliberações" da RCA Original, a qual aprovou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em serie única, no valor total de R$ 200.000.000,00, na Data de Emissão, pela Companhia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada ("Lei 12.431") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta") e, ainda, alterar o item "(hh)" (após a renumeração a ser prevista); **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da RCA Original que não tenham sido expressamente alteradas pela presente; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia no âmbito da Oferta. **6. Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: **(i)** Aprovar a retificação da RCA Original para: **(a)** Excluir as redações das alíneas "(ff)" e "(jj)" do item 1 das "Deliberações" da RCA Original e, consequentemente, renumerar as itens seguintes ao respectivo item (ff), de forma que seguirão com a seguinte numeração, bem como alterar o item "(hh)" (após a renumeração aqui prevista), que passará a ter a redação a seguir: ***"Deliberações:** Os conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram:* 1. ***Quanto ao item (i)**: a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, com as seguintes características e condições: (...) (ff)* ***Amortização Extraordinária:*** Não será admitida a realização de amortização extraordinária das Debêntures; *(gg)* ***Oferta de Resgate Antecipado:*** *Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a Resolução CMN 4.751 e a Lei 12.431, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos entre a Data de Emissão e a data do resgate, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas, observadas as condições dispostas na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"); (hh)* ***Aquisição Facultativa:*** *A Companhia e suas partes relacionadas poderão, a qualquer tempo a partir de 2 anos contados de 15/09/2024, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, §1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures, desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das S.A., nos artigos 14 a 19 da Resolução CVM 77, no artigo 13 e, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476, e as demais regulamentações aplicáveis da CVM e do CMN. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, §1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, §1º, da Lei 12.431, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures, observadas as condições dispostas na Escritura de Emissão; (ii)* ***Vencimento Antecipado:*** *As obrigações decorrentes das Debêntures serão declaradas antecipadamente vencidas pelo Agente Fiduciário na ocorrência de determinados eventos previstos na Escritura de Emissão; (jj)* ***Demais Termos e Condições:*** *Os demais termos e condições das Debêntures, os quais regerão a Emissão durante todo o seu prazo de vigência, estarão descritos na Escritura de Emissão."* **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da RCA Original que não tenham sido expressamente alteradas pela presente; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores da Sociedade no âmbito da Oferta Restrita. **7. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos enquanto era lavrada a ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa, e por todos os presentes. **Membros Presentes: (i)** Alexandre de Araújo Prioste; **(ii)** Edilson Rodrigo Lagamba; **(iii)** Renato José Silveira Lins Sucupira; **(iv)** Marco Aurélio Mazarão Soliman; **(v)** Marcelo Leite Marder. A presente ata é cópia fiel daquela que se acha lavrada em livro próprio. Ribeirão Preto/SP, 20/09/2022. **Mesa**: Alexandre de Araújo Prioste - Presidente**;** Renato José Silveira Lins Sucupira - Secretário**. Membros do Conselho de Administração**: Alexandre de Araújo Prioste; Edilson Rodrigo Lagamba; Renato José Silveira Lins Sucupira; Marco Aurélio Mazarão Soliman**;** Marcelo Leite Marder.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

COMUNICADO

DANIELA CRISTINA MRACHNA, Pregoeira Oficial do Município de Maracaí, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a todos os interessados e/ou que deste tiverem conhecimento, que os autos do Pregão Eletrônico 063/2022 – referente ao Processo Licitatório n. 093/2022, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FACILITADORES, MONITORES E ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DAS OFICINAS DO CRAS, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. OS FACILITADORES SÃO PARA ATENDER AS OFICINAS DE PINTURA, FACILITADOR DE OFICINA DE CROCHÊ E TRICÔ, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATOS EM GERAL, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATOS COM MATERIAIS RECICLAVEIS E FACILITADOR DE OFICINA EM ENXOVAL P/ GESTANTES. OS MONITORES SÃO PARA ATENDER AS OFICINAS DE CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADOLESCENTE DE 12 A 14 ANOS, MONITORE DE OFICINA DE ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADULTOS DE 30 A 59 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS. OS ORIENTADORES SOCIAIS SERÃO PARA ORIENTAÇÃO DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NA ESFERA FEDERAL, E FACILITADOR DE MUSICA/MUSICOTERAPIA"**, com a sessão agendada para o dia 26/09/2022 às 09h00min, teve a sessão reagendada em razão da indisponibilidade do sistema por tempo superior a 10 minutos em respeito ao artigo 35 do Decreto 10.024/2019, para o dia 04/10/2022 às 09h00.

Maracaí, em 26 de setembro de 2022.
Daniela Cristina Mrachna
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL PROCESSO Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – SRP Nº 074/2022

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES DO SUS"**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 10/10/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 10/10/2022 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.

Site para realização do pregão: http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.

- Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
- Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 26 de setembro de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 16.09.2022

Data, Hora, Local: 16.09.2022, às 11hs, na sede, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos diretores eleitos. **Mesa**: Presidente: Rodrigo Henrique Botani e Secretário: Rodrigo Vinicius dos Santos. **Ordem do Dia**: **(a)** Autorizar, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Certificados de Recebíveis ("CR") até o montante global de R$ 100.000.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; **(b)** Autorizar, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") até o montante global de R$ 100.000.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; **(c)** Autorizar, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") até o montante global de R$ 100.000.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; **(d)** Autorizar, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Debentures, Notas Comerciais e/ou demais títulos e valores mobiliários ("Valores Mobiliários") até o montante global de R$ 100.000.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries e **(e)** aprovar a dispensa de aprovação societária específica, por esta diretoria, para especificar cada emissão e séries de CR, CRI, CRA e Valores Mobiliários, realizadas pela Companhia, em razão dos itens (a), (b), (c) e (d) desta ordem do dia. **Deliberações Aprovadas**: Nos termos do Parágrafo Único, do artigo 16 do Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(a)** autorização de emissões, em uma ou mais séries, a emissão de Certificados de Recebíveis ("CR") até o montante global de R$ 100.000.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; **(b)** autorização, em uma ou mais séries, a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") até o montante global de R$ 100.000.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; **(c)** autorização, em uma ou mais séries, a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") até o montante global de R$ 100.000.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; **(d)** autorização, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Debêntures, Notas Comerciais e/ou demais títulos e valores mobiliários ("Valores Mobiliários") até o montante global de R$ 100.000.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; e **(e)** Dispensa de aprovação societária específica, por esta diretoria, para especificar cada emissão e séries de CR, CRI, CRA e Valores Mobiliários, realizadas pela Companhia, em razão dos itens (a), (b), (c) e (d) desta ordem do dia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 16.09.2022. Mesa: Fernando Cesar Brasileiro (Presidente); Rodrigo Henrique Botani (Secretário); Arley Custódio Fonseca - Diretor Presidente. JUCESP nº 481.914/22-5 em 22.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

KAZZAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/ME nº 09.432.371/0001-17 - NIRE 35.222.142.421
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

Data, Hora e Local. Em 22 de setembro de 2022, às 10:30 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 40, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **Convocação.** Dispensada a convocação em face à presença da totalidade dos sócios, conforme § 2º do art. 1.072 do Código Civil. **Instalação e Presença.** Reunião instalada em primeira convocação ante a presença dos sócios: **KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.451/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.300.358.996 em sessão de 15 de julho de 2008, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu diretor presidente Emilio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº44.735/D e no CPF/ME Nº101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG nº7.677.600-1 SSP/SP, com endereço comercial na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, doravante denominada ("KALLAS"); **EMÍLIO RACHED ESPER KALLAS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 44.735/D e no CPF/ME nº 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.677.600-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, doravante denominado ("EMILIO"); e **RAPHAEL ESPER KALLAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 394.649.718-78, portador da cédula de identidade RG nº 33.479.479-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, doravante denominado ("RAPHAEL"). **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias da ORDEM DO DIA, as sócias decidiram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R$ 28.230.840,74 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) sendo R$ 11.891.647,17 (onze milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) referentes ao resultado corrente até agosto do ano de 2022 e R$ 16.339.193,57 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) referentes a saldos de lucros acumulados até o exercício anterior ("Dividendos"). O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os sócios nas devidas proporções, sendo: (i) R$ 2.666.854,62 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais) para o sócio EMÍLIO; (ii) R$ 115.435,89 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para o sócio RAPHAEL; (iii) R$ 25.448.550,23 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) para a sócia KALLAS. Fica autorizado os representantes legais da Sociedade a tomarem todas as providencias necessárias ao ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de setembro de 2022

EDITAL DE PUBLICIDADE DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de representação de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 61.195.962/0001-38, com endereço na Avenida Prestes Maia nº 241, Sala 2907, CEP. 01031-902, município de São Paulo-SP, composta por: LAFAIETE PEREIRA BIET, advogado, inscrito na OAB/SP nº 161.229; GILSON CAMARGO, advogado, inscrito na OAB/SP 148.995 e DIOGO SANTOS MACEDO - RG nº 34.306.147-8 SSP/SP, faz saber a todos os associados quites com suas obrigações sindicais, que no prazo estatutário, haverá a inscrição de uma única chapa denominada 'REAÇÃO DOS ESCRIVÃES", para fins de participação na eleição sindical designada para o dia 30 de setembro de 2022, conforme edital de convocação de eleição publicado no dia 19/09/2022 no jornal Gazeta de São Paulo e no site do Sepesp. Os interessados deverão apresentar eventuais IMPUGNAÇÕES, no prazo de três dias, nos termos do Artigo 48 do Estatuto Social. Segue a relação dos candidatos: PRESIDENTE: JOÃO XAVIER FERNANDES; VICE PRESIDENTE: JOSÉ AIRTON MARQUES; SECRETARIO GERAL: HEBER SOUZA DOS SANTOS; DIRETOR DE FINANÇAS ADMINISTRATIVAS: EDUARDO FERNANDES SILVA; DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS: PABLO COSTA FERNANDES; DIRETOR DE ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA: DILSON JANUÁRIO; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: FELIPE ANDREA BONAGURA. SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA: LUCIVALDO FERNANDES; ALEXSANDRA TEODORO LOPES CARDOSO; RODRIGO TINOCO CORTELLINE; LINA EFIGÊNIA BARNABÉ; DENIS BEZERRA HITZSCHKY; IVERTON PIMENTEL e ISO MARTINS. CONSELHO FISCAL: JAIR DOMINGUES; CLAÚDIO JOSÉ PASSOS e HELENIRA RAINHA LEITE. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: RITA DE CASSIA ALVES; RENATO GENEROSO DA SILVA, e AMAIRTO HENRIQUE DE MENEZES PEREIRA. Eventuais requerimentos de impugnações deverão ser protocolizados na Sede Social, no endereço em epígrafe, no horário das 9:00 hs **às 16:00** hs. São Paulo, 26 de setembro de 2022. Comissão Eleitoral: LAFAIETE PEREIRA BIET; GILSON CAMARGO e DIOGO SANTOS MACEDO.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1000115-37.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a LUCAS CARVALHO COSTA, CPF/MF nº 332.823.778-00, que CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 2.398,08 (12/2018 - fls. 91), que será devidamente atualizado, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 30 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0070/22 - Processo nº 20220892889
OC nº 180180000012022OC00171

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0070/22, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até **300 (trezentas) viaturas, tipo Sport Utility Vehicle (SUV), para emprego na atividade de Policiamento Tático, Policiamento de Choque e BAEP**. A realização da sessão dar-se-á no dia **11 de outubro de 2022, às 09h10min**, no sitio **www.bec.sp.gov.br** (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto **(ANEXO I).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Presencial 26/2022

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 26/2022, do tipo menor preço unitário, visando a Aquisição De 01(Um) Digitalizador De Imagens De RX Conforme Especificações Constantes Do Termo De Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 08:30 horas do dia 11/10/2022 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 26 de setembro de 2022. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Edital alterado nos valores de referência)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - EDITAL Nº 174/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos funcionários de diversas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com as descrições constantes no **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Sra. Regiane Freitas de Abreu**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022.** Informações através dos telefones nº's.: **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022 - EDITAL Nº 203/2022

Objeto: Empresa especializada em exames de colonoscopia e esofagogastroduodenoscopia, para atendimento de pacientes da Rede Ambulatorial SUS, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Sra. Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022.** Informações através dos telefones nº's.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00
FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 318ª Série da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Recebemos em 20 de setembro de 2022 notificação de **EKKO GROUP INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Devedora") com pedido de cancelamento do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, por conseguinte, dos Créditos Imobiliários, programado para o dia 30 de setembro de 2022, conforme fato relevante divulgado anteriormente. A Devedora informou ainda a intenção de realizar o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, por conseguinte, dos Créditos Imobiliários, em nova data, **a realizar-se no dia 26 de outubro de 2022** nos termos e formas previstas nas cláusulas 4.12. da Escritura de Emissão de Debêntures e 6.2. do Termo de Securitização, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures desde a Data de Emissão ou a última Data de Aniversário, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (ii) do Prêmio (caso o resgate dos CRI ocorra em virtude de amortização ou resgate facultativo das Debêntures); (iii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; e (iv) de eventuais despesas devidas pela Emissora, previstas no Termo de Securitização, nos termos da cláusula 6.2.1, do Termo de Securitização ("Comunicação", "Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures" respectivamente). A Securitizadora informa que após o recebimento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, providenciará o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos e forma estabelecida na cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente, São Paulo, 27 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000608-19.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALMIR VALENTIM VANDERLEI e NATALINA FERREIRA RODRIGUES, réus ausentes, em local incerto e desconhecido, o presente edital, sabendo que perante este Juízo tramitam os autos nº 0000608-19.2022.8.26.0554 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, havendo a determinação da intimação dos Réus, de acordo com o artigo 513 §2º inciso IV do Código de Processo Civil, para que, dentro do prazo de 15 dias paguem o valor indicado no demonstrativo e atualizado do crédito, acrescido das custas, ficando advertidos, ainda, de que transcorrido o prazo supra mencionado, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo de quinze dias, o débito será acrescido de multa de dez por cento, e também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045213-25.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Martha Rocha Alves CPF 556.855.446-34 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença (0039385-19.2018.8.26.0100) requerida por Luís Fábio Silveira e Erika Machado Costa Lima em face de Novamax Estacionamentos Ltda foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que noprazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019286-30.2011.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMISARIA BRASILEIRA LTDA ME, CNPJ 05.291.153/0001-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Amanda Toledo de Queiroz Fonseca Me, alegando em síntese: A requerente alega que recebeu cobranças indevidas e, consequentemente, teve seu nome protestado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010204-69.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO ROGÉRIO BATISTA VIEIRA JÚNIOR - ME, CNPJ 20.625.566/0001-16, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CAESA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP visando o recebimento da quantia de R$7.614,46 (mar/18). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de setembro de 2022. K-27e28/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1044217-60.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elza Henrique Silva Souza, representante do espólio de Antonio de Souza, cônjuge se casada for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados que Maria Aparecida da Silva ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Av. Tiradentes, nº 3.873 (Parte do Lote 13 da Quadra 13), Vila Flórida, Guarulhos/SP, no quarteirão completado pelas vias Rua Itália, Rua José Gomes Jardim e Rua Suíça, com área total de 147,46m², confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000489-12.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRIS MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA EI, CNPJ 31836832000176, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$115.504,88 (jan/20) decorrente da utilização de limite de crédito em 03.05.19 através do empréstimo - capital de giro. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 19.07.22.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014565-46.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Embraderp - Administração Participações e Serviços Ltda CNPJ 03.746.234/0001-70 que Osvaldo Fernando Ramos e Vania Helena Augusto Ramos ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$47.000,00 - jun/17) objetivando o cancelamento e ineficácia da hipoteca constituída a margem da matrícula nº 35.744 do 1º CRI/Santo André, com a consequente outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como apto. nº 23 do Bloco 2 (Castelo São Jorge) do Conjunto Residencial Aveiro, sito a Av. Sara Zirlis, 328, Vila Lutécia, sob pena de multa diária. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 02.06.22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de agosto de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018596-74.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gerson Luiz Oliveira CPF 392.648.909-04 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Bettamio Vivone & Pace Advogados Associados para recebimento de R$6.627,73 (06.06.22 - fls. 203). Estando o executado em lugar ignorado, expedee o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022. K-27e28/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011324-34.2018.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Comércio, Representação e Transportes Ltda CNPJ 01.232.945/0001-00 e a Gildo Karan Becker Hahn CPF 434.761.200-15 que Gafor S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$114.235,23 (jan/22 - fls. 338) decorrente do inadimplemento do contrato de locação de bens movéis firmado em 15.08.17. Estando os executados em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014793-12.2022.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA LOZANO MONTEIRO, Brasileira, RG 14.834.570, CPF 071.604.198-71, com endereço à Rua Albert Einstein, 1075, apto. 01, Vila Monte Alegre, CEP 14051-110, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Educacional Carlos Chagas Filho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$41.521,24 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de julho de 2022. K-27e28/09

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:
Modalidade Pregão Eletronico nº 021/2022 - Processo Licitatório 314/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS , PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Anexo I**, por um período de 12 meses informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **09:00hs do dia 10 de outubro de 2022**. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.
LUCIA REGINA LIMA ORTIZ
Diretora Executiva
FUNGOTA

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0002543-31.2020.8.26.0048. O(A)MM.Juiz (a)de Direito da **1ª** Vara Cível, do Foro de **Atibaia,** Estado de São Paulo, **Dr(a).Fabrício Augusto Dias,** na forma da Lei,etc. **FAZ SABER** a(o) **ROBERTO RONI TEIXEIRA,** CPF.138.040.928-45, que **Álamo Armazéns Gerais Ltda.,** ajuizou a **Ação de Cumprimento de Sentença(0005928-55.2018.8.26.0048),** contra **BRASIL AGRI Commodities-Importação e Exportação Ltda.EPP.** Encontrando-se o sócio da empresa executada, em lugar ignorado, foi deferida sua **Citação** por **Edital,** para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, se manifeste acerca do requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, e querendo, apresente manifestação a respeito, bem como provas que entenda cabíveis(art.135 CPC), não sendo contestada a ação, será decretada a revelia, nesse caso será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 11 de julho de 2022. -

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº0056197-05.2019.8.26.0100. O(A)MM.Juiz(a) de Direito da **16ª** Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de **São Paulo, Dr(a).Felipe Poyares Miranda,** na forma da Lei,etc. **FAZ SABER** a **EXCLUSIV Negócios do Brasil S/A.,** CNPJ.11.919.332/0001-90, representada por **Eli Cohen,** CPF.416.213.988-11, **e por si mesmo; CLAFEY Comercial do Brasil S/A.,** CNPJ. 11.646.674/0001-84, representada por **João Cambauva,** CPF.278.889.838-04; **e Walter da Silva Barbedo,** CPF 041.990.497-20, que **Fabio Gilberto de Campos,** ajuizou a **Ação de Cumprimento de Sentença** contra **Rabo de Peixe e Restaurante EPP.** Encontrando-se os sócios da empresa executada, em lugar ignorado, foi deferida a **Citação** por **Edital,** para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, se manifestem acerca do requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, e querendo, apresentem manifestação a respeito, bem como provas que entenda cabíveis (art.135 CPC.), não sendo contestada a ação, será decretada a revelia, nesse caso será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**-Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2022. -

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias. Processo nº 0001660-56.2020.8.26.0704 - Processo Princ. nº 1000739-56.2015.8.26.0704. A Dra. Monica Lima Pereira, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã/SP. Faz Saber a PETROINVEST PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ. 01.811.583/0001-01, e JMA COMERCIAL CONVENIENCIA LTDA, CNPJ. 09.019.179/0001-01, nas pessoas de seus representantes legais, que por parte do Credor: RBB - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ. 05.600.086/0001-07, foi oferecido Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica dos devedores citados, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, as Empresas executadas acima citadas, objetivando receber o crédito que perfaz o valor de R$ 9.377,91 (Fevereiro/2014), objeto de ação. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, ficam as Empresas CITADAS, para que, no prazo de 15 dias, ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016186-42.2022.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc... Faz Saber a VICTORIA RIBEIRO RIOS, RG 36.817.615-0 e CPF 451.782.618-01, que ACDC FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, ajuizou ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou a requerida ao pagamento de R$ 46.300,52, atualizado até (Junho/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando a requerida em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (NCPC 523, § 1º), onde a requerida poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 22 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1006052-41.2019.8.26.0224. O MMº Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc... Faz Saber a FRANCISCO EVERALDO CAVALCANTE, CPF. 630.587.154-04, que JOSÉ ZENILDO LUCIO DOS SANTOS, RG. 25.204.951-2 SSP/SP e CPF. 146.324.698-66, ajuizou ação Ordinária cumulada com Pedido de Tutela de Urgência, onde o Autor efetuou a venda do veículo GM/Vectra GLS, ano 1998/1999, placa CXI-2004, chassi 9BGJK19hwwb514870, e o réu não efetivou a transferência para o seu nome, ocasionando diversos prejuízos ao Autor. Diante dos fatos, requer o Autor pedido de tutela provisória de urgência e determinar a suspensão dos efeitos da cobrança da dívida ativa de quaisquer débitos e expedição de ofício ao DETRAN para transferir os pontos da aplicação da multa ao réu e bloqueio a CNH do Autor, e condenação de R$ 3.130,19 multas e licenciamento, bem como o importe de R$ 1.805,66 e indenização por danos morais de R$ 5.000,00, acrescidos de juros, incluindo custas e honorários advocatícios. Dá-se a causa o valor de R$ 9.935,85 (Fevereiro/2019). Estando o réu em local ignorado, expede-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de Guarulhos, aos 15 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0012163-43.2022.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc... Faz Saber a MARCOS ROBERTO MINARDE, CPF. 116.052.768-00, que por parte de UNIMOR UNIDADE MOR DE ENSINO LTDA, foi ajuizada ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento de R$ 29.455,44, atualizado até (Julho/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do CPC. Estando o requerido em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (CPC 523, § 1º), onde o requerido poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC), nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0030545-78.2022.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc... Faz Saber a NEWTON ROSEMANN, RG 5816872, CPF 011.778.498-28, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Madre Cabrini que foi ajuizada ação de Cobrança, julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento de R$ 7.778,14, atualizado até (Agosto/2022) e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o requerido em local ignorado, expede-se o EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários advocatícios de 10% em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), na qual o requerido poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO(A)- PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1022580-03.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, da Unidade de Processamento Judicial V - 16ª a 20ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Requerida CLEIDE ALVES DA SILVA, Brasileira, Casada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 35561707-9, e inscrita no CPF nº 104.103.028-21, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Amanda Cristina da Conceição, alegando em síntese: que a Autora é credora da Requerida, do débito referente ao cheque nº 850108, série: 800, Banco Itaú, agência 5934, conta 5577-8, no valor total de R$ 246,90 (duzentos e quarenta e seis reais). Encontrando-se a Requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2021. J-27 e.28/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1003797-95.2022.8.26.0292.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucienne de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edgar Regis, Zulmira Aparecida Regis, Wolnir Pinz, Magaly Aparecida Scherdien de Miranda ajuizou(ram) ação de RETIFICAÇÃO DE ÁREA c/Unificação, visando a retificação das áreas constantes nas matrículas 973, 974 e 976, todas do Registro de Imóveis de Jacareí/SP, bem como determinar a fusão das matrículas. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 05 de setembro de 2022.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0002573-18.2022.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Andres Antonio Gutierrez Espinoza CPF 218.090.658-79 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por LPS Brasil - Consultoria de Imóveis S/A foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$49.166,33 (abr/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 20 supra. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-27e28/09

3ª VARA CÍVEL DE VOTUPORANGA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3ªVC, faz saber a todos, que o Leiloeiro **Rodrigo Ap. Rigolon da Silva,** p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, levará à pub. p/ venda/arrematação, o bem abaixo descrito, c/ segue: **1º Leilão, dia 28/09/22, às 15h e se encerr. dia 30/09/22, às 15h**; Não havendo lances iguais/sup. a avaliação, seguir-se-á s/ interrup. **2º Leilão, c/ início no dia 30/09/22, às 15:01h e encerr. dia 04/03/22, às 15h**, aceitos lances c/ no mín. 60% da avaliação. **Proc.: 1008277-09.2018.8.26.0664** de Cooperativa de Crédito e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista – Sicredi Planalto das Aguas contra Roberto Luiz Ferrari e Verônica Carla de Oliveira Ferrari. Interess.: Banco Bradesco S/A. **Bem:** Gleba de terras, na Faz. Gaivota, Zn. rural de Alto Araguaia/MT, c/ 280ha. Obs.: Conf. av.08 atualim. denom. Faz. Araguaia 1, área cultivada (excluído grm parte da terra) e recursos hídricos naturais; CRI de Alto Araguaia/MT nº 11.253, **R$ 3.395.522,53**. Ônus: Hipoteca à Cooperativa de Créditos Credicitrus; Penhora autos 1004893-63.2018 na 3ªVC de Bebedouro/SP. O bem será leiloado livre/desembaraçado de ônus, até a expedição da respectiva Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Leiloeiro: Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, c/ suporte da gestora Leilões Judiciais Serrano, **www.leiloesjudiciais.com.br**. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x, mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00, acresc. da corr. monetária da poupança, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ as vincendas. Comissão: Arrematação/acordo/remição após arrematação, 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação; Desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo M.M. Juízo Cometente. Inform.: 0800-707-9339, e-mail **contato@giordanoleiloes.com.br**. Fica desde logo intimado o exec./cônj./repres. legais/coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. Cientes que prazo p/ qualq. medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ conhecimento e ninguém alegue ignorância, expedi-se o presente pub./afix. na forma da lei. Em, 21/07/22.
Dr. Camilo Resegue Neto – Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016029-56.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sonia da Cruz Pereira CPF 317.098.818-28 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Casa de Beneficência São Paulo foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$8.906,68 (jun/22) devidamente atualizado sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000996-75.2012.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao espólio de Walmir Wendel Nunes do Amaral, representado por Omar Nunes do Amaral Junior CPF 701.874.878- 04 que Conjunto Residencial Mediterrâneo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 180.030,54 (03.05.18 - fls. 279/285) decorrente das despesas condominiais vencidas de janeiro/07 a abril/18 em relação a unidade nº 61 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0061214-35.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Pepe dos Santos CPF 163.096.748-38 que EBC - Soluções Imobiliárias Ltda ajuizou Ação de Procedimento Sumário para cobrança de R$15.025,04 (ago/13) decorrente da prestação de serviços de intermediação e corretagem em relação a negociação da unidade nº 91 do Edifício Flexy Home Jardins. Estando o réu em lugar ignorado, expedese o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026137-51.2021.8.26.0071 O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, ARTHUR DE PAULA GONCALVES, na forma da lei, faz saber a VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARTINS, CPF 45710291870, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, alegando, em síntese, que é credora de R$ 1.977,08 , sem prejuízo da atualização do débito, relativo ao inadimplemento de matrícula nº 201907 firmado em 10 de julho de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação por edital deste para que, com base no art. 701 do CPC, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pague a importância acima, devidamente atualizada, e os honorários advocatícios arbitrados em 5% do valor da causa, hipótese em que ficará isento das custas processuais, ou oponha embargos ao mandado monitório, sob pena de, em caso de não pagamento ou não oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (CPC/15, art. 701, § 2º). Não sendo opostos embargos monitórios, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado defensor público advogado para atuar como curador especial. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 21 de setembro de 2022. K-27e28/09

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1009707-87.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Henrique Yukio Gomes, CPF CPF: 409.644.278-00, RG: 47.758.270-9, que lhe(s) foi proposta uma ação Monitória por parte de Associação Educacional Latino Americana, alegando em síntese que na data de 27/05/2017 o exequente e o executado celebraram Contrato de Prestação de Serviços com data final em 31.12.2023, no entanto, o executado rescindiu sem o pagamento dos meses 09, 10, 11 e 12 de 2018 do contrato de prestação de serviços, atribuindo o valor à causa de R$ 14.888,24. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de vinte dias contados da publicação deste edital, ofereçam embargos monitórios, nos termos do art. 702 do Novo Código de Processo Civil, ou paguem a importância acima, bem como honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa (CPC, art. 701), ocasião em que ficarão isentos do pagamento das custas processuais. Não sendo oferecidos embargos, conforme art. 701, do NCPC, devidamente atualizado, devidamente atualizados, ficando cientes, outrossim, de que neste último caso, ficarão isentos das custas processuais, bem como que não sendo opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, nos termos do artigo 701, § 5º do NCPC para pagamento do débito, na forma disposta no art. 916 do NCPC e de que, na hipótese do não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Título II do Livro I da Parte Especial do NCPC. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023276-26.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AT&T RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 36630307000113, e a CLAUDIO ROBERTO DA COSTA REIS, CPF nº 725.835.848-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Samanta Gomes Cezarini e outro, tratando-se de execução contratual em razão da falha na prestação dos serviços oferecidos pelas corrés/executadas. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013514-68.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ely Marcial Palma Ramos – Portal Fornecedores Governamentais CNPJ 21.853.782/0001-81 que Anafer Construções Civil Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$2.196,90 - 15.05.21) objetivando a rescisão do contrato que gerou a emissão indevida do boleto nº 54555981 no valor de R$179,00, com a fixação de multa rescisória no importe de 10%sobre o saldo residual, declaração de nulidade da cláusula 11ª, b do contrato e danos morais (R$2.000,00). Foi deferida a tutela para suspender a exigibilidade do crédito discutido com a suspensão da negativação, devendo a ré se abster de proceder com a cobrança. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que fique intimada da tutela e para que em 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009561-66.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MILENA TYEMI OVIEDO VIGO KADOTA, RG 49.787.505-6, CPF 23685771817, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, alegando em síntese: Em 2016 as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais), tendo como objeto o Curso de Engenharia Civil, no qual a Ré obrigouse ao pagamento do valor de R$ 15.744,00, sendo facultado o pagamento em 12 parcelas. Ocorre que, a Requerida restou inadimplente em relação as mensalidades compreendidas entre os meses de 09/2016 a 12/2016 no valor unitário de R$ 1.312,00, restando em mora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 10.254,45 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034873-51.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUÍS CARLOS LOURENÇO DOS SANTOS ME, CNPJ 10.504.334/0001-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema-VI, na qualidade de substituto processual de Banco Santander do Brasil S/A que foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$377.188,25 (ago/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005080-73.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Henrique Xavier Brito 10415960657 CNPJ 22.349.462/0001-51 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Schebor Brasil Borrachas Comex Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$10.208,55 (ago/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043796-54.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr Alberto Tadayuki Ono, CPF nº 813.518.608-87, com ultimo endereço na Avenida Diogo Jose Machado, 162, Jd. Itapemerim, São Paulo-SP, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Janete Masako Yamada Ono. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056512-04.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BAR E LANCHONETE FRANGELA LTDA, CNPJ 08.065.697/0001-90, e FRANCISCO VALBERTO DE LIMA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 30.674.223-8, CPF 251.123.908-67, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Vladimir Fabiano Vendramini. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.244,34 (em 15/06/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1001304-44.2020.8.26.0219. A Dra. Vanêssa Christie Enande, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Guararema/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados que Adilson Moleiro Stefanini e Arlete Lopes Stefanini ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Scarlat, 605 (correspondente aos lotes 26 e 27 integrante da matrícula nº 11.778 do 1º CRI Mogi/SP, com área de 0,479ha, 4.792,039m² e perímetro de 285,546m. com I.M. sob nºs 54233-61.09.15800-000 1 e 54233-61.09.021300-000 1, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararema, aos 22 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010977-42.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Reiforma Comércio, Importação, e Exportação Ltda CNPJ 23.218.469/0001-05 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Vanguard Logistics Services do Brasil Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$12.083,15 (jul/22) devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017347-29.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUGUSTO CÉSAR FELIPE, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 480545078, CPF 417.592.778-60, com endereço à AVENIDA MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 69075-830, Manaus - AM que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$43.944,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029070-62.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIANE CASSIA DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VAN GOGH INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 34228016000178, com endereço à Av. Presidente Vargas, 3131, sala 603, Cidade Nova, CEP 20210-030, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Heber Luiz de Souza, alegando em síntese: a nulidade da relação jurídica existente entre as partes, bem como danos materiais e morais sofridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de setembro de 2022. K-27e28/09

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL V – SÃO MIGUEL PAULISTA / SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do Bem Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** do executado **AGILSON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF: 125.378.718-20), a coproprietária **ERIKA REIS DO NASCIMENTO** (CPF: 053.557.856-38) e como terceiro interessado **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL**, extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – OBRIGAÇÕES, promovida por **CONDOMÍNIO FIRENZE.** (CNPJ:05.156.376/0001-03). **PROCESSO: 1021219-52.2014.8.26.0005.** A **DRA. VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista / SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 03/10/2022 às 15:00 horas e com término no dia 06/10/2022 às 15:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 06/10/2022 às 15:01 horas e com término no dia 27/10/2022 às 15:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, serão aceito lances a partir de **60%** do valor da avaliação judicial, conforme o art. 891, parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento da avaliação. **BEM : IMÓVEL – APARTAMENTO**, sob nº 13, localizado no 1º andar do bloco 02, do condomínio Firenze, sito na Rua Joaquim Leal, nº 616, Vila Curuça, no Distrito de São Miguel Paulista, possuindo a área privativa de 51,00m², área comum de 44,15 m², nela incluso o direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no térreo do empreendimento, encerrando a área total de 95,15 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,3158% no terreno e demais coisas de uso de propriedade comuns.– Cadastro Municipal: 139-468.0060-1. **Matriculado sob nº 144.893, no 12º** Oficial **de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo / SP. Avaliação (fls. 217/243):** R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) **agosto/2020,** homologado por decisão de fls. 271. Termo de Penhora: fls. 133. Fiel Depositário: Foi nomeado como fiel depositário Agilson Pereira dos Santos. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** – No primeiro pregão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial atualizada que corresponde a **R$ 289.659,00 (julho/2022).** No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor atualizado da avaliação judicial que corresponde a **R$ 173.795,40 (julho/2022). PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor. Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DRA. VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI,** Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista / SP. **WWW.FVLEILOES.COM.BR**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MAURO DE ASSIS, REQUERIDO POR LUCY ASSIS - PROCESSO Nº 1010259-39.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Rogério Monteiro de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 02° Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana da Comarca de São Paulo – SP., se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO, movida por LUCY ASSIS em face de MAURO DE ASSIS, solteiro, nascido no dia 15/01/1957, filho de Augusto Assis e Odila Bolzan Assis; onde foi prolatada a sentença que decretou a interdição de MAURO DE ASSIS por ser relativamente incapaz de exercer todos os atos de natureza negocial da vida civil, tais como os elencados no artigo 1.782 do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado), bem como realizar compra, venda ou doação, sendo-lhe nomeada curadora a ora requerente. Assim sendo e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou o MM. Juiz a publicação do presente Edital de Interdição, que será publicado no site eletronico do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, na imprensa local por uma vez e no órgão oficial pro três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-27/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Interdição DE Zélia Feital Armanhe, REQUERIDO POR Deniz Feital Armanhe e outro - PROCESSO Nº 1008357-51.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/11/2021 , foi decretada a INTERDIÇÃO de ZÉLIA FEITAL ARMANHE, CPF 022.156.968-50, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A) Deniz Feital Armanhe , em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022. K-27/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010959-83.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Werly De Assis Nascimento, CPF 391.808.158-39, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Andre Hiromitsu Gohara, para recebimento de R$1.816,37 (abr/18) decorrente da devolução do cheque nº 900097 do Banco 104, agência 4069, c/c 01022806-6. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo Judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022. K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001366-28.2015.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIA APARECIDA DA ROCHA, brasileiro, CPF 153.632.488-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Dental Saúde Assistência Odontológica S/c Ltda, para cobrança de R$ 9.465,00 (fev/15) decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviços odontológicos firmado em 23.03.11. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de setembro de 2022. K-24e27/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1017234-81.2014.8.26.0100 (01). A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Grupo Leal Serviços de Cobranças S/C Ltda Me CNPJ 05.003.319/0001-94 que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Edifício Mirante do Vale foi arrematado o imóvel sito a Av. Prestes Maia, 241, unidade 3310, 33º pavimento por Renato de Luna Bozzolo Katz e Newton Knippel Saú, com a imissão na posse e depósito dos bens (fls. 381) que lá se encontravam: 2 sofás de 3 e 2 lugares, 2 escrivaninhas de escritório, 2 mesas grandes de fórmica, 6 cadeiras de escritório e 3 aparelhos telefônicos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 30 dias, a fluir os 20 dias supra, providenciar a retirada dos referidos bens, sob pena de se caracterizar abandono e ser permitido aos arrematantes lhe conferirem o destino que lhes parecerem melhor. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022. K-24e27/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000129-30.2022.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudionor José dos Santos CPF 089.554.278-16 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sebastiao Donizetti Zangalli foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$33.951,02 (06.01.22), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014541-79.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fs4 Logística &transportes Eireli CNPJ 31.227.240/0001-57 que nos autos da Ação n° 1002011-31.2019.8.26.0224, requerida por Frandor Administração e Participações Ltda em face de Fs3 Logística e Transporte Eireli Epp foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para reconhecimento de grupo econômico/sucessão. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2022. K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028697-39.2016.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Reinaldo Gonçalves de Souza (CPF. 046.445.008-01), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 185.224,88 (dezembro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 20/01119-9. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 06 de julho de 2020 K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013209-08.2020.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valcir Alves de Oliveira CPF 095.208.088-50 que Banco Bradesco S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$26.761,57 (jun/22 - fls. 349) decorrente da CCB - financiamento para aquisição de bens e/ou serviços nºs 004.944.174 firmada em 21.02.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 13.09.22. K-24e27/09

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1007471-39.2020.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Manoel Pereira Nunes CPF 350.263.914-00 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Porto Velho Espaço Moveleiro Ltda Epp para recebimento de R$7.717,05 (01.08.22 - fls. 147/148) foi bloqueada a quantia de R$443,85 (27.08.22 - fls. 155) de sua conta. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, aos 19 de setembro de 2022. K-24e27/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1032834-98.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernando Gomes e Silva, 05882539609, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Adm do Brasil Ltda. para entrega de coisa incerta convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.503.513,14 decorrente do inadimplemento do contrato de compra e venda nº 7853P10128S firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. Prazo Para Embargos: 15 (quinze) após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004647-51.2020.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PROSSEGUIR PORTARIA SEGURANCA E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 32.703.262/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, para recebimento de R$ 170.486,79 (08.02.21) decorrente do contrato de desconto de direitos creditórios nº 2019002555224 firmado em 14.05.19; para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 14 de setembro de 2022. K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000761-49.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KAYMESON SOARES JARDIM, CPF 70618831207, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-nexoos, para recebimento de R$ 86.146,48, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 00001569-000 (CCB, Doc. 01) emitida em (15/02/2020). Estando a coexecutado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022. K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004404-04.2020.8.26.0220 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr. Paulo César Ribeiro Meireles, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUSTAVO SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF 30728110830, com endereço à Rua Nadir Goncalves de Morais, 27, Chacaras Vitoria, CEP 12522-370, Guaratingueta - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mariana Reis Caldas Paies e outro, para recebimento de R$ 1.680,00,(dezembro de 2020) decorrente do contrato de prestação de serviços jurídicos firmado em 07/11/14 em relação ao processo nº 0002447-27.2014.4.03.6118. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias opor embargos, sendo que, neste prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 30 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 14 de setembro de 2022. K-24e27/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I,
situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 13524/2022– Tipo menor preço
PROCESSO Nº 47152/2022-28
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de via na ZEIS 1 – Morro Nova Cintra II – perímetro urbano de Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.
UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Regional dos Morros
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 13/10/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 13/10/2022 às 11h15 no mesmo local.
VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: ZEIS 1 – Morro Nova Cintra II - Santos/SP, sob responsabilidade do Eng° Ricardo P. C. A. de Carvalho, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-8822, com a sessão administrativa do departamento. Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 27/09/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13524/2022-Download).
A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13524/2022-Download)
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones:
(13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 26 de setembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - Processo nº 10529/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR PROJETO PARA REALIZAR CONCESSÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia--publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 27/09/2022.
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do 27/09/2022.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 10/10/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 10/10/2022.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 10/10/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 5033/1979 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2019 – Alienação de área pública, com 438,0 m², situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018. Onde se lê: ": "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 28 de outubro de 2022 às 09 horas 30 minutos" Leia-se: ": "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 31 de outubro de 2022 às 09 horas 30 minutos". São Caetano do Sul, 26 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 242/2019 - PROC. Nº 300.137/2019–oriundo do processo nº 100.061/2019 CONTRATADA: PCS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA– OBJETO: O contrato supra descrito fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2022. Valor Total: R$ 243.195,36. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo, através do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

RESUMO DE 8º TERMO ADITIVO– AO CONTRATO Nº 296/2018 - PROC. Nº 4641/2018 CONTRATADA: SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA/ CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato supra descrito, por 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2022. Valor Total R$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais), sendo R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos reais) correspondente à empresa CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e R$ 3.800.000,00 (três milhões, e oitocentos mil reais), correspondente à empresa SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA e alteração de gestor. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022 -PROC. Nº 300.223/2022-oriundo do processo nº 4963/2022. DETENTORA: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Luminárias para Iluminação Pública. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - itens e Valores Unitários: Item 01- LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODULAR COM TECNOLOGIA LED, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33600 LUMENS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 240 WATTS, TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 100 E 270 VOLTS EM CORRENTE ALTERNADA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 47 E 63 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92, IMUNIDADE CONTRA SOBRE TENSÕES TRANSIENTES (IEC-61000-4-4 e IEC-61000-4-5), PROTEÇÃO CONTRA SURTO 10KV/12KA(IEEE C62.41.1/2002, IEC-61643/2011 CLASSE II e ABNT NBR IEC-61643-1/2007), VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS (PORTARIA INMETRO Nº 20/2007-TEMPERATURA AMBIENTE-R$ 899,00 a un. TOTAL DA ARP: R$ 179.800,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022
PROCESSO: 2722/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão referente aos recursos apresentados.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao.
Araraquara, 26 de setembro de 2022.
Subcomissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DAS PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUB, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL TUP 448 - DISTRITO DE PARNASO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000215/2021 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Abertura: 17/10/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022
PROCESSO N.º 1030/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º42/2022, do tipo menor preço por Km, referente contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, objetivando o transporte de professores da cidade de Itapetininga – ETEC Edson Galvão para o município de São Miguel Arcanjo, unidade escolar EMEIF Arani José da Silva, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br,ou http://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 18 de outubro de 2022. Informações: das 9:00 às 16:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 26 de setembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO II
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2779/2022

Com referência à **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDOS E DOCUMENTOS DE ENGENHARIA PARA A REORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, COM LÂMPADAS DE LED, NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL ARENA DA FONTE LUMINOSA) ÁREA SOB CONCESSÃO PÚBLICA) E ESTÁDIO MUNICIPAL DO JD. BOTÂNICO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME PROJETO BÁSICO**, vimos comunicar que:
Em relação aos itens 10, "e" do edital e 02.02 da minuta do contrato, vimos comunicar que o texto a ser considerado é o que segue abaixo:
"Da execução dos serviços: A licitante vencedora deverá executar os serviços referentes aos projetos, em conformidade com os termos do Anexo I do edital. O Projeto deverá ser completamente desenvolvido e entregue em até 60 (sessenta) corridos, a partir da assinatura da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, sem penalidades à contratada, nos termos do artigo Art. 57, § 1o e incisos, da lei 8.666/93"
Era o que tínhamos a comunicar.
Araraquara, 26 de setembro de 2022.
Assinado no Original
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS ESSENCIAIS Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS
10 de outubro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
10 de outubro de 2022, às 10:00h
Araraquara, 26 de setembro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura - Processo IP 68/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2022 – Aquisição de móveis de escritório. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 27/09/2022 até às 14h00min do dia 11/10/2022. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 11/10/2022. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10min do dia 11/10/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2022
EDITAL Nº 056/2022

EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS CAMPANHAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICPIO, pelo período de 12 (doze) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08h00min do dia 27/09/2022 até as 08h59min do dia 13/10/2022.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 13/10/2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 9h10min do dia 13/10/2022.
Tempo de Disputa: 10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Valor estimado desta licitação: R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)
Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, pelo link: <http://www.pariqueraacu.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariquera-Açu/SP - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariquera-Açu/SP, em 26 de setembro de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral
De Ata De Registro De Preços

O Consaúde torna público o extrato da ata registro de preços, referente aos: processo nº **131/2021** – pregão eletrônico nº **005/2022**, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis para o HRLB, assinada em 23/09/2022, prazo de validade de **12** (doze) meses, com seu **1º trimestre** de vigência, conforme segue: (detentora da ata/fornecedor, nº do item, descrição, unidade de medida, preço unitário em real), conforme segue: COMEDER COMÉRCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ: 03347228000140, 09 -FRANGO INTEIRO RESFRIADO 01 K…, 12,30, 10- FRANGO SEMI PROCESSADO COXA E…, K, 9,10, RONIE PETERSON RAMPONIME, CNPJ: 01861858000103, 03-BEBIDA LACTEA FERMENTADA DIET…, L, 16,37, 04-BEBIDA LACTEA FERMENTADA DIET…, L, 16,37, 06-CARNE BOVINA, TIPO PATINHO 01…, KG, 35,40, 07-CARNE SUINA LOMBO CARNE SU…,KG, 27,90, 14-QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO…, KG, 38,55, RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELIME, CNPJ: 25126626000170, 11-FRANGO, PEITO DESOSSADO SEM …, K, 17,33, 15-QUEIJO TIPO PRATO QUEIJO TIP…, KG, 52,00, PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA, CNPJ: 07605656000187, 08-FILE DE PEIXE, SEM ESPINHAS, C…, K, 43,99, ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA, CNPJ: 37182538000174, 01-BACON BACON, RESFRIADO, PECA…, KG, 25,50, 12-LINGUICA TOSCANA LINGUICA TO…, KG, 20,10, 13-PRESUNTO PRESUNTO COZIDO DE …, KG, 24,80, D DIAS CARVALHO, CNPJ: 41195040000113, 05-CARNE BOVINA COXAO MOLE TIP…, K, 37,00.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGENIO PARA USO DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O Município de Tupã/SP, com sede na Praça da Bandeira nº 800, Centro, CEP 17.600- 900, Tupã - SP, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor CAIO KANJI PARDO AOQUI, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR o objeto constante do anexo I (Termo de referência) do Pregão Presencial. Abertura: 10/10/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 26/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 2468/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 026/2022 Livro 09- Folha nº 189 a 192 de 09/09/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **TELEFONICA BRASIL S/A**
OBJETO: LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES
MOTIVO: O objeto do presente instrumento é ACRESCENTAR 18,70% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 4.426,43 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) mensais, sendo R$ 53.117,16 (cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos) por 12 meses, e R$ 106.234,32 (cento e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) para 24 meses, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, a Lei nº 8666/1993.
Araraquara, 23 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 096/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 528/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS COM FAMÍLIAS, NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS E AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS DOS SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DE ABERTURA: 17/10/2022 ás 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, CNPJ.57.740.490/0001-80, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a adjudicação Proferida pela Pregoeira no Processo nº 131/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022 que objetiva o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Perecíveis destinado ao setor de nutrição e dietética do Hospital Regional "Dr.Leopoldo Bevilacqua" – HRLB/CONSAUDE, pelo critério de menor preço às Empresas: Comeder Com. Merc. Deriv. Prod. Alim. Ltda - Epp Cnpj 03347228000140, Os Itens 09 e 10; Ronie Peterson Ramponi - Me Cnpj 01861858000103, Os Itens 03, 04, 06, 07 e 14; R.A. Distribuidora De Produtos Eireli-Me Cnpj 25126626000170, Os Itens 11 e 15; PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA CNPJ: 07605656000187, O Item 08; ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA CNPJ: 37182538000174, Os Itens 01, 12 e 13; D DIAS CARVALHO CNPJ:41195040000113, O Item 05. O (A) Responsável legal da referida Empresa fica convocado (a) a comparecer ao Serviço de Suprimento do Consaúde para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 46-3/2022 – Processo nº 14.588/2022 – Processo de Compra 3775/2022- Edital nº 83/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes UPA SUL (emenda 140009.8080000/1170-08).
Abertura: 13/10/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: 26/09/2022 – GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 26.078/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 4901/2022 - EDITAL N º175/2022
LEANDRO BORELLA BARBOSA, Secretário Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2022** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, BANCOS, LIXEIRAS, PERGOLADOS E EQUIPAMENTOS DE ATI**, com data de abertura prevista para o dia 28 de setembro de 2022, às 09 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP, foi reagendada para o dia 03 de outubro de 2022, às 09 horas no mesmo endereço. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes. Caraguatatuba, 26 de setembro de 2022. **Leandro Borella Barbosa.** Secretário Municipal de Obras Pública.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumo de Edital
Pregão 15/22: aquisição de uniformes de trabalho para fornecimento aos funcionários da Companhia, conforme especificações do edital, abertura: 10/10/22, às 9h. Edital completo: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 26.09.22, Valdecir Vieira -Diretor Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral
De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Ao Processo Nº **065/2022** – Pregão Eletrônico Nº **011/2022**, Referente Registro De Preço De Material De Manutenção Destinado Às Unidades Do Consaúde Para Um Período De 12 (Doze) Meses, Assinada Em **26/09/2022**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **1º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real): **Zub Distribuidora Ltda Me Cnpj: 27.185.629/0001-00**, Itens, 52, Cabo Flexivel 16mm, Mt, 12,50. 54, Cabo Flexivel 25mm, Mt, 19,00. 55, Cabo Flexivel 4.00mm, Mt, 2,45. 56, Cabo Flexivel 50mm, Mt, 40,00. 57,Cabo Flexivel 6.0 Mm, Rl, 350,00. 58, Cabo Flexível Preto 10 Mm2 750 V Antichama, Mt, 7,35. 59, Cabo Flexível Preto 185 Mm2 1kv Antichama, Mt, 131,00. 62, Cabo Pp 3 X 4,00mm X 750v, Mt, 9,70. 63, Caixa Condulete 4x2 Com Acabamento, Und, 6,86. 108, Disjuntor Bipolar 16a Din, Und, 30,00. 111, Disjuntor Bipolar 32a Din,Und, 26,59. 112, Disjuntor Bipolar 63a Din, Und, 46,00. 114, Disjuntor Tripolar 100a, Und, 109,00. 115, Disjuntor Tripolar 70a, Und, 59,00. 130, Espelho Cego 4 X 2 Pvc, Und, 3,98. 131, Espelho Cego 4 X 4 Pvc, Und, 8,33. 148, Fita Isolante 18mm X 20m, Antichamas, Rl, 7,00. 149, Fita Isolante Autofusao, Rl,27,65. 163, Haste Terra Cobreado 5/8" X 2,40, Und,59,00. 177, Lampada Compacta Led 12 W Bivolt, Und, 7,00, 179, Lampada Led Tubular T8 09w Bivolt, Und, 12,00. 229, Plafonie Branco Simples, Und, 4,30. 231, Plug Femea Branca 10a (Padrao Novo), Und, 6,98. 232, Plug Femea Branca 20a (Padrao Novo), Und, 8,00. 233, Plug Macho De 10a Padrao Novo, Und, 4,84. 234, Plug Macho De 20a Padrao Novo, Und, 6,50. 314, Tomada 2p+T 10a (Novo Padrao), Und, 11,33. 315, Tomada 2p+T 20a Modulos Padrao Novo, Und, 11,59. **J. Lavandoski Ferragens Cnpj: 36.673.446/0001-24**, Iten, 60, Cabo Nu 35mm Aterramento, Mt, 27,82. 61, Cabo Pp 3 X 2,5mm2 X 750v, Mt,8,41. **Polex Comercial Ltda Cnpj: 26.373.592/0001-80**, Itens, 109, Disjuntor Bipolar 20a Din, Und, 19,73. 110, Disjuntor Bipolar 25a Din, Und, 21,52. 113, Disjuntor Tripolar 63a Din, Und, 28,56.**Atrium Industria E Comercio De Ferragens Ltda Cnpj: 46.423.434/0001-03,** Itens,247, Projetor (Refletor) Led 100w Bivolt, Und, 164,64.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
23°	AMANDA YOKO UCHIDA VINCI DE CARVALHO	43.238.421-2

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
25°	FABIANA DE OLIVEIRA CHAGAS RAMOS	43.235.241-7

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
21°	THIAGO JOSÉ CAVAQUINI	44.663.520-0

MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
16°	BRUNO FERREIRA FRANCO LAIGNIER	5043992
17º	SILMARA DOS SANTOS GALVÃO	54.580.375-5
18º	FELIPE MACHADO DE OLIVEIRA	11.570.339-94
19º	RAFAEL TADASHI SUGIYAMA	65.555.533-X
20º	DARLENE REZENDE CUNHA	33.501.330-2

TÉCNICO EM RAIO-X

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
03°	ALISSON ROBERTO DA SILVA ROCHA	45.017.501-7

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 27 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-095/2022. Processo licitário: 28.204/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a capacitação dos servidores da Secretaria de Assistência Social". Publicado na Gazeta de São Paulo, edição de 23 de setembro de 2022 (23/09/2022), página B4, a saber: ONDE SE LÊ: Registro de Preços para a "Contratação de empresa especializada para a capacitação dos servidores da Secretaria de Assistência Social. LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada para a capacitação dos servidores da Secretaria de Assistência Social". Taboão da Serra, 26 de setembro de 2022. Everton Antonio Moreira Lima - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TP n° 08/2022
PROCESSO n° 061/2022 - Edital nº 49/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento.
OBJETO: **a contratação de empresa especializada para Revitalização da "Praça José Firpo", no município de Lucélia-SP, conforme Termo de Aditamento, Memorial Descritivo e Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Projetos, anexos.**
ENCERRAMENTO: 14/10/2022, às 09h00min.
O Edital completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Tomada de Preço, poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Lucélia (www.lucelia.sp.gov.br), demais informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, sito à Av. Brasil n° 1101, nesta cidade de Lucélia/SP, através do tel.18 3551-9200, ou via e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.
Lucélia/SP, 26 de setembro de 2022
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 73038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-500, S-10 e Arla 32 para a frota de veículos automotores e equipamentos da Frota Municipal.

Ficam corrigidas as tabelas constantes no Termo de Referência do edital – Anexo I e Anexo III – Modelo de Proposta que se encontravam com valores divergentes e incorretos, sendo o correto:

TABELA ANEXO I – PÁGINA 24 DO EDITAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

Tipo de Combustível	Quantidade de veículos / Equipamentos	Previsão de Consumo Mensal (Litros)	Previsão de Consumo Total (Litros - 12 meses)	Preço unitário (R$) Média orçada	Preço total estimado (R$) Média orçada
Gasolina comum e/ou aditivada	45	8.140	97.680	R$ 5,383	R$ 525.844,00
Óleo Diesel S-10	70	22.450	269.400	R$ 7,007	R$ 1.887.596,00
Óleo Diesel S-500	8	3.500	42.000	R$ 6,837	R$ 287.140,00
Arla 32	78	509	6.108	R$ 4,257	R$ 25.999,72
Total sem taxa de administração					R$ 2.726.579,72
Taxa de administração (média das taxas orçadas)					+0,05%
Taxa de administração (R$) levando-se em consideração a média orçada					R$ 136.328,99
Total mensal (R$) levando-se em consideração a média orçada					+R$ 11.360,75
Total em 12 meses (previsão consumo + taxa de administração)					R$ 2.862.908,71

(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa.
(**) alguns valores podem variar na soma por total por arredondamento nas casas decimais.

TABELA ANEXO III – PÀGINA 50 DO EDITAL

Tipo de Combustível	Quantidade de veículos / Equipamentos	Previsão de Consumo Mensal (Litros)	Previsão de Consumo Total (Litros - 12 meses)	Preço unitário (R$)	Preço total estimado (R$)
Gasolina comum e/ou aditivada	45	8.140	97.680	R$ 5,383	R$ 525.844,00
Óleo Diesel S-10	70	22.450	269.400	R$ 7,007	R$ 1.887.596,00
Óleo Diesel S-500	8	3.500	42.000	R$ 6,837	R$ 287.140,00
Arla 32	78	509	6.108	R$ 4,257	R$ 25.999,72
Total sem taxa de administração					R$ 2.726.579,72
Taxa de administração (*)					
Taxa de administração (R$)					
Total mensal (R$)					
Total em 12 meses					

(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa.

Em virtude dos questionamentos e alterações efetuadas, que alteram a formulação de propostas pelas licitantes, ficam alteradas as datas do edital, sendo:

Recebimento das propostas até as 08h59min do dia 07/10/2022.
Abertura das propostas: às 09 horas de 07/10/2022.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 07/10/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 26 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO 044/2022
PROCESSO 2722/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL
A pregoeira designada para condução e julgamento do pregão acima referendado torna público que, face aos recursos apresentados diante dos atos praticados nas sessões anteriormente realizadas, por não reconsiderar suas decisões, remete os autos para análise e julgamento da Autoridade Competente.
Araraquara, 21 de setembro de 2022.
SUELEN DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro No Processo Nº 065/2022 – Pregão Eletrônico Nº 011/2022 Que Objetiva O Registro De Preços De Materiais De Consumo Para Manutenção Predial Pelo Período De 12 (Doze) Meses Para O Hospital Regional "Dr.Leopoldo Bevilacqua" – Hrlb/Consaude, Pelo Critério De Menor Preço À Empresa **Zub Distribuidora Ltda Me Cnpj: 27.185.629/0001-00**, Os Itens 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 108, 111, 112, 114, 115, 130, 131, 148, 149, 163, 177, 179, 229, 231, 232, 233, 234, 314 e 315. **J. Lavandoski Ferragens - Cnpj: 36.673.446/0001-24**, Os Itens 60 e 61 . **Polex Comercial Ltda - Cnpj: 26.373.592/0001-80**, Os Itens 109, 110 e 113. **Atrium Industria E Comercio De Ferragens Ltda - Cnpj: 46.423.434/0001-03**, O Item 247 . Os (As) Responsáveis Legais Das Referidas Empresas Ficam Convocados (As) A Comparecerem Ao Serviço De Suprimento Do Consaúde Para Assinatura Das Atas De Registro De Preços, No Prazo De 05 (Cinco) Dias.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.089/2022
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.089/2022, Processo n.º 50.192/2022-11, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pães, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/10/2022, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 10/10/2022 às 10h.
O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 28/09/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".
Para qualquer esclarecimento entrar em contato:
telefone (13) 3201-5009 ou e-mail:comlic3@santos.sp.gov.br.
Santos, 26 de setembro de 2022.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 095/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ACADEMIA AMAE III DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP. DATA DE ABERTURA: 14/10/2022 ás 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 523/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DOS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 29/09/2022 até 13h30min do dia 13/10/2022. ABERTURA: 13/10/2022, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO RESERVATÓRIO DA RUA PRUDENTE, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Abertura: 14/10/2022, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ESTRATÉGIA

HÉLIO JOSÉ ABDOU, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 603, [illegible] ... As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

WWW.LOOPLEILOES.COM.BR

ERRATA DO LEILÃO WEB FROTAS - REALIZADO DIA 26/09/2022 às 15h

[illegible]

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

WWW.LOOPLEILOES.COM.BR

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI - DIA 27/09/2022 às 11h

[illegible] ... 026618085427 - 011989 - 417065 - 502295 - 525158 - 336177 - 013663 - 401125 - 54059

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

SATO — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 11:10 - VALOR: R$ 62.654,85 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 11:10 - VALOR: R$ 126.534,58. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote 09, da quadra 02, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área de 205,12m². Cadastro Municipal nº 261691000. **MATRÍCULA: 144.183 – 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTE:** MAURA MARCIA CELESTINO CPF 276.388.768-65. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

LEILÃO DE VEÍCULOS ON-LINE

LÍDER LEILÕES

DETRAN/SP - PÁTIO FERRAZ DE VASCONCELOS

LEILÃO DIA 05/10/2022 - 10HS

Veículos com e sem documentação e Reciclagem. Abertura de lances online 29/09/2022

Para mais informações, edital completo e fotos acesse: 114425-2905/ 4425-5925 www.liderleiloes.com.br

Leiloeiro Oficial Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763.

hisa LEILÕES HANBAI — EDITAL Nº 1005/ P0098-A DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **AGROPECUÁRIA TOCANTINS DE ITUPEVA LTDA., CNPJ 05.072.322/0001-60 e SP-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ 13.551.018/0001-23**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terreno sob número 05 da Quadra "10" do loteamento denominado "Residencial Reserva Tocantins", em Itupeva/SP, com 800,00m². Consta na Av. 07 – 12/09/2022 que a Rua Nove (09), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Alameda Millos. **Matrícula 121.704 – 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí/SP. 1º LEILÃO 10/10/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 602.110,10. 2º LEILÃO 11/10/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 632.824,24.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 12/09/2022. O Fiduciante - FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS CPF 178.862.998-17 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS Online

Data de Fechamento: 30/09/2022 a partir das 15h00

bari. hipotecária — ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - CAMPINAS/SP - VILA PROGRESSO — DESOCUPADO

Apartamento nº 163, localizado no 16º andar da Torre D do condomínio Inspiratto Residencial, situado na Avenida Engenheiro Augusto de Figueiredo, n°437, em Capinas/SP, com as seguintes áreas: útil de 86,4400m², comum de 89,7379m², total de 176,1779m² e fração ideal de 37,7907m² ou 0,2524%, no terreno onde foi edificado o condomínio; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 182.957, do 3º CRI de CAMPINAS/SP.

Lance Inicial: R$ 529.990,00

LOTE 02 - COTIA/SP - SÃO PAULO II — DESOCUPADO

Residência unifamiliar, localizada na Rua Diogo Fredi Frichman, nº 183, com área total construída de 457,72m², sendo: inferior com 51,60m², térreo com 176,37m², térreo/varanda com 29,33m², superior com 153,48, superior/varanda com 4,60m², piscina com 27,50m², caixa dágua com 14,84m², construída sobre o Lote nº 11, Quadra 01, contendo área de 500,91m², situado no Loteamento Granja Ville, Fazenda Cabanas ou Moinho de Vento, Bairro São Paulo II, na Cidade de Cotia/SP, encerrando a área de 500,91m²; Inscrição Imobiliária nº 23233.43.46.0096.00.000 - Cadastro Municipal nº 166135; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 68.993, do CRI de COTIA/SP.

Lance Inicial: R$ 1.099.000,00

LOTE 03 - SÃO PAULO/SP - TATUAPÉ — DESOCUPADO

Sala Comercial n° 410, localizada no 4° andar do Edifício Condomínio Helbor Up Offices, situado na Avenida Conselheiro Carrão, n° 2620, no 27° Subdistrito - Tatuapé, contendo: área privativa total de 36,28m²; área comum total de 42,08m² (onde se inclui o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 78,36m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3799799% no terreno condominial; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 269.746, do 9º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante.

Lance Inicial: R$ 319.990,00

LOTE 04 - SOROCABA/SP - BOM JARDIM — DESOCUPADO

Terreno designado por lote nº 09 (nove), DA QUADRA A4, do loteamento denominado JARDIM RESERVA IPANEMA, situado no Bairro Bom Jardim, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua 04, onde mede 8,00m em duas linhas, sendo uma de 6,68m em curva e outra de 1,32m em retas; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m confrontando com o lote nº 08; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 25,00m, confrontando com o lote nº 10; e nos fundos, onde mede 10,06m em duas linhas, sendo uma de 8,74m em curva e outra de 1,32m em reta, confronta-se com a Área Institucional II; encerrando a área de 225,77m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 178.989 do CRI de SOCORABA/SP.

Lance Inicial: R$ 119.990,00

LOTE 05 - SÃO PAULO/SP - VILA MARIANA — DESOCUPADO

Conjunto de Escritório nº 907 (novecentos e sete), localizado no 9º pavimento, do EDIFÍCIO TREND PAULISTA OFFICES, situado na Rua Vergueiro, nº 2279, no 9º Subdistrito - VILA MARIANA, com área privativa de 48,600m², área comum de 37,016m², área total de 85,616m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,003290, a fração ideal no solo de 0,001870, e o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, em local individual e indeterminado, de uso comum ou integrante das partes comuns, na garagem localizada no 1º, 2º e 3° subsolos, a ser utilizada com auxílio de manobrista; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 116.049 do 1º CRI de SÃO PAULO/SP. VAGA DE GARAGEM N°. 53-M, localizada no 1° subsolo, do EDIFÍCIO TREND PAULISTA OFFICES, situado na Rua Vergueiro n° 2.279, no 9° Subdistrito - Vila Mariana, com a área privativa de 10,810m², área comum de 12,771m², área total de 23,581m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,000551 e a fração ideal no solo de 0,000313; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 115.884 do 1º CRI de SÃO PAULO/SP.

Lance Inicial: R$ 599.990,00

LOTE 06 - CAMPINAS/SP PARQUE PRADO

Uma unidade autônoma designada por apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento do Condomínio Portinari Parque Prado, com entrada pela Avenida Maria Emilia Alves dos Santos de Angelis, nº 774, nesta cidade, com as seguintes áreas: real privativa de 109,00m², real comum de 161,67m², real total de 270,67m² e fração ideal de 1,8038%, no terreno onde encontra-se edificado o condomínio; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 220.481, do CRI de CAMPINAS/SP.

Lance Inicial: R$ 639.990,00

LOTE 07 - SANTO ANDRÉ/SP CENTRO

Apartamento sob nº 92, situado no 9º andar ou 10º pavimento do Edifício Bruxelas, sito à Rua Primeiro de Maio, nº 126 e respectiva fração ideal de terreno que corresponde a 42,81ms², ou seja 3,333% da totalidade do terreno abaixo descrito; o referido apartamento compõe-se de jardim de inverno, living, 3 quartos, 2 banheiros sociais, lavabo, copa-cozinha, sala de passar e costurar, w.c de empregada, área de serviço, tendo a área privativa de 250,60ms² e uma área comum de 35,20ms², totalizando uma área construída de 285,80ms²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 13.794 do 1º CRI de Santo André/SP.

Lance Inicial: R$ 639.990,00

LOTE 08 - SÃO PAULO/SP PARQUE MANDAQUI

Apartamento sob n° 121, localizado no 12°. andar do bloco 1 do Edifício Geranio do Conjunto Residencial, Colinas de Santana, situado à Avenida Judith Zumkeller, nº 870, e ruas A, B e C no bairro do Mandaqui, no 8°. Subdistrito-Santana, da Capital de São Paulo/SP, com a área útil de 49,18m², área correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento do pavimento térreo, de 15,35m², área comum de 13,15m², e a área total de 77,68m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,009615 no terreno do condomínio; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 45.763 do 3º CRI de SÃO PAULO/SP.

Lance Inicial: R$ 139.990,00

DESOCUPADO — LOTE 09 - SÃO PAULO/SP BRÁS

Apartamento sob nº 1901, localizado no 19º pavimento do EDIFICIO URBAN - TORRE 02, parte integrante do empreendimento imobiliário denominado CAPITAL BRAS, situado à Rua Piratininga, nº 201, no 6º Subdistrito-Brás, comarca de São Paulo/SP, contendo a área privativa de 68,000m², área comum de 46,765m² (já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem), perfazendo a área total de 114,765m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002969, cabendo ao apartamento o direito de estacionar 01 (um) veículo de tamanho adequado a vaga, em 01 (uma) vaga individual e indeterminada, sujeito ao auxílio de manobrista na garagem coletiva localizada no 3º subsolo, 2º subsolo ou no térreo do empreendimento; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 147.627 do 3º CRI de SÃO PAULO/SP.

Lance Inicial: R$ 429.990,00

LOTE 10 - ITATIBA/SP JARDIM GALETTO

Uma residência nº 310, da Rua Caetano Di Fiori, com a área de 163,06m², constituído pelo lote 26 da quadra F1, no Desmembramento Jardim Galetto, perímetro urbano da cidade e comarca de Itatiba, com a área de 300,00m², medindo 10,00m de frente para a referida rua; 30,00m do lado direito confrontando com o lote n°25 da Geométrica Empreendimentos Imobiliários Limitada; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 27 da Geométrica Empreendimentos Imobiliários Limitada; 10,00m, nos fundos, confrontando com o lote 07, de Geométrica Empreendimentos Imobiliários Limitada; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 19.077 do CRI de ITATIBA/SP.

Lance Inicial: R$ 399.990,00

LOTE 11 - SÃO VICENTE/SP ESPLANADA DOS BARREIROS

O sobrado n° 583 da Rua Engenheiro Alberto Sá de Souza Varela, no loteamento denominado Cidade Náutica de São Vicente, nesta cidade e comarca de São Vicente/SP, com a área construída de 74,00m² e uma fração ideal correspondente a 65,95m² do terreno. Confronta pela frente com a rua Engenheiro Alberto Sá de Souza Varela, por onde tem sua entrada; pelo lado direito com o sobrado n° 585; pelo lado esquerdo com o sobrado n° 581 e nos fundos com o lote 13. São de uso exclusivo as seguintes áreas: a) área de recuo frontal: medindo 3,70m de frente para a rua Engenho Alberto Sá de Souza Varela, por 2,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita com a área de uso exclusivo do sobrado n° 585; pelo lado esquerdo com a área de uso exclusivo do sobrado n° 581 e os fundos, onde mede 3,70m, confronta com o próprio sobrado n° 585; b) área de recuo dos fundos: medindo 3,70m de frente para o sobrado n° 583, por 1,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita com a área de recuso dos fundos do sobrado n° 585; pelo lado esquerdo com a área de recuo dos fundos do sobrado n° 581 e nos fundos, onde mede 3,70m, confronta com o lote 13; c) área de abrigo para autos: medindo 2,55m de frente para a avenida Doutor Eduardo Dias Coelho, por 7,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com a área de abrigo para autos do sobrado n° 585; do lado esquerdo com a área de abrigo para autos do sobrado n° 581 e 3,70m nos fundos, onde confronta com o sobrado n° 587; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 130.902 do CRI de SÃO VICENTE/SP.

Lance Inicial: R$ 169.990,00

DESOCUPADO — LOTE 12 - SÃO PAULO/SP - SAÚDE

Apartamento nº 81, localizado no 8º andar ou 8º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLENO SANTA CRUZ, situado na Rua Assungui, nº 700, na Saúde - 21º Subdistrito, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com as áreas: privativa de 141,684m² (já incluído 1,650m², referente ao armário nº 7, localizado no 1º subsolo), comum de 94,686m², total construída de 236,370m² e fração ideal de terreno de 0,8780%, cabendo-lhe o direito à guarda de 3 automóveis de passeio na garagem coletiva; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 204.835 do 14º CRI de SÃO PAULO/SP.

Lance Inicial: R$ 1.449.990,00

LOTE 13 - BRASÍLIA/DF RIACHO FUNDO

Sala n° 122, situada no 1° Pavimento, do Prédio edificado no Lote D, da QS-14, destinado a Supermercado e/ou Centro Comercial, do Setor Habitacional Riacho Fundo, do Distrito Federal, com a área privativa de 27,50m2, área comum de divisão não proporcional de 5,89m2 , área comum de divisão proporcional de 29,22m2 , área total de 62,61m2, e a fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,004524; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 35.479 do 4ª CRI do DISTRITO FEDERAL/DF.

Lance Inicial: R$ 74.990,00

LOTE 14 - CONTAGEM/MG - ARVOREDO

Apartamento nº 301, bloco 05, do Residencial Parque Sidney, situado à Rua Wilson Gramiscelli, nº 50, com área real total de 64,1741m², área real privativa coberta padrão de 44,89m², área real de estacionamento de 10,35m², área real de uso comum de 8,9341m², área equivalente total de 52,8425m², área equivalente privativa de 44,89m², área equivalente de estacionamento de 1,04m², área equivalente de uso comum de 6,9125m², e sua respectiva fração ideal de 0,007755380 do terreno formado pela área formado pela área medindo aproximadamente 6.000,00m², situada no bairro arvoredo - 1ª seção, município e comarca de Contagem-MG, com as seguintes divisas e confrontações: começa no entroncamento da rua que margeia os terrenos da casa Dalton com a cerca que divide os terrenos dos outorgantes com os de Joaquim Francisco Diniz (marco nº 01), segue pela face da referida rua até encontrar o marco nº 02, vira 71º35, à esquerda e segue numa extensão de 110mts, até alcançar o marco nº 03, vira novamente à esquerda a 90º, segue dividindo com terrenos dos outorgantes numa extensão de 60mts, até o marco nº 04, vira mais uma vez à esquerda a 90º, e segue dividindo com terrenos de Joaquim Francisco Diniz por uma extensão de 90mts, até o marco inicial. O apartamento tem direito a vaga de garagem nº. 61, descoberta livre; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 120.037 do CRI de CONTAGEM/MG.

Lance Inicial: R$ 74.990,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SATO — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 66.411,61 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 157.531,62. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote 10, da quadra 07, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com a área total 200m². Cadastro Municipal nº 261804000. **MATRÍCULA: 145.226 – 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTES:** MOISES ADRIANO BATISTA CPF 254.062.928-89 E ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA CPF 151.990.728-11. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

www.loopleiloes.com.br

ERRATA LEILÃO WEB FROTAS REALIZADO DIA 26/09/2022 às 15h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385.
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

SATO — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 11:30 - VALOR: R$ 59.606,14 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 11:30 - VALOR: R$ 70.449,04. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote 05, da quadra 09, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 261862000. **MATRÍCULA: 145.692– 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTE:**ROGERIO FARIA DE SOUZA CPF 284.310.168-92. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI DIA 27/09/2022 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385.
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

SATO — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 15:00 - VALOR: R$ 263.180,69 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 15:00 - VALOR: R$ 291.240,46. **TATIANA HISA SATO**, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: IMÓVEL: Um terreno designado por Lote 13 da Quadra "E, do Loteamento denominado Jardim Caiman, em Campinas/SP, com área total de 253,04m². **MATRÍCULA: 216.898 - 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE:** MARIA DE LOURDES SILVA CPF 099.414.698-14. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

megaleilões — **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **JORGE DONIZETI VITOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.528.198-32; **representado por seu curador VALDENIR DE PAULA VITOR. O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **SILVIA REGINA CHAGAS (depositária)** em face de **JORGE DONIZETI VITOR - Processo nº 0006254-09.2019.8.26.0362 - Controle nº 1556/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/10/2022 às 10:30 h** e se encerrará **dia 10/10/2022 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/10/2022 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 31/10/2022 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca/modelo VW Gol 1.6 Power, gasolina, placa DJD 8206, renavam 00810294362. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.670,38, e no site do Detran/SP consta débitos de IPVA em atraso no valor total de R$ 4.508,06, e uma restrição financeira: Intenção de gravame (26/08/2022). **Valor da Avaliação: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para janeiro de 2022.** Consta às fls. 194/195 que o veículo possui as seguintes avarias: apresenta danos de média monta, necessitando retificar motor, suspensão, vidros elétricos, e substituir vários acessórios. Consta às fls. 59/62 a Ação de interdição face o executado. Débito nesta ação no valor de R$ 75.551,30 (maio/2022). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 12 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 — www.megaleiloes.com.br

SATO — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 11:20 - VALOR: R$ 59.606,14 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 11:20 - VALOR: R$ 69.030,79. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote 06, da quadra 09, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 261863000. **MATRÍCULA: 145.441 – 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTE:** ROGERIO FARIA DE SOUZA CPF 284.310.168-92. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

LANCENOW — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas dos bens abaixo descritos e para INTIMAÇÃO do(a) Executado(a) Giuseppe Sichetti, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução, PROC. 0060161-16.2012.8.26.0564, movido por Fabio Santos Sampaio. O DR. **RODRIGO GORGA CAMPOS**, MM. JUIZ DA 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** A todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que, com fulcro nos artigos 879, II, 882, §§ 1º e 2º, todos do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no dia **10 de outubro de 2022 às 13:00 horas**, terá início a **ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA**, para a realização do **1º leilão**, onde os bens serão vendidos, pelo maior lanço, sendo de valor igual ou superior ao da avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s), através do Gestor Judicial, do sistema **"LANCENOW"**, website **www.lancenow.com.br**, a cargo do leiloeiro indicado, o Sr. Guilherme Valland Júnior, inscrito na JUCESP sob n.º 407, com divulgação e captação de lances em tempo real, por meio do sítio eletrônico retro mencionado, para arrematação por quem maior lanço oferecer a partir do valor da avaliação. Não havendo lanço igual ou superior à importância da avaliação nos 03 (três) dias úteis forenses subsequentes a data inicial, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º leilão**, sendo **o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para os bens para arrematação,** sendo o encerramento no dia **31 de outubro de 2022, às 13:00 horas.** Na arrematação serão observadas das determinações do edital disponível no site. **RELAÇÃO DE BENS: Executado(a): Giuseppe Sichetti - CNPJ/MF:** 533.236.458-05. **Local do(s) bem(ns):** Rua Tibiriça, 1051, Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo/SP. **Bens:** IMÓVEL – NUA PROPRIEDADE de um prédio, compreensivo, de casa e respectivo terreno, com frente para a Rua Tibiriça, antiga Rua 41, onde a casa tem o nº 1051, e o terreno que corresponde ao lote nº 2, da quadra 5-R, da Vila Vivaldi, onde mede 8mts. de frente para a Rua Tibiriça, tendo nos fundos a largura de 8mts., e, da frente aos fundos, em ambos os lados, mede. 25mts, encerrando a área de 200m2, confinando de um lado, com o lote l, de outro com o lote 3, e nos fundos com o lote 16. A casa possui área 82,64m2, sendo que a área construída foi aumentada em mais 85,11m2, perfazendo um total de 167,75m2 de área total construída. Imóvel objeto da **matrícula nº. 48.572 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/Sp. Inscrição Imobiliária nº. 012.047.002-000. Avaliação: R$ 333.000,00** (trezentos e trinta e três mil reais) em 12/12/2019. **Atualização da Avaliação para o leilão: R$ 409.261,65** (quatrocentos e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pelo TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die. **Período da correção:** 12/12/2019 a 01/08/2022. **Ônus:** Constam ônus (ver edital na íntegra). **Valor do Débito: R$ 68.650,79** até 21/07/2022 e será atualizado na data do leilão. **Depositário(a):** Giuseppe Sichetti RG W456406-Z. O bem será vendido no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado a verificação do estado que se encontra e sua localização. Ficando ainda o(a) executado(a) **Giuseppe Sichetti,** intimados da designação supra, bem como o(a) cônjuge ou companheiro(a) se casado(a) for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **São Bernardo do Campo/SP, 26 de agosto de 2022. Edital na íntegra disponível em www.lancenow.com.br.**

38ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da requerida **Mip Incorporadora Ltda,** inscrita no CNPJ nº 06.019.427/0001-18, na pessoa de seu representante legal, do **Edifício International Duplex Residence**, na pessoa de seu síndico/representante legal, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. O Dr. **Danilo Mansano Barioni**, MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE Cumprimento de sentença** ajuizada por **Espólio de Ricardo Vieira de Souza, representado por SUZANA VILLAÇA, inscrita no CPF nº 045.936.738-28,** em face de **Mip Incorporadora Ltda** - **processo nº 0044297-54.2021.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multiplicqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **03/10/2022** às 14h00, e se encerrará dia **06/10/2022** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 06/10/2022** às 14h01, e se encerrará no dia **26/10/2022** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por [illegible]

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

4ª Vara Cível da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **Marcos Daniel Eziderio,** inscrito no CPF sob nº 308.211.068-13, bem como seu cônjuge se [illegible] ... **ARTHUR DE PAULA GONÇALVES - Juiz de Direito**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente, Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão [illegible] ... **José Fernando Pinto Arcuri - Juiz de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br